



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.984.239/0001-32



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que A EMPRESA "T A DA S LOPES - EIRELI", INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís -MA, CEP 65.065-887, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas no Pregão Presencial Nº 041/2021 e Processo Administrativo Nº 0209001/2021 para a organização do festajo de São Benedito de 2021 em Pedreiras - MA.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT.
1	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTÍSTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, pockt, forró, reggae, 01 axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos e cortejos. Incluso no valor despesas referente a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Para apresentação no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	FORRO SACODE OU SIMILAR	Unidade	1
2	SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte: Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode. Unidade samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	RONY ALBERTO OU SIMILAR	Unidade	13
3	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical da banda de renome nacional - console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. sidefills com 02 sub woofer com falantes de 18". cabos de monitor, sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor cora fio	ATTACK 112A	VRD DIARIA	1



	<p>de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, amplificação Djâna compatível, caixas cora sub para ia. cabos de microfones. pedestais. garras, sub multicabos. microfones dinâmicos, condensadores, sem fio ulif. direct box ativas e pa.ssvas. fios e cabos para ligação do sistema, equipe e logística de montagem, i operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco c assistentes de iluminação, geradores - (um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação - mesa de iluminação óOcanais de fador e 2048 canais dmx. refletores, dimmer, elipeodais, moving head. maquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de bo.x, multicabos de 6</p> <p>vias por 25 metros, 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72metros. 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, gride em alumínio q-30. logística de montagem e desmontagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incêndio junto com os mesmos 6 extintores tipo a, b,c pó químico.</p>				
4	<p>Equipamentos de Sonorização MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Console digital com amplificadores com recall automático para todos o.s canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidetill . SidcFills com 02 .sub woofer com falantes de 18". Cabas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação oompativel. Cabas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UNF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.</p>	ATTACK 112A	VRD	DIÁRIA	10
5	<p>Equipamentos de ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação óOcanais de fador e 2048 canais DMX. Refletores. Dimmer. Elipeodais, Moving Head, Maquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.</p>	LPG		DIÁRIA	10
6	<p>SEGURANÇA PARA RONDAS serviço de segurança privada, desarmada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para</p>	PRAKATUM PRODUÇÕES		DIÁRIA	9



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32



	disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.			
7	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia da apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	1
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, com as seguintes características: Formato: 9x3 m; material: lona; cores; 4. Fixação em ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.	PRAKATUM PRODUÇÕES	Unidade	1
9	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2 1/3', 4' e 5' POL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' POL; O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos;	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	10

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

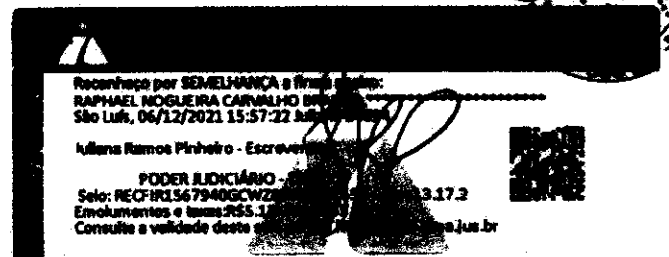
72 Tabelionato

Pedreiras-MA, 06 (Seis) de Dezembro de 2021

RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
PRESIDENTE
CPF: 017.717.813-27
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
C.N.P.J(MF) 04.964.239/0001-32



Pag.: 3





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001119
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/07/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 06 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 010.101.563-14 Controle : 4693.5321.5321.5321



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001120
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/07/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 010.101.563-14 Controle : 4872.5186.5500.5500



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

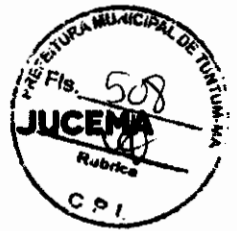


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001118
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/07/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 010.101.563-14 Controle : 3169.3483.3483.3796



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12200052981 em 05/01/2022, protocolo 220004781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	T A DA S LOPES LTDA
Número de Registro:	21201192729
CNPJ:	10794128000128
Município:	São Luís

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 12:43 SOB Nº 20220004781.
PROTOCOLO: 220004781 DE 04/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200052981. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R 07, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021

CNPJ: 10.794.128/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3

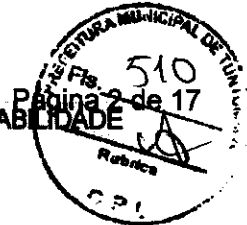
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021,
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.583-14



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
02/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Lançamento de ajuste exercicio anterior - retificação dos saldos das contas Depreciação Acumulada e Caixa	27.000,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Lançamento de ajuste exercicio anterior - retificação dos saldos das contas Depreciação Acumulada e Caixa		27.000,00
			Total do dia :	27.000,00	27.000,00
08/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		3.600,00
			Total do dia :	3.600,00	3.600,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	380,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		380,23
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de internet		270,00
			Total do dia :	740,23	740,23
14/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviços - exercicio anterior	44.500,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviços - exercicio anterior		44.500,00
			Total do dia :	44.500,00	44.500,00
15/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	12.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		12.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.600,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		3.600,00
			Total do dia :	15.600,00	15.600,00
25/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior	4.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior		4.000,00
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	720,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		720,00
			Total do dia :	4.720,00	4.720,00
30/01	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.699,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.699,87
			Total do dia :	3.949,87	3.949,87
			Total do mês :	100.110,10	100.110,10

Contábil Sqi
T A DA S LOPES LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
Livro Diário nº 6
Fevereiro de 2021



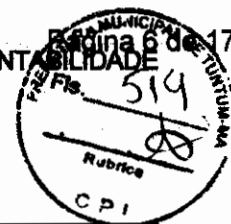
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.500,00
			Total do dia :	4.500,00	4.500,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	385,11	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		385,11
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	745,11	745,11
16/02	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	15.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		15.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.500,00
			Total do dia :	19.500,00	19.500,00
19/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	720,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		720,00
			Total do dia :	720,00	720,00
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	900,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
28/02	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.130,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.130,00
			Total do dia :	4.380,00	4.380,00
			Total do mês :	30.745,11	30.745,11


Livro Diário nº 6
Março de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	5.100,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		5.100,00
			Total do dia :	5.100,00	5.100,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	387,16	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		387,16
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	747,16	747,16
17/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	17.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		17.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	5.100,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		5.100,00
			Total do dia :	22.100,00	22.100,00
18/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	1.020,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		1.020,00
			Total do dia :	1.020,00	1.020,00
30/03	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.630,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.630,00
			Total do dia :	4.880,00	4.880,00
			Total do mês :	34.747,16	34.747,16


Livro Diário nº 6
Abril de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
12/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	6.900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		6.900,00
			Total do dia :	6.900,00	6.900,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	389,63	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		389,63
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	749,63	749,63
15/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	23.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		23.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	6.900,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		6.900,00
			Total do dia :	29.900,00	29.900,00
16/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviços - exercicio anterior	40.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviços - exercicio anterior		40.000,00
			Total do dia :	40.000,00	40.000,00
19/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.020,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.020,00
			Total do dia :	1.020,00	1.020,00
24/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	1.380,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		1.380,00
			Total do dia :	1.380,00	1.380,00
28/04	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior	4.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior		4.000,00
			Total do dia :	4.000,00	4.000,00
30/04	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	4.920,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		4.920,00
			Total do dia :	7.170,00	7.170,00
			Total do mês :	91.119,63	91.119,63


Livro Diário nº 6
Maio de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.200,00
			Total do dia :	4.200,00	4.200,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	368,55	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		368,55
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	728,55	728,55
18/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	14.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		14.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.200,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.200,00
			Total do dia :	18.200,00	18.200,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.380,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.380,00
			Total do dia :	1.380,00	1.380,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	840,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.860,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.860,00
			Total do dia :	4.110,00	4.110,00
			Total do mês :	29.458,55	29.458,55



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.200,00
			Total do dia :	4.200,00	4.200,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	320,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		320,78
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	680,78	680,78
15/06	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	14.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		14.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.200,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.200,00
			Total do dia :	18.200,00	18.200,00
21/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	840,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	840,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com deprecação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com deprecação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.640,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.640,00
			Total do dia :	3.890,00	3.890,00
			Total do mês :	28.650,78	28.650,78

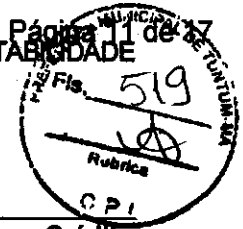
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	3.000,00	3.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	386,32	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		386,32
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	746,32	746,32
19/07	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	10.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		10.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		3.000,00
			Total do dia :	13.000,00	13.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	840,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
24/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	600,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.320,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.320,00
			Total do dia :	3.570,00	3.570,00
			Total do mês :	21.756,32	21.756,32

Contábil Sqi
T A DA S LOPES LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
Livro Diário nº 6
Agosto de 2021



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	3.000,00	3.000,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	390,08	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		390,08
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	750,08	750,08
16/08	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	10.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		10.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		3.000,00
			Total do dia :	13.000,00	13.000,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	600,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.470,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.470,00
			Total do dia :	3.720,00	3.720,00
			Total do mês :	21.670,08	21.670,08

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.500,00
			Total do dia :	4.500,00	4.500,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	388,71	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		388,71
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	748,71	748,71
15/09	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	15.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		15.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.500,00
			Total do dia :	19.500,00	19.500,00
20/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	900,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.150,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.150,00
			Total do dia :	4.400,00	4.400,00
			Total do mês :	30.648,71	30.648,71



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	394,19	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		394,19
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	754,19	754,19
14/10	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
19/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	780,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		780,00
			Total do dia :	3.030,00	3.030,00
			Total do mês :	14.644,19	14.644,19



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	392,48	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		392,48
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	752,48	752,48
16/11	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
22/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	1.680,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		1.680,00
			Total do dia :	1.680,00	1.680,00
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	4.670,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		4.670,00
			Total do dia :	6.920,00	6.920,00
			Total do mês :	54.512,48	54.512,48

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

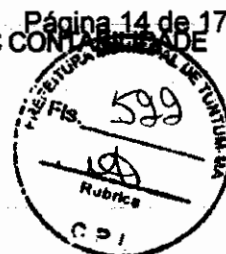
Dezembro de 2021



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Credito
09/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	13.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		4.000,00
			Total do dia :	13.500,00	13.500,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	389,83	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		389,83
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	45.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		45.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	13.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		13.500,00
			Total do dia :	59.249,83	59.249,83
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.680,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.680,00
			Total do dia :	1.680,00	1.680,00
25/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a recolher	2.700,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simple Nacional a recolher		2.700,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.450,00
	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	Transferência do caixa p/ conta banco	200.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Transferência do caixa p/ conta banco		200.000,00
			Total do dia :	209.700,00	209.700,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	209.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		12.540,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		62.700,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		133.760,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Transferência para conta resultado		27.000,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		32.719,87
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.080,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		4.673,07
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		3.240,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	68.612,94	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência p/ Reserva de Lucros	65.147,06	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transferência p/ Reserva de Lucros		65.147,06
			Total do dia :	342.760,00	342.760,00
			Total do mês :	629.589,83	629.589,83

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Balanco Patrimonial**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021**

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL		396.887,81 D	
BANCO CONTA MOVIMENTO		225.000,00 D	

		621.887,81 D	

		621.887,81 D	
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO		270.000,00 D	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		171.500,00 C	

		98.500,00 D	

		98.500,00 D	
Total Geral do Ativo			720.387,81 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES		7.000,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		2.700,00 C	

		9.700,00 C	

		9.700,00 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO		150.000,00 C	

		150.000,00 C	
RESERVAS			
DE LUCROS		560.687,81 C	

		560.687,81 C	

		710.687,81 C	
Total Geral do Passivo			720.387,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

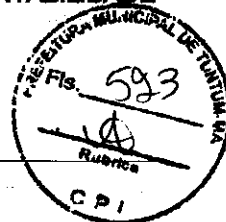
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021



RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.000,00C		
		209.000,00C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	12.540,00D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62.700,00D		
		75.240,00D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			133.760,00C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			133.760,00C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	27.000,00D		
DESPESAS DIVERSAS	32.719,87D		
AGUA	1.080,00D		
ENERGIA ELETRICA	4.573,07D		
INTERNET/FONE	3.240,00D		
		68.612,94D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			65.147,06C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			65.147,06C

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R 07, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

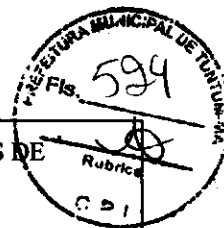
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021
CNPJ: 10.794.128/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3

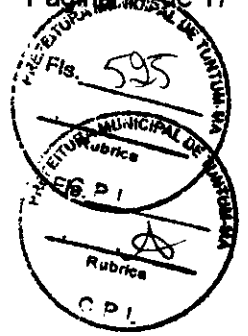
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021,
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.583-14





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 12:43 SOB N° 20220004781.
PROTOCOLO: 220004781 DE 04/01/2022. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

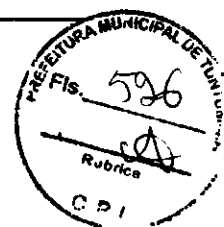
JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EM: 31/12/2021

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA	396.887,81	
BANCOS	225.000,00	621.887,81

NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	270.000,00	
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	171.500,00	98.500,00

TOTAL DO ATIVO**720.387,81****PASSIVO****CIRCULANTE**

FORNECEDORES	7.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.700,00	9.700,00

PATRIMONIO LIQUÍDO

CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
RESERVA DE LUCROS	560.687,81	710.687,81

TOTAL DO PASSIVO**720.387,81**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-O

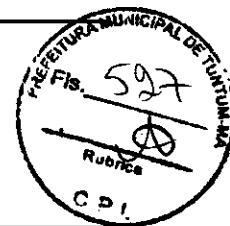
Contador

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

EM: 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	209.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	75.240,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	12.540,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	62.700,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	133.760,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	133.760,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	68.612,94
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	65.147,06
LUCRO DO EXERCÍCIO	65.147,06

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

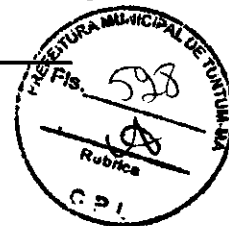
CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-O

Contador



T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ILG=
$$\frac{621.887,81}{9.700,00} = \boxed{64,11}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ILC=
$$\frac{621.887,81}{9.700,00} = \boxed{64,11}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ISG=
$$\frac{720.387,81}{9.700,00} = \boxed{74,27}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE=
$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

GE=
$$\frac{9.700,00}{720.387,81} = \boxed{0,0135}$$

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-0

Contador



T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

NOTAS EXPLICATIVAS

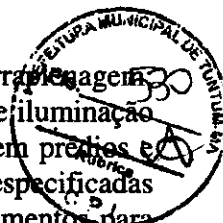
ANO BASE 2021

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **T A DA S LOPES LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **T A DA S LOPES LTDA** tem como finalidade principal a Atividade de sonorização e iluminação, bem como também as seguintes atividades secundárias: Produção musical; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (gerador de energia); Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (carro de som); Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de shows e espetáculos artísticos); Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de vigilância e segurança privada; Montagem de estruturas metálicas; Transporte escolar; Organização logística do transporte de carga; Gestão de instalações de esportes; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional); Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (instrumentos musicais); Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Filmagem de festas e eventos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de assistência social sem alojamento; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos básicos de requalificação profissional); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de



cargas e pessoas para uso em obras; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.). Estando em plena atividade desde o dia 04/05/2009.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **T A DA S LOPES LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 04/05/2009 / NIRE: 21101646221 (Empresário Individual)
- Transformação em 22/04/2019 / NIRE: 21600109400 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- Transformação em 30/12/2021 / NIRE: 21201192729 (Sociedade Empresaria Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2009 / CNPJ 10.794.128/0001-28

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 04/05/2009 / Inscrição Estadual: 124666523

d) Na Prefeitura de São Luís - MA

- Registro em 22/04/2019 / Inscrição Municipal: 98247565

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo as taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

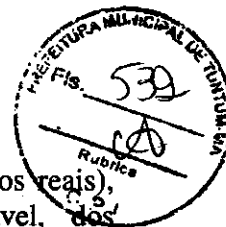
As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 621.887,81 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), valor este composto pela soma dos saldos das contas CAIXA e BANCOS.

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, restando um saldo ainda não depreciado no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).



NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 710.687,81 (setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa já devidamente integralizado e R\$ 560.687,81 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 143.852,94 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 65.147,06 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e seis centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-0

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 13:28 SOB N° 20220004765.
PROTOCOLO: 220004765 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200054038. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T. A. DA S. LOPES

10.794.128/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YUA2.C66Z.WS9U.XEZO.HJNT**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o quinze (15) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, inscrito (a) no CPF nº **958.444.573-15** e no RG nº. **1010225984 SEJUSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Caihau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a Varas Cíveis e Fazenda Pública, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o quinze (15) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, inscrito (a) no CPF nº **958.444.573-15** e no RG nº. **1010225984 SEJUSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de março de 2022.



ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quinze (15) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

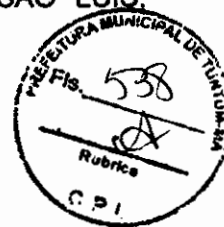
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).


Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

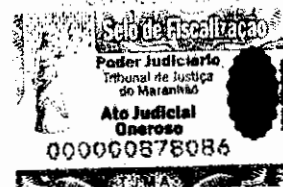


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

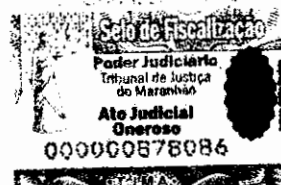


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

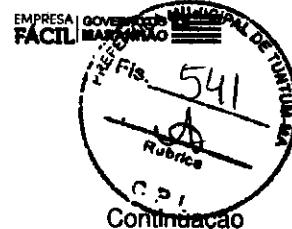


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA		Protocolo: MAC2201868656			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201192729	CNPJ 10.794.128/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/05/2009	Início de Atividade 04/05/2009		
Endereço Completo Rua Sete, Nº 15, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687					
Objeto Social 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA) 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM) 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE SHOWS E ESPETACULOS ARTISTICOS) 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCALACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250804 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 9311500 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS) 3811400 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE COMPUTACAOES 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 9521501 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 2900600 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BASICOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL) 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4399104 - SERVICOS E OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLUMAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADOS, ENBALADOS, ETC) 4730200 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL E MADEIRA - SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL) 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	CPF/CNPJ 958.444.573-15	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	CPF 958.444.573-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA			Protocolo: MAC2201868656
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
05/01/2022	20220004765	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 17:16:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A17AXP18.



MAC2201868656

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

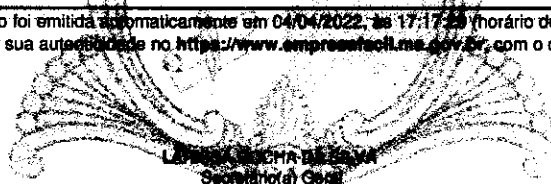
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T A DA S LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201868699	
NIRE 21201192729 CNPJ 10.794.128/0001-28		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Sete, Nº 15, xxxxx, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220004785 21201192729	05/01/2022 30/12/2021	BALANÇO TRANSFORMAÇÃO
002	21201192729	30/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20210440040 20200398962	26/03/2021 09/06/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200285408	23/04/2020	BALANÇO
223 002	20190319054 20190297050	02/05/2019 22/04/2019	BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190297050	22/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190297085	22/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190297085	22/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190297085	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180083860	09/02/2018	BALANÇO
223	20171205740	10/10/2017	BALANÇO
223	20170229130	15/02/2017	BALANÇO
223	20160440556	07/06/2016	BALANÇO
002	20150415532	07/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150335202	04/05/2015	BALANÇO
002	20090641728	02/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090196619	04/05/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101646221	04/05/2009	INSCRIÇÃO

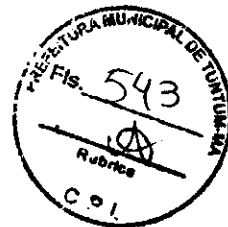
Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 17:17:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OFALQJMU.



MAC2201868699



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA (a) GERAL



São José de Ribamar - MA , 04 de Agosto de 2017.

4º OFÍCIO DE NOTAS

4º OFÍCIO DE NOTAS

José Carlos de Sá Júnior
Eng. Civil
CREA 5805/DMA
Registro Nacional 110785221-8

T. A. da S. Lopes

José Carlos de Sá Júnior

T A DA S LOPES

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

CNPJ: 10.794.128/0001/28

ENGENHEIRO CIVIL

Maria Benice Uchoa da Silva Lopes

Taylon Pereira Frazat

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: *Maria Benice Uchoa da Silva Lopes*

Nome: *Taylon Pereira Frazat*

RG: *038048992009-0*

RG: *015587732000-8*

CPF: *28038096304*

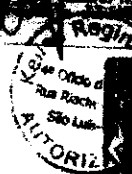
CPF: *012588293-98*

TABELIONATO
Rua Richezete, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1406/ 3243-8365
Tabela de Honorários: Dr. The Anbato de Sousa Soares
Tabela de Substituição: Apdê The Salom Soares / Anbato The Salom Soares

RECEBIMOS AS FIRMAS DE TERMO ANTE O SENHOR T. A. DA S. LOPES E JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR TABELIONATO

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 10.794.128/0001-28
T. A. DA S. LOPES - ME
BANDA PRAKATUM
End.: Rua 07, nº 15, Solar Lusiadas, Qdra. C
Turu - CEP: 65.110-000 - Tel.: (98) 99135-7096
São José de Ribamar MA



T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar das Lusiadas - Turu
São José de Ribamar - MA
FONE: 99135-7096



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: T A DA S LOPES - ME; Nome Fantasia Banda Prakatum, CNPJ: 10.794.128/0001/28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lustadas - Turu São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 - Tendo como ramo de atividade; Produção Realização de Eventos neste ato representado por seu proprietário Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225084-SSP/MA e do CPF nº 958.444.573-15.

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR, brasileiro, casado, profissão engenheiro civil, REGISTRO NACIONAL nº 110785221-8, RG. 689129 SSP-MA, CPF. 253.010.123-04, residente na unidade 203, rua 04, casa 56, cidade operária, São Luis -MA. CEP:65058-185.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional.

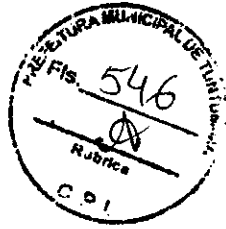
Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis -MA;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

T A D A S L O P E S - M E
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lustadas - Turu
São José de Ribamar-MA
CEP 65.110-000

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São José de Ribamar - MA , 03 de Agosto de 2018.

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

Diogo Andre da Silva Lopes

T A D A S L O P E S

CNPJ: 10.794.128/0001/28

Lucas Bertoldo Rezende

LUCAS BERTOLDO REZENDE

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Kiégas

Testemunha 1

Nome: *Katiana de Jesus A. Kiégas Lopes*

RG: *45355195-5*

CPF: *826.448.293-72*

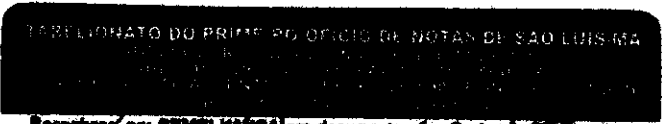
Regina Silva Araujo

Testemunha 2

Nome: *Regina Silva Araujo*

RG: *290891-7 SSP IRR*

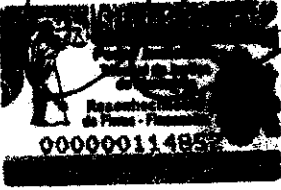
CPF: *055.056.2225-9*



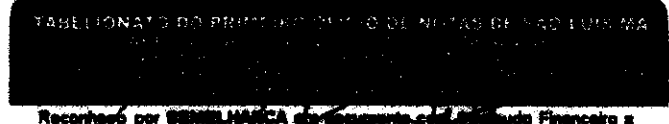
Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Contida e a assinatura a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES** em teor da verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:07:45.

Karolyne dos Santos - escrevente



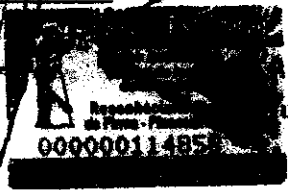
1º OFÍCIO dos Santos



Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Contida e a assinatura a firma de **LUCAS BERTOLDO REZENDE** em teor da verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:12:27

Karolyne dos Santos -



1º OFÍCIO dos Santos

T A D A S L O P E S - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 87, quadra C, casa 15 - Salar das Ladeiras - Terra
São José de Ribamar-MA
CEP 65.910-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: T A DA S LOPES - ME; Nome Fantasia Banda Prakatum, CNPJ: 10.794.128/0001/28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 - Tendo como ramo de atividade; Produção e Realização de Eventos neste ato representado por seu proprietário Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984-SSP/MA e do CPF nº 958.444.573-15.

CONTRATADO (A): LUCAS BERTOLDO REZENDE, brasileiro, solteiro, profissão engenheiro eletricitista, REGISTRO NACIONAL nº 111715223-5, RG.0422155020115 SESP-MA, CPF. 608.221.653-92, residente na rua projetada, S/N, condomínio Girassol, AP-306, bloco-C, Bairro São Bernardo, São Luis -MA. CEP:65055-820.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis -MA;

Handwritten signature: Tiago Lopes

Handwritten signature: Regina

Handwritten signature: L. B. Ray

T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu
São José de Ribamar-MA
CEP 65.110-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
809303/2019
Atividade concedida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS BERTOLDO REZENDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS BERTOLDO REZENDE**
Registro: **1117162235** RNP: **1117162236**
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA**

Número da ART: **MA20180224466** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2018** Baixada em: **22/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T A DA S LOPES - ME**

Contratante: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-87**
Endereço do contratante: **TRAVESSA TR DOM FRANCISCO** Nº: **56**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010640**

Contrato: Celebrado em: **11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO GENESIO PAIVA** Nº: **73**
Complemento: **MOROPOIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Data de início: **14/12/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO 54 - INSTALACOES 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 54 - INSTALACOES 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 75.00 quilovolt-ampère; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 54 - INSTALACOES 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 54 - INSTALACOES 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATERRAMENTO E GRUPO GERADO DE 75 KVA, PAINEL DE LED, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809303/2019

13/02/2019, 08:24

8yYxz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yYxz





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A DA S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista **LUCAS BERTOLDO REZENDE - CREA-MA, Nº 111715223-5**, executou os serviços de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 14 de dezembro, data do fim 17 de dezembro de 2018.

<p>SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA CL5. ESPECIFICAÇÕES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINER E604, 04 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. UND: DIÁRIA</p>	<p>1(Um)</p>
<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE 2 MESAS POLOT 2000 OU SIMILAR 12 ELIPSOIDAL 8 ESTRODOS DMX 3000 WATTS OU SIMILAR 4 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 OU SIMILAR 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 OU SIMILAR 8 MINI BRUTS OU SIMILAR 4</p>	<p>1(Um)</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809303/2019, em 13/02/2019 em

Certidão nº 809303/2019
13/02/2019, 09:26

Chave de Impressão: 8yYxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 1 folhas

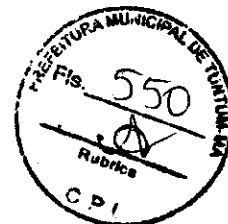
Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: 998851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com





**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.**

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992



LAMPADAS 200 Q30 ALUMINIO E Q-50 ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 20 PRATICAVÉIS ROSCO e 24 MUVE RED 5R BEAM. UND: DIÁRIA	1(Um)
GERADORES(MARCA CUMMINS)MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA MARCA STEMAC MWM SILENCIADO, EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". UND: DIÁRIA	1(Um)
PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO , SENDO 24 PLACAS FORMANDO PAINEL DE TAMANHO 8X3 M , PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS .	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO LUÍS**

CNPJ: 67.394.27/0001-97



Antônio William de Moraes Andrade
ANTÔNIO WILLIAM DE MORAES ANDRADE
1º SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA E TIPO DE ANTÔNIO WILLIAM DE MORAES ANDRADE. Em ... de verdade.
São Luís-MA, 07 de Fevereiro de 2019 às 14:57:37.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809303/2019, em 13/02/2019

Certidão nº 809303/2019
13/02/2019, 09:26
Chave de Impressão: 8yYxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 1 folhas

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: @96851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com





LAUDO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A D A S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista **LUCAS BERTOLDO REZENDE - CREA-MA, Nº 111715223-5**, executou os serviços de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 14 de dezembro, data do fim 17 de dezembro de 2018.

SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA CL5. ESPECIFICACOES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINSE E604, 04 MICROFONES SENHEINSE MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSE EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA. 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES. UND: DIÁRIA	1(Um)
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE 2 MESAS POI.OT 2000 OU SIMILAR 12 ELIPSOIDAL 8 ESTRODOS DMX 3000 WATTS OU SIMILAR. 4 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 OU SIMILAR 2 CANHÃO	1(Um)

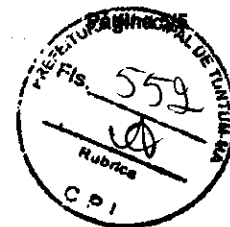
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809303/2019, emitida em 13/02/2019

Certidão nº 809303/2019
13/02/2019, 09:26

Chave de Impressão: 8yYxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 2 folhas





SEGUIDOR HMI 1200 OU SIMILAR 8 MINI BRUTS OU SIMILAR 4 LAMPADAS 200 Q30 ALUMINIO E Q-50 ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 20 PRATICAVÉIS ROSCO e 24 MUVE RED 5R BEAM. UND: DIÁRIA	
GERADORES(MARCA CUMMINS)MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA MARCA STEMAC MWM SILENCIADO, EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC. BOBINA DE ABERTURA. BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO. TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". UND: DIÁRIA	1(Um)
PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO , SENDO 24 PLACAS FORMANDO PAINEL DE TAMANHO 8X3 M , PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS .	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 25 de Janeiro de 2019,

Antonio José Xavier
Eng. Civil
CPF: 056.997.063-01
CREA NACIONAL 200105017-8

Antonio José Xavier
Engenheiro Civil
CREA/RJ 200105017-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 809303/2019, em 13/02/2019 em

Certidão nº 809303/2019
13/02/2019, 09:26
Chave de Impressão: 8YfXz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809302/2019

Atividade concluída

Página 1/4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR**
Registro: **1107852218** RNP: **1107852218**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180224445** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2018** Baixada em: **22/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T A DA S LOPES - ME**

Contratante: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Endereço do contratante: **RUA DOM FRANCISCO** Nº: **56**
Complemento: **MOROPOIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010640**

Contrato: **CELEBRADO EM: 11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO GENÁSIO PAIVA** Nº: **73**
Complemento: **MOROPOIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Data de início: **14/12/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 55 - MONTAGEM 4.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 8.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 16 X 10, CAMAROTE, CAMARIM, TENDAS E PLANEJAMENTO DO COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809302/2019
14/02/2019, 13:20
CA4ab

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CA4ab

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



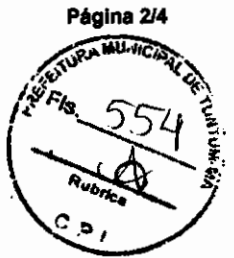
Impresso em: 14/02/2019, às 14:30.





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A D A S L O P E S**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR CREA, Nº 110785221-8**, executou os serviços de **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PALCO, CAMARIM, CAMARTE E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 14 de dezembro, data do fim 17 de dezembro de 2018.

PALCO GRANDE(MARCA FEELING Q30). PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIÁRIA	1(Um)
CAMAROTES 10X8 (MARCA FEELING)	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO LUÍS**

CNPJ: 67.394.278/0001-97

1º Ofício de Notaria

Antonio William de Moraes Andrade
ANTONIO WILLIAM DE MORAES ANDRADE
1º SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luis-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809302/2019, em 14/02/2019 em

Certidão nº 809302/2019
14/02/2019, 14:30
Chave de Impressão: CA4ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas





LAUDO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A D A S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR CREA**, Nº 110785221-8, executou os serviços de **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PALCO, CAMARIM, CAMARTE E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 14 de dezembro, data do fim 17 de dezembro de 2018.

PALCO GRANDE(MARCA FEELING Q30). PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHAO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIÁRIA	1(Um)
CAMAROTES 10X8 (MARCA FEELING)	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 25 de Janeiro de 2019,

Antonio José Xavier
Eng. Civil
CPE: 02102019-01
CREA NACIONAL 200105017-8

Antonio José Xavier
Engenheiro Civil
CREA/RJ 200105017-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809302/2019, em 14/02/2019 em emitida

Certidão nº 809302/2019
14/02/2019, 14:30

Chave de Impressão: CA4ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180194248



INICIAL

1. Responsável Técnico
LUCAS BERTOLDO REZENDE
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA RNP: 111715223-5

2. Dados do Contrato
Contratante: T A DA S LOPES CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
RUA SETE Nº: 15
Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUSÍADAS
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
País: Brasil Email: tagopraktatum@hotmail.com
Telefone: (98) 9884-56620 Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: T A DA S LOPES Nº: 15
RUA SETE Bairro: SOLAR DOS LUSÍADAS
Complemento: QUADRA C UF: MA CEP: 65065740
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Data de início: 03/08/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5299/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
RNP: 111715223-5 Lucas Bertoldo Rezend
Engenheiro Eletricista RNP: 111715223-5

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
LUCAS BERTOLDO REZENDE - CPF: 008.221.683-82

Local de T A DA S LOPES - CNPJ: 10.794.128/0001-28

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 03/08/2018 Nosso Número: 8391804554

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180194246



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUCAS BERTOLDO REZENDE
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA RNP: 111715223-5

2. Dados do Contrato
Contratante: T A DA S LOPES CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
RUA SETE Nº: 15
Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
País: Brasil Email: tiagoprakatum@hotmail.com
Telefone: (98) 9884-56620
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: T A DA S LOPES Nº: 15
RUA SETE
Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
Data de início: 03/08/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

9-222017111 :RNP Lucas Bertoldo Rezende

Engenheiro Eletricista

RNP: 111715223-5

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lucas Bertoldo Rezende
LUCAS BERTOLDO REZENDE - CPF: 004.221.683-82

Local de data de T A DA S LOPES - CNPJ: 10.794.128/0001-28

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 03/08/2018 Noeso Número: 8301884554

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170114523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170113797
INDIVIDUAL

Página 1/1



1. Responsável Técnico
JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RFP: 110302214

2. Dados do Contrato
Contratante: **Y ADA S LOPES** CNPJ/CNPJ: 16.704.020/001-20
RUA SETE Nº: 15
Complemento: **00 C** Bairro: **SOLAR DOS LINDASAS**
Cidade: **São José do Ribamar** UF: **MA** CEP: 65110000
País: **Bra**
Telefone: _____ Email: _____
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 2432,00** Tipo de contrato: **PERDA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **Y ADA S LOPES**
RUA SETE Nº: 15
Complemento: **00 C** Bairro: **SOLAR DOS LINDASAS**
Cidade: **São José do Ribamar** UF: **MA** CEP: 65110000
Data de início: **04/08/2017** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade: 1000 Unidade: **Atividade**
41 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1925 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 02367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Ata e conclusão das atividades técnicas e profissionais deverá prestar a todos dezoito ART

5. Observações
ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, COM PRAZO INDETERMINADO.

6. Declaração **Jose Carlos de Sa Junior**
Eng. Civil

7. Endereço do Cliente **CRNE - GOESBARIA**

SENDO - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinatura **Jose Carlos de Sa Junior**
Declara serem verdadeiras as informações acima

São José do Ribamar, 02 de AGOSTO de 2017

Jose Carlos de Sa Junior
R. José M. de Sá, 110302214
JOSE CARLOS DE SA JUNIOR - CPF: 283.914.023-14
Y ADA S LOPES - CNPJ: 16.704.020/001-20

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao matrizar no site do Crea.
* A guarda da via original da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é letada de taxa Registrada em: 00002017

ESB	PERÍODO 1	PERÍODO 2	PERÍODO 3	PERÍODO 4
Segunda Folia	00,00,00	10,00,00		
Terça Folia	00,00,00	10,00,00		
Quarta Folia	00,00,00	10,00,00		
Quinta Folia	00,00,00	10,00,00		
Sexta Folia	00,00,00	10,00,00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://pse.crea-ma.org.br/portal>, com o chave 0430
Impresso em: 00000917 de 12:28, 10 par., p. 17770227

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

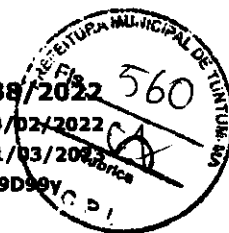
CREA-MA

Nº 860638/2022

Emissão: 14/02/2022

Validade: 31/03/2024

Chave: 9D99YCP1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Registro: 1107852218

CPF: 253.010.123-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T A DA S LOPES LTDA

Registro: 0005380472

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859907/2022

Emissão: 01/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4y568



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE

Registro: 1117152235

CPF: 608.221.653-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 16/11/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SLP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0000012297

CNPJ: 18.991.931/0001-64

Data início: 14/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0000013046

CNPJ: 23.093.564/0001-11

Data início: 09/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T A DA S LOPES LTDA

Registro: 0005380472

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Data início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860637/2022

Emissão: 14/02/2022

Validade: 13/08/2022

Chave: xbdAZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Registro: 0005380472

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 22/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA); 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM); 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS); 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL); 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS); 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO; 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BÁSICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL); 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); 4681300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, ETC.); 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL); 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SETE, 15, IPEM TURU, SÃO LUÍS, MA, 65065687

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538049DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

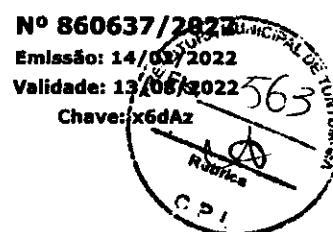




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE

Registro: 1117152235

CPF: 608.221.853-92

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Registro: 1107852218

CPF: 253.010.123-04

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

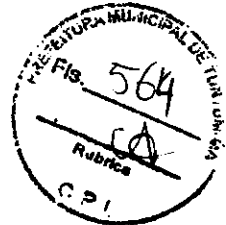
CPF: 958.444.573-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





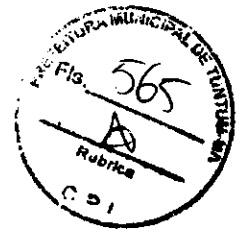
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÕES DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS – MA declara que a empresa T.A. da S LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N° 15, solar dos Lusladas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à serviços de locação de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades juninas da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial N° 034/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora de serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:


ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de Luz com refletores 2 par 64 Fi, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muvebeam e maquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12
3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitax. Todo em estrutura tubular (030), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, 4 automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ E PALCO.	Diária	12
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, 7 desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	Diária	12



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá o evento.	Diária	12
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafit pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais atestado pela crítica local.	Unid.	4
13	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2
14	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2

Morros – MA, 02 de Agosto de 2018



José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**



PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

**CONTRATO Nº 2506.002/2018
PROCESSO Nº 2604.034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-CPL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A.
DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, Nº 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 2506.002/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2604.034/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) conforme Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com galatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutos, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS



3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinilax. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	Diária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	DIÁRIA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	DIÁRIA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras, tecidos coloridos, lures, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Unid.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 155.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 034/2018 e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X, Agência nº 1638-1.

HABILITAÇÃO
VHT SERVICOS E
EVENTOS EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.307.994/0001-05
Razão Social: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

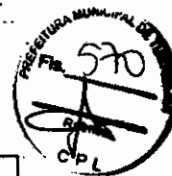
9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA JATOBAS, 349 - JUPARANA - Paragominas / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0016219

Informações do Contribuinte

COD. CONTRIBUINTE 46233	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	CPF/CNPJ 34.307.994/0001-05
----------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AVENIDA DOS JATOBÁS	NÚMERO 349	Nº DO CEP 68625000	BAIRRO JUPARANÁ- LOT CIDADE JARDIM
MUNICÍPIO PARAGOMINAS	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Nº. DOCUMENTO 34.307.994/0001-05
--	-------------------------------------

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 12/04/2022

Data de Validade: 11/07/2022

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressaltando o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Paragominas(PA), 12 de ABRIL de 2022

Marcela Oliveira Roque Brito
Marcela Oliveira Roque Brito
Coordenadora de Tributos
Matrícula: 1124232
Prefeitura Municipal de Paragominas



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA****Nome:** VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.653.969-1**CNPJ:** 34.307.994/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:25:28 do dia 30/03/2022**Válida até:** 26/09/2022**Número da Certidão:** 702022080309833-8**Código de Controle de Autenticidade:** A645E23D.68181880.B969C538.70F020A6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.653.969-1**CNPJ:** 34.307.994/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:25:28 do dia 30/03/2022**Válida até:** 26/09/2022**Número da Certidão:** 702022080309834-6**Código de Controle de Autenticidade:** A500360C.3CE51981.90C4C047.2F36D140**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAGOMINAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 34.307.994/0001-05, residente em LOCALIZADA NA AV. JATOBAS Nº 349 BAIRRO JUPARANA PARAGOMINAS / PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAGOMINAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 7 de abril, 2022

MARIA NAZARE DE SOUZA

CENTRAL DE CERTIDOES DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/04/2022 11:16:08

CONTROLE: 04071109224429

Válida até 06/07/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (nazare.souza)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR HUGO TODDE**

CPF/CNPJ: **496.657.901-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:09 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5A5R300322135909

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 14:01:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **34.307.994/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

VICTOR HUGO TODDE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1970, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 496.657.901-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1511610, órgão expedidor SSP - SE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS JATOBAS, 349, JUPARANA, PARAGOMINAS, PA, CEP 68629014, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 960-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI e nome fantasia VHT SERVICOS E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA JATOBÁS, 349, JUPARANA, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.629-014.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
SIMILARES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE
REDES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS
PIROTÉCNICOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES -
BUFÊ, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MARKETING DIRETO,
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E
OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE

Req: 81900000335672

Página 1





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

**FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE
ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a VICTOR HUGO TODDE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Handwritten mark





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

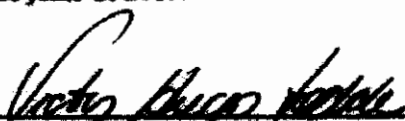
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de PARAGOMINAS - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAGOMINAS - PA, 19 de julho de 2019.



VICTOR HUGO TODDE





195292014

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195292014 - 24/07/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600315986
CNPJ 34.307.994/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019
SOB N: 15600315986

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000616970

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

24/07/2019





VALIDEM TODOS
OS DADOS DO NÚMERO
199490927

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: [Illegible] **Data de Nascimento:** 15/05/2005 **Data de Emissão:** 04/11/2022

PROSEDO PLÁSTICA
199490927

Nome: [Illegible] **Nº de Matrícula:** 22/06/2020

Nome: [Illegible] **Nº de Matrícula:** 5550402014 / 202740002014

PARA



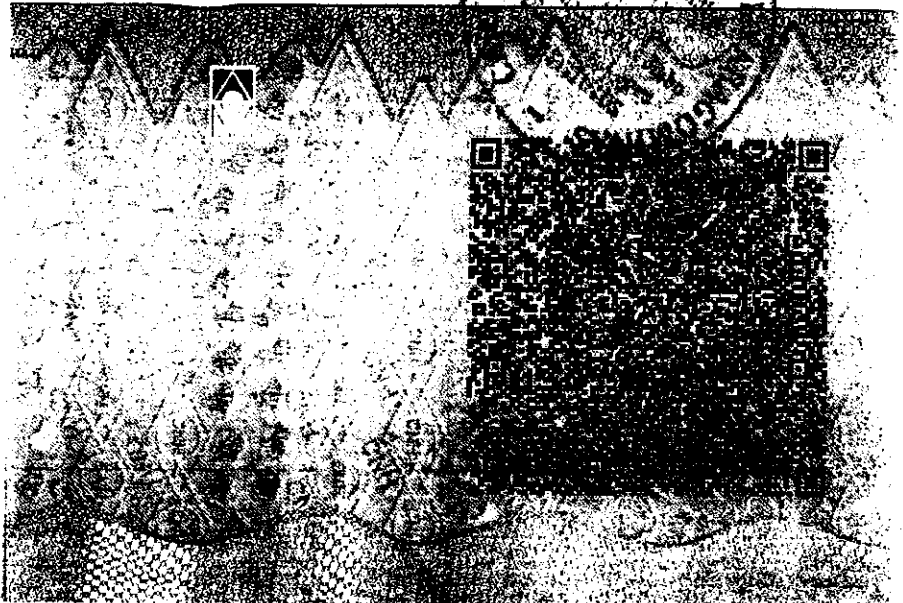
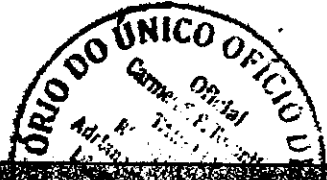
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Carmen Sylvia Pombal de Sousa - Tabelião Registradora
Rua Elias, s/nº - CMO Mirante - CEP: 68094-000 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3729-3831

Autentico e apresenta fotocópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual comparei. Paragominas, 02 de agosto de 2022.

14150-240 GSDAUF0F-47604A-81

Verônica Rocha Passos de Moraes
Escritora Autorizada

Série: 001.171.540





Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2022

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42194	CNPJ 34.307.994/0001-05	DATA DE ABERTURA 24/07/2019	ÁREA (M²) 40,00
--	--	--	----------------------------------

RAZÃO SOCIAL
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
VHT SERVICOS E EVENTOS

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA JATOBÁS, , Nº349
BAIRRO: JUPARANÁ
CEP: 68629-014
PARAGOMINAS - PA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

PORTE DA EMPRESA
MICROEMPRESA - ME

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA De 07:00h às 19:00h	SÁBADO De 07:00h às 19:00h	DOMINGO De 07:00h às 19:00h
--	---	--

Nº DO PROTOCOLO
L202200001813

VALIDADE
31/12/2022

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 193, 194 e 195 DA LEI Nº 001/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

***** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE *****

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO

ANDERSON DE DUTRA E CERCEAU
SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

MARCELA OLIVEIRA ROQUE BRITO
COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.307.994/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VICTOR HUGO TODDE
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/03/2022 às 14:20 (data e hora de Brasília).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.307.994/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2019	
NOME EMPRESARIAL VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VHT SERVICOS E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JATOBAS	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****	
CEP 66.629-014	BARRIO/DISTRITO JUPARANA	MUNICÍPIO PARAGOMINAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REJENETODE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 8117-1755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 14:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Página 1/1



Nº 264609/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: WZ324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 34.307.994/0001-05

Registro: 0001558838

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 16/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADE RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, MARKETING DIRETO; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA JATOBAS, 349, JUPARANA, PARAGOMINAS, PA, 68629014

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000156044DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 7711038. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS

Registro: 1507348126

CPF: 247.365.112-49

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 34.307.994/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:37 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **2DDD.4235.CE73.B6EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.307.994/0001-05

Razão Social: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

Endereço: AV DOS JATOBAS 349 / JUPARANA / PARAGOMINAS / PA / 68629-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032202142259543290

Informação obtida em 31/03/2022 08:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.307.994/0001-05

Certidão nº: 10161937/2022

Expedição: 30/03/2022, às 14:28:57

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.307.994/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

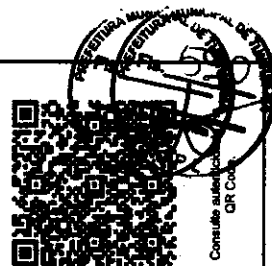
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 24/07/2019	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42194	CNPJ 34.307.994/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO DO CNPJ ATIVA
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VHT SERVICOS E EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	PORTE Microempresa - ME
---	-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

- 9001-9/02 - Produção musical**
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos**
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições**
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**

LOGRADOURO JATOBÁS	NÚMERO 349	COMPLEMENTO
------------------------------	----------------------	-------------

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 26/01/2022 ÀS 20:27	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simple Nacional
---	--

ÁREA DO ESTABELECIMENTO
40.00

CEP 68629-014	BAIRRO/DISTRITO JUPARANÁ	MUNICÍPIO Paragominas	UF PA
-------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

EMAIL vhtservicos@gmail.com	TELEFONE (94)8117-1755
---------------------------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 08/08/2019
---	--



OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.653.969-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.307.994/0001-05	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600315986
NOME EMPRESARIAL VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO VHT SERVICOS E EVENTOS		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO AVE JATOBAS, 349 JUPARANA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO PARAGOMINAS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/07/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7319001 - Criação e montagem de estandes para feiras e exposições		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7319003 - Marketing direto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230002 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001902 - Produção musical		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		



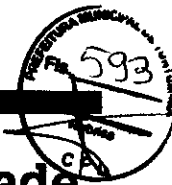
0001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 30/03/2022 às 14:21:37 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2022 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 496.657.901-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6244.8BBD.7E39.E389 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.307.994/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:58:05 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZG1H300322135805**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VICTOR HUGO TODDE**

CPF/CNPJ: **496.657.901-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*O **Sistema CGU-PJ** consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:49:36 do dia 30/03/2022 , com validade até o dia 29/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PQLnYaRxunYIYzSfAa3k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



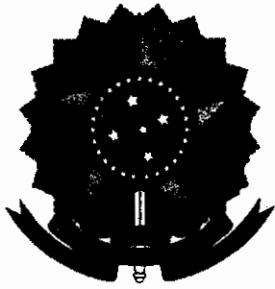
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2022 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.307.994/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6244.8B6E.1FD1.A310 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 34.307.994/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*O **Sistema CGU-PJ** consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:48:18 do dia 30/03/2022 , com validade até o dia 29/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3ZTQ7rStQHRZCiuXMEuj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 49665790153

LIMPAR

Data da consulta: 30/03/2022 13:02:09

Data da última atualização: 29/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 34307994000105

LIMPAR

Data da consulta: 30/03/2022 13:02:09

Data da última atualização: 29/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CNPJ: 34.307.994/0001-05
NIRE nº 15600315986 de 24/07/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12



ATIVO		102.199,82
ATIVO CIRCULANTE		86.603,82
DISPONÍVEL		64.867,82
CAIXA		20.405,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		44.462,36
CONTAS A RECEBER		21.836,00
CLIENTES		21.836,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.696,00
ATIVO IMOBILIZADO		15.696,00
IMOBILIZADO		21.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		-5.304,00
TOTAL DO ATIVO	102.199,82	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-r551Yn0k2yE80w&chave2=K72jyYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 24 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 219922659 em 03/08/2021 na Junta Comercial do Estado de PA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PARAGOMINAS/PA Data: 31/12/2020

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
RG nº 1511610 SSP-SE
CPF 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
CRC 010669/02
RG nº 2360673 SSP/PA
CPF 472.366.122-00

05/08/2021

Certifico o Registro em 05/08/2021

Arquivamento 20000725709 de 05/08/2021 Protocolo 216029414 de 03/08/2021 NIRE 15600315986

Nome da empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74197556801708



CNPJ: 34.307.994/0001-05
NIRE nº 15600315986 de 24/07/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12



PASSIVO		102.199,82
PASSIVO CIRCULANTE		1.795,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.795,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		1.795,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.404,32
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
RESULTADO ACUMULADO		404,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		404,32
TOTAL DO PASSIVO	102.199,82	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qkyl-1551yn0k2yt80w&chave2=K12jyvyd11dm0wx_BDXKXw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 24 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 219922659 em 03/08/2021 na Junta Comercial do Estado de PA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PARAGOMINAS/PA Data: 31/12/2020

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
RG nº 1511810 SSP-SE
CPF 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
CRC 010689/O2
RG nº 2360673 SSP/PA
CPF 472.366.122-00

05/08/2021



Certifico o Registro em 05/08/2021
Arquivamento 20000725709 de 05/08/2021 Protocolo 216029414 de 03/08/2021 NIRE 15600315986
Nome da empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74197556801708

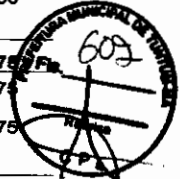
CNPJ: 34.307.994/0001-05
NIRE nº 16600315986 de 24/07/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2020 a 12/20



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	70.700,00
RECEITA BRUTA	70.700,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	70.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.303,75
IMPOSTOS INCIDENTES	4.303,75
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	4.303,75
RECEITA LÍQUIDA	66.396,25
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	66.396,25
DESPESAS OPERACIONAIS	75.769,24
DESPESAS OPERACIONAIS	75.769,24
DESPESAS ADMINISTRATIVA	75.592,24
GERAIS	75.592,24
DESPESAS TRIBUTARIAS	177,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	177,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-9.372,99
DESPESAS FINANCEIRAS	995,69
DESPESAS FINANCEIRAS	995,69
GERAIS	995,69
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-10.368,68
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.368,68



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T551YnOK2yt80w&chave2=K72jyYTD1ImUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 024 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 219922659 em 03/08/2021 na Junta Comercial do Estado de PA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PARAGOMINAS/PA Data: 31/12/2020

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
RG nº 1511610 SSP-SE
CPF 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
CRC 010689/O2
RG nº 2360673 SSP/PA
CPF 472.366.122-00

05/08/2021



Certifico o Registro em 05/08/2021
Arquivamento 20000725709 de 05/08/2021 Protocolo 216029414 de 03/08/2021 NIRE 15600315986
Nome da empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74197556801708



VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº34.307.994/0001-05 NIRE Nº 15600315986 24/07/2019

INDICES DE LIQUIDEZ - 2020



LG	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>86.503,82</u>	48,18
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>1.795,50</u>	
SG	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>102.199,82</u>	56,92
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>1.795,50</u>	
LC	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>86.503,82</u>	48,18
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.795,50</u>	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 24 do Livro Diário nº 03, registrado sob nº 219922659 em 03/08/2021, na Junta Comercial do Estado do Pará.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- d) A Sociedade não possui Auditoria independente

Local - Paragominas-Pa 31 de Dezembro 2020

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
RG Nº 1511610 SSP-SE
CPF: 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
CRC 010689/O2
RG Nº 2360673 SSP/PA
CPF: 472.366.122-00

05/08/2021

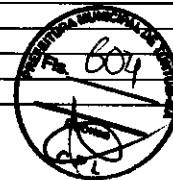


Certifico o Registro em 05/08/2021
Arquivamento 20000725709 de 05/08/2021 Protocolo 216029414 de 03/08/2021 NIRE 15600315986
Nome da empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74197556801708



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	216029414 - 03/08/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENO	223 - BALANÇO



MATRIZ

NIRE 15600315986
CNPJ 34.307.994/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20000725709

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47236612200 - IONA PEREIRA LOPES

Cpf: 49665790153 - VICTOR HUGO TODDE

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral





PÁGINA: 0000



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00024 (vinte e quatro) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Endereço: DOS JATOBÁS, 349
Bairro: JUPARANÃ
Cidade: PARAGOMINAS
Estado: PA
CEP: 68.629-014
Registro na Junta (NIRE): 15600315986
Data do Registro: 24/07/2019
Inscrição Estadual: 15-653969-1
C.N.P.J./C.P.F.: 34.307.994/0001-05
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

PARAGOMINAS , 01 de Janeiro de 2020

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
RG: 1511610 SSP-SE
CPF: 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
RG: 2360673 SSP/PA
CRC: 010689/02 UF: PA

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 03/08/2021
Arquivamento 219922659 Protocolo 216029520 de 02/08/2021
Nome da empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
NIRE 15600315986
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215380249422



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwKKSBdUcPPYOTXhmGciAR6c2-iHlQpkoIWy_s_xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

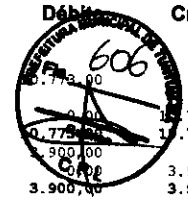


CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 01/2020

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
2	LUCRO DO EXERCÍCIO	284-4 VALOR REF TRANSFERENCIA DE LUCRO DE 2019 PARA LUCROS ACUMULADOS		0,00
2	Lucros Acumulados	200-1 VALOR REF TRANSFERENCIA DE LUCRO DE 2019 PARA LUCROS ACUMULADOS		0,00
		Total do Dia:	0,00	1.773,00
10	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	301-8 PAGTO SIMPLES NACIONAL		0,00
10	Caixa Geral	1-9 PAGTO SIMPLES NACIONAL		3.900,00
		Total do Dia:	3.900,00	3.900,00
15	TARIFA BANCARIA	290-9 DEBITO TARIFA EXTRATO		0,00
15	Caixa Econômica Federal	2-1 DEBITO TARIFA EXTRATO		99,00
		Total do Dia:	99,00	99,00
31	DEPRECIACÃO/AMORTIAÇÃO	282-8 DEPRECIACÃO DO MES 012020		0,00
31	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACÃO DO MES 012020		37,50
31	DEPRECIACÃO/AMORTIAÇÃO	282-8 DEPRECIACÃO DO MES 012020		0,00
31	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACÃO DO MES 012020		108,33
31	DEPRECIACÃO/AMORTIAÇÃO	282-8 DEPRECIACÃO DO MES 012020		0,00
31	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACÃO DO MES 012020		166,17
		Total do Dia:	312,00	312,00
		Total do Mês:	15.084,00	15.084,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswkksbd0ppyyotxhmgciar6c2-ih10pkolwy_s_xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODEI|47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Debitado	Credito
17	TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO		0,00
17	Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO		99,00
				Total do Dia:	99,00
29	DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 022020		0,00
29	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 022020		37,50
29	DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 022020		0,00
29	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 022020		108,33
29	DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 022020		0,00
29	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 022020		166,17
				Total do Dia:	312,00
				Total do Mês:	411,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwKKSBDuOPpyOYXhmGciAR6c2-1H1QPkolwy_s_xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

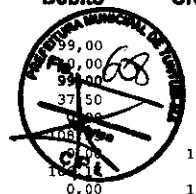


CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 03/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
16	TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00
16	Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	99,00
			Total do Dia:	99,00
31	DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 032020	0,00
31	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACÃO DO MES 032020	37,50
31	DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 032020	0,00
31	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACÃO DO MES 032020	108,33
31	DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 032020	0,00
31	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACÃO DO MES 032020	166,17
			Total do Dia:	312,00
			Total do Mês:	411,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blisy_qlswkksBduoppYorXhmGciar6c2-ih1QPkoIwy_s__xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA FERREIRA LOPES

=====



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 04/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
16		TARIFA BANCARIA	66,00	0,00
16		Caixa Econômica Federal	0,00	66,00
		Total do Dia:	66,00	66,00
30		DEPRECIACAO/AMORTIACAO	37,50	0,00
30		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	37,50
30		DEPRECIACAO/AMORTIACAO	108,33	0,00
30		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	108,33
30		DEPRECIACAO/AMORTIACAO	166,17	0,00
30		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	166,17
		Total do Dia:	312,00	312,00
		Total do Mês:	378,00	378,00

=====

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlswKKSbdUoPPyOrXhmGciAR6C2-iHlQPkolMY_s_xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA IOFES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 05/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8 DEPRECIACAO DO MES 052020	37,50	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACAO DO MES 052020	0,00	37,50
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8 DEPRECIACAO DO MES 052020	108,33	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACAO DO MES 052020	0,00	108,33
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8 DEPRECIACAO DO MES 052020	166,17	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACAO DO MES 052020	0,00	166,17
Total do Dia:		312,00	312,00
Total do Mês:		312,00	312,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Q15wKKSBDu0pPYOTXhmgClar6C2-ih1QPk0lWY_s_xE_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 06/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
25 Caixa Econômica Federal	2-1	RECEBIDO CRED TEV	500,00	0,00
25 CLIENTES DIVERSOS	295-0	RECEBIDO CRED TEV	0,00	500,00
25 TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	99,00	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	99,00
25 TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	99,00	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	99,00
Total do Dia:			698,00	698,00
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 062020	37,50	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 062020	0,00	37,50
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 062020	108,33	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 062020	0,00	108,33
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 062020	166,17	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 062020	0,00	166,17
Total do Dia:			312,00	312,00
Total do Mês:			1.010,00	1.010,00

=====

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY_0LSwRKSBDU0PPYOTXhmGciAR6c2-ih1Qpko1WY_s_xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDEI47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	168,32	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	168,32
		Total do Dia:	168,32	168,32
7	2-1	RECEBIDO CRED TEV	35.000,00	0,00
7	295-0	RECEBIDO CRED TEV	0,00	35.000,00
		Total do Dia:	35.000,00	35.000,00
10	2-1	RECEBIDO CRED TEV	6.000,00	0,00
10	295-0	RECEBIDO CRED TEV	0,00	6.000,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	977,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	977,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	1.180,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	1.180,00
10	291-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	22,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	22,00
10	315-8	COMPRA CARTÃO DEBITO	70,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	70,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	20,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	20,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	380,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	380,00
		Total do Dia:	8.649,00	8.649,00
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	17,00	0,00
13	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	17,00
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	35,00	0,00
13	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	35,00
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	30,00	0,00
13	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	30,00
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	11,50	0,00
13	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	11,50
		Total do Dia:	93,50	93,50
15	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	79,00	0,00
15	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	79,00
		Total do Dia:	79,00	79,00
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	50,00	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	50,00
		Total do Dia:	50,00	50,00
17	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	27,99	0,00
17	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	27,99
17	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
17	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
17	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	350,00	0,00
17	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	350,00
17	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	46,80	0,00
17	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	46,80
17	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	70,00	0,00
17	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	70,00
		Total do Dia:	594,79	594,79
20	1-9	SAQUE CONTA CORRENTE	200,00	0,00
20	2-1	SAQUE CONTA CORRENTE	0,00	200,00
20	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
20	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30
		Total do Dia:	202,30	202,30
21	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
21	307-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	300,00	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	300,00
		Total do Dia:	400,00	400,00
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	173,08	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	173,08
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	78,00	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	78,00
		Total do Dia:	251,08	251,08
23	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	150,00	0,00
23	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	150,00
23	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	20,00	0,00
23	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	20,00
23	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	80,00	0,00
23	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	80,00
23	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	59,00	0,00
23	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	59,00
		Total do Dia:	309,00	309,00
24	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	179,77	0,00
24	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	179,77
24	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	20,00	0,00
24	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	20,00
		Total do Dia:	199,77	199,77
27	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	49,00	0,00
27	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	49,00
		Total do Dia:	49,00	49,00
30	282-8	DEPRECIACAO DO MES 072020	108,33	0,00
30	4-7	DEPRECIACAO DO MES 072020	0,00	108,33
30	282-8	DEPRECIACAO DO MES 072020	166,17	0,00
30	4-7	DEPRECIACAO DO MES 072020	0,00	166,17
		Total do Dia:	274,50	274,50
31	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	370,00	0,00
31	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	370,00
31	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	124,04	0,00
31	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	124,04
31	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	23,00	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlSwkKsBduoPpYOTXhmGciAR6C2-iH1QPko1WY_s_xE_4rx0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODEI 47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	23,00
31		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
31		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
31		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	86,00	0,00
31		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	86,00
31		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	150,00	0,00
31		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	150,00
31		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	90,00	0,00
31		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	90,00
31		DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO		
	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 072020	37,50	0,00
31		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	37,50
31		DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO		
	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 072020	0,00	37,50
31		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
	4-7	DEPRECIACÃO DO MES 072020		37,50
			Total do Dia:	980,54
			Total do Mês:	47.300,80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_QLswKKSbdUoPPyOTXhmgClAR6C2-1H1QPkoIWy_s_XE_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA IOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	231,62	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	231,62
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	44,75	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	44,75
3	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	50,00	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	50,00
3	291-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	13,10	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	13,10
		Total do Dia:	439,47	439,47
4	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	275,00	0,00
4	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	275,00
4	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	30,00	0,00
4	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	30,00
		Total do Dia:	305,00	305,00
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	85,00	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	85,00
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	105,64	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	105,64
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	2.239,00	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	2.239,00
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	38,70	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	38,70
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	8,00	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	8,00
		Total do Dia:	2.476,34	2.476,34
7	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	140,00	0,00
7	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	140,00
		Total do Dia:	140,00	140,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	107,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	107,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	70,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	70,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	92,98	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	92,98
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	176,71	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	176,71
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	67,34	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	67,34
10	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	240,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	240,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	21,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	21,00
		Total do Dia:	875,03	875,03
11	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	84,00	0,00
11	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	84,00
11	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	16,00	0,00
11	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	16,00
		Total do Dia:	100,00	100,00
12	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	36,00	0,00
12	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	36,00
		Total do Dia:	36,00	36,00
17	291-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	26,00	0,00
17	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	26,00
17	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	265,90	0,00
17	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	265,90
		Total do Dia:	291,90	291,90
18	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	29,00	0,00
18	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	29,00
18	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	27,40	0,00
18	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	27,40
		Total do Dia:	56,40	56,40
19	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	93,05	0,00
19	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	93,05
19	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	69,00	0,00
19	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	69,00
		Total do Dia:	162,05	162,05
20	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	496,26	0,00
20	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	496,26
20	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	62,24	0,00
20	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	62,24
		Total do Dia:	558,50	558,50
21	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
21	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
		Total do Dia:	100,00	100,00
24	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	550,88	0,00
24	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	550,88
24	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	176,56	0,00
24	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	176,56
24	303-4	PAGTO CONTA AGUA	44,87	0,00
24	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	44,87
24	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	47,08	0,00
24	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	47,08
24	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	46,12	0,00
24	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	46,12
24	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	26,90	0,00
24	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	26,90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blisy_Q15wKKSbdioPpy0XhmGciar6C2-IH1QPkolwy_s_xE_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODEM | 47236612200-10NA PEREIRA LOPES



VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Contabilidade

DIÁRIO GERAL Nº 003

CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
24 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	26,90
24 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	339,00	0,00
24 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	339,00
24 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	67,39	0,00
24 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	67,39
24 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	PAGTO BOLETO	134,51	0,00
24 Caixa Econômica Federal	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	134,51
24 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	PAGTO BOLETO	36,26	0,00
24 Caixa Econômica Federal	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	36,26
Total do Dia:			1.469,57	1.469,57
25 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	3,50	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	3,50
25 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	1.250,00	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	1.250,00
25 TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	49,00	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	49,00
Total do Dia:			1.302,50	1.302,50
26 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	14,00	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	14,00
26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
Total do Dia:			114,00	114,00
27 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	240,00	0,00
27 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	240,00
Total do Dia:			240,00	240,00
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	148,73	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	148,73
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	420,00	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	420,00
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	53,00	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	53,00
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	76,00	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	76,00
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	197,56	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	197,56
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	2.400,75	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	2.400,75
Total do Dia:			3.296,04	3.296,04
31 DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 082020	37,50	0,00
31 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACÃO DO MES 082020	0,00	37,50
31 DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 082020	108,33	0,00
31 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACÃO DO MES 082020	0,00	108,33
31 DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8	DEPRECIACÃO DO MES 082020	166,17	0,00
31 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACÃO DO MES 082020	0,00	166,17
Total do Dia:			312,00	312,00
Total do Mês:			12.274,80	12.274,80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=b15y_Q15WKSBDUoPpYOTXhmGciAR6C2-IH1QPko1My_s_xE_41x0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.894/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	308-5	COMPRAS CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
3	291-7	REFEIÇÃO E LANCHES	14,00	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	14,00
3	291-7	REFEIÇÃO E LANCHES	39,00	0,00
3	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	39,00
		Total do Dia:	153,00	153,00
4	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	72,00	0,00
4	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	72,00
4	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	48,00	0,00
4	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	48,00
		Total do Dia:	120,00	120,00
8	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	170,32	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	170,32
8	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	100,00	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
8	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	50,03	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	50,03
8	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	47,40	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	47,40
8	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	146,15	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	146,15
8	308-5	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	200,00
		Total do Dia:	713,90	713,90
9	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	72,68	0,00
9	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	72,68
9	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	75,00	0,00
9	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	75,00
9	307-7	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	2.902,15	0,00
9	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	2.902,15
		Total do Dia:	3.049,83	3.049,83
10	308-5	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	150,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	150,00
10	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	150,15	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	150,15
10	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	478,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	478,00
10	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	20,96	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	20,96
10	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	120,00	0,00
10	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	120,00
		Total do Dia:	919,11	919,11
11	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	163,06	0,00
11	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	163,06
		Total do Dia:	163,06	163,06
14	313-1	HONORARIOS CONTABEIS	1.224,00	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	1.224,00
14	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	30,00	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	30,00
14	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	35,00	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	35,00
14	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	34,40	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	34,40
14	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	40,50	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	40,50
14	308-5	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100,00	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
14	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	247,18	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	247,18
14	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	308,75	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	308,75
14	290-9	TARIFA BANCARIA	22,00	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	22,00
		Total do Dia:	2.041,83	2.041,83
15	1-9	Caixa Geral	200,00	0,00
15	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	200,00
15	306-9	TELECOMUNICAÇÃO	395,17	0,00
15	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	395,17
15	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	20,00	0,00
15	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	20,00
15	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	261,00	0,00
15	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	261,00
15	290-9	TARIFA BANCARIA	2,30	0,00
15	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	2,30
		Total do Dia:	878,47	878,47
16	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	229,02	0,00
16	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	229,02
16	316-6	MANUTENÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENT	80,00	0,00
16	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	80,00
16	290-9	TARIFA BANCARIA	1,10	0,00
16	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	1,10
		Total do Dia:	310,12	310,12
17	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	56,00	0,00
17	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	56,00
17	288-7	DESPESA COM USO E CONSUMO	801,75	0,00
17	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	801,75
		Total do Dia:	857,75	857,75
18	303-4	AGUA E ESGOTO	30,58	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wKkseduoPpYOTXhmgCiar6C2-1H1QpkolWY_s_xE_4rx0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODEI 47236612200-IONA PEREIRA LOPEZ



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
18		Caixa Econômica Federal		
	2-1	PAGTO CONTA AGUA	0,00	30,58
18		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	66,00	0,00
18		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	66,00
18		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	37,13	0,00
18		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	37,13
18		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	15,00	0,00
18		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	15,00
18		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	DEBITO TARIFA EXTRATO	1,95	0,00
18		Caixa Econômica Federal		
	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	1,95
		Total do Dia:	150,66	150,66
21		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	155,00	0,00
21		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	155,00
21		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	46,90	0,00
21		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	46,90
21		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	26,90	0,00
21		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	26,90
21		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	167,08	0,00
21		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	167,08
21		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	67,00	0,00
21		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	67,00
21		TELECOMUNICAÇÃO		
	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	69,49	0,00
21		Caixa Econômica Federal		
	2-1	PAGTO CONTA TELEFONE	0,00	69,49
		Total do Dia:	532,37	532,37
23		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	435,00	0,00
23		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	435,00
23		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	54,20	0,00
23		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	54,20
23		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
23		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
23		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	1.200,00	0,00
23		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	1.200,00
		Total do Dia:	1.789,20	1.789,20
24		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	PAGTO BOLETO	185,54	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	185,54
24		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	PAGTO BOLETO	98,12	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	98,12
24		TELECOMUNICAÇÃO		
	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	165,56	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	PAGTO CONTA TELEFONE	0,00	165,56
24		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	90,00	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	90,00
24		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	56,20	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	56,20
24		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	ENVIO TEV	60,00	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	ENVIO TEV	0,00	60,00
24		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	ENVIO TEV	100,00	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	ENVIO TEV	0,00	100,00
24		TARIFA BANCARIA		
	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	1,00	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	1,00
24		TARIFA BANCARIA		
	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	1,00	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	1,00
24		TARIFA BANCARIA		
	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	49,00	0,00
24		Caixa Econômica Federal		
	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	49,00
		Total do Dia:	806,42	806,42
28		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	153,97	0,00
28		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	153,97
28		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	289,91	0,00
28		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	289,91
28		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	220,31	0,00
28		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	220,31
		Total do Dia:	664,19	664,19
29		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	PAGTO BOLETO	313,99	0,00
29		Caixa Econômica Federal		
	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	313,99
29		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	9,19	0,00
29		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	9,19
29		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	190,88	0,00
29		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	190,88
29		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	48,99	0,00
29		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	48,99
29		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	259,82	0,00
29		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	259,82
29		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	212,06	0,00
29		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	212,06
		Total do Dia:	1.034,93	1.034,93
30		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	PAGTO BOLETO	1.447,82	0,00
30		Caixa Econômica Federal		
	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	1.447,82
30		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	210,42	0,00
30		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	210,42
30		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	145,39	0,00
30		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	145,39
30		DESPESA COM USO E CONSUMO		
	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	114,50	0,00
30		Caixa Econômica Federal		
	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	114,50
30		DEPRECIACAO/AMORTIACAO		
	282-8	DEPRECIACAO DO MES 092020	37,50	0,00
30		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
	4-7	DEPRECIACAO DO MES 092020	0,00	37,50
30		DEPRECIACAO/AMORTIACAO		
	282-8	DEPRECIACAO DO MES 092020	108,33	0,00
30		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
	4-7	DEPRECIACAO DO MES 092020	0,00	108,33
30		DEPRECIACAO/AMORTIACAO		
	282-8	DEPRECIACAO DO MES 092020	166,17	0,00
30		(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
	4-7	DEPRECIACAO DO MES 092020	0,00	166,17
		Total do Dia:	2.230,13	2.230,13
		Total do Mês:	16.414,97	16.414,97

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=PLSY_QLSWKKSBduoPPYOTXhmgCiAR6c2-iH1QPKoIwY_s_XE_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODEI|47236612200-1-IONA PEREIRA LORES



VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Contabilidade

DIÁRIO GERAL Nº 003

CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	25,00	0,00
1	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	25,00
1	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	20,00	0,00
1	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	20,00
		Total do Dia:	45,00	45,00
5	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	156,00	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	156,00
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	481,93	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	481,93
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	15,70	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	15,70
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	40,00	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	40,00
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	15,00	0,00
5	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	15,00
		Total do Dia:	708,63	708,63
6	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	38,00	0,00
6	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	38,00
6	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	21,00	0,00
6	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	21,00
		Total do Dia:	59,00	59,00
7	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
7	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
		Total do Dia:	100,00	100,00
8	2-1	RECEBIDA CRED TED	3.000,00	0,00
8	295-0	CLIENTES DIVERSOS	0,00	3.000,00
8	2-1	RECEBIDA CRED TED	2.000,00	0,00
8	295-0	CLIENTES DIVERSOS	0,00	2.000,00
8	42-6	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	177,00	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	177,00
8	288-7	ENVIO TEV	2.000,00	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	2.000,00
8	290-9	TARIFA BANCARIA	6,90	0,00
8	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	6,90
		Total do Dia:	7.183,90	7.183,90
13	288-7	PAGTO BOLETO	535,10	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	535,10
13	288-7	PAGTO BOLETO	297,29	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	297,29
13	288-7	PAGTO BOLETO	290,13	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	290,13
13	303-4	AGUA E ESGOTO	40,83	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	40,83
13	306-9	TELECOMUNICAÇÃO	59,85	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	59,85
13	306-9	TELECOMUNICAÇÃO	79,84	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	79,84
13	306-9	TELECOMUNICAÇÃO	32,98	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	32,98
13	306-9	TELECOMUNICAÇÃO	395,42	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	395,42
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	60,00	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	60,00
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	180,03	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	180,03
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	38,87	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	38,87
13	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	135,02	0,00
13	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	135,02
		Total do Dia:	2.145,36	2.145,36
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	340,00	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	340,00
14	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	214,81	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	214,81
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	18,00	0,00
14	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	18,00
		Total do Dia:	572,81	572,81
15	390-5	FRETES E CARRETOS	400,00	0,00
15	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	400,00
15	290-9	TARIFA BANCARIA	1,00	0,00
15	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	1,00
		Total do Dia:	401,00	401,00
16	288-7	PAGTO BOLETO	158,51	0,00
16	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	158,51
16	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
16	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	100,00
16	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	20,00	0,00
16	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	20,00
		Total do Dia:	278,51	278,51
19	2-1	Caixa Econômica Federal	2.000,00	0,00
19	1-9	Caixa Geral	0,00	2.000,00
19	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	15,49	0,00
19	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	15,49
19	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	103,74	0,00
19	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	103,74
19	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	30,00	0,00
19	2-1	Caixa Econômica Federal	0,00	30,00
		Total do Dia:	2.149,23	2.149,23
20	2-1	Caixa Econômica Federal	2.000,00	0,00
		Total do Dia:	2.000,00	2.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wKKSBDUOPPYOTXhmgC1aR6C2-1H1QPKolWY_s_xE_4rx0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODEI 47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
20 Caixa Geral	1-9 DEPOSITO EM DINHEIRO	0,00	2.000,00
20 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	170,00	0,00
20 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	170,00
20 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	39,58	0,00
20 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	39,58
Total do Dia:		2.209,58	2.209,58
21 Caixa Econômica Federal	2-1 DEPOSITO EM DINHEIRO	2.000,00	0,00
21 Caixa Geral	1-9 DEPOSITO EM DINHEIRO	0,00	2.000,00
21 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	17,00	0,00
21 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	17,00
21 TARIFA BANCARIA	290-9 DEBITO TARIFA EXTRATO	10,00	0,00
21 Caixa Econômica Federal	2-1 DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	10,00
Total do Dia:		2.027,00	2.027,00
22 Caixa Econômica Federal	2-1 DEPOSITO EM DINHEIRO	2.000,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 DEPOSITO EM DINHEIRO	0,00	2.000,00
22 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	1.150,00	0,00
22 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	1.150,00
22 TARIFA BANCARIA	290-9 DEBITO TARIFA EXTRATO	10,00	0,00
22 Caixa Econômica Federal	2-1 DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	10,00
22 TARIFA BANCARIA	290-9 DEBITO TARIFA EXTRATO	10,00	0,00
22 Caixa Econômica Federal	2-1 DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	10,00
22 SERVICO TOMADOS	438-3 PAGTO SERVICO TOMADOS	410,00	0,00
22 Caixa Econômica Federal	2-1 PAGTO SERVICO TOMADOS	0,00	410,00
Total do Dia:		3.580,00	3.580,00
23 Caixa Econômica Federal	2-1 DEPOSITO EM DINHEIRO	464,00	0,00
23 Caixa Geral	1-9 DEPOSITO EM DINHEIRO	0,00	464,00
Total do Dia:		464,00	464,00
26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	308-5 COMPRA CARTÃO DEBITO	170,00	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	170,00
26 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	99,90	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	99,90
26 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	23,00	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	23,00
26 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	54,00	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	54,00
26 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	50,00	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	50,00
26 TARIFA BANCARIA	290-9 DEBITO TARIFA EXTRATO	49,00	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1 DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	49,00
Total do Dia:		445,90	445,90
27 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
27 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
27 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	40,00	0,00
27 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	40,00
27 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	219,22	0,00
27 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	219,22
27 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	34,00	0,00
27 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	34,00
27 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	50,00	0,00
27 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	50,00
Total do Dia:		443,22	443,22
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	60,00	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	60,00
28 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	40,62	0,00
28 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	40,62
Total do Dia:		100,62	100,62
29 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	64,95	0,00
29 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	64,95
29 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	141,87	0,00
29 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	141,87
29 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	60,50	0,00
29 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	60,50
Total do Dia:		267,32	267,32
30 Caixa Geral	1-9 SAQUE CONTA CORRENTE	400,00	0,00
30 Caixa Econômica Federal	2-1 SAQUE CONTA CORRENTE	0,00	400,00
30 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	308-5 COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
30 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
30 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7 COMPRA CARTÃO DEBITO	6,80	0,00
30 Caixa Econômica Federal	2-1 COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	6,80
30 TARIFA BANCARIA	290-9 DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
30 Caixa Econômica Federal	2-1 DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30
Total do Dia:		509,10	509,10
31 DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8 DEPRECIACÃO DO MES 102020	37,50	0,00
31 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACÃO DO MES 102020	0,00	37,50
31 DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8 DEPRECIACÃO DO MES 102020	108,33	0,00
31 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACÃO DO MES 102020	0,00	108,33
31 DEPRECIACÃO/AMORTIACÃO	282-8 DEPRECIACÃO DO MES 102020	166,17	0,00
31 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7 DEPRECIACÃO DO MES 102020	0,00	166,17
Total do Dia:		312,00	312,00
Total do Mês:		24.002,18	24.002,18

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswkxsbduoPpYOTXhmGciAR6C2-ih1Qpko1W_s_xE_4rx0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDEI47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	29,00	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	29,00
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	66,00	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	66,00
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	29,00	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	29,00
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	55,00	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	55,00
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	23,00	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	23,00
3	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	45,00	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	45,00
3	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	85,00	0,00
3	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	85,00
		Total do Dia:	332,00	332,00
4	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	570,99	0,00
4	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	570,99
4	288-7	PAGTO BOLETO	754,40	0,00
4	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	754,40
4	288-7	PAGTO BOLETO	791,50	0,00
4	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	791,50
4	288-7	PAGTO BOLETO	495,52	0,00
4	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	495,52
4	288-7	PAGTO BOLETO	213,20	0,00
4	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	213,20
4	288-7	PAGTO BOLETO	170,00	0,00
4	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	170,00
4	288-7	PAGTO BOLETO	170,00	0,00
4	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	170,00
4	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	395,17	0,00
4	2-1	PAGTO CONTA TELEFONE	0,00	395,17
4	303-4	PAGTO CONTA AGUA	29,94	0,00
4	2-1	PAGTO CONTA AGUA	0,00	29,94
4	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	73,14	0,00
4	2-1	PAGTO CONTA TELEFONE	0,00	73,14
		Total do Dia:	3.663,86	3.663,86
5	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	59,99	0,00
5	2-1	PAGTO CONTA TELEFONE	0,00	59,99
5	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	80,02	0,00
5	2-1	PAGTO CONTA TELEFONE	0,00	80,02
5	306-9	PAGTO CONTA TELEFONE	180,09	0,00
5	2-1	PAGTO CONTA TELEFONE	0,00	180,09
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
5	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
5	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	220,00	0,00
5	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	220,00
5	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	251,08	0,00
5	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	251,08
		Total do Dia:	891,18	891,18
6	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	147,80	0,00
6	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	147,80
		Total do Dia:	147,80	147,80
9	288-7	PAGTO BOLETO	213,41	0,00
9	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	213,41
9	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	41,00	0,00
9	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	41,00
9	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	135,50	0,00
9	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	135,50
9	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	36,00	0,00
9	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	36,00
		Total do Dia:	425,91	425,91
10	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	90,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	90,00
		Total do Dia:	190,00	190,00
12	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	105,20	0,00
12	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	105,20
12	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	213,46	0,00
12	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	213,46
		Total do Dia:	318,66	318,66
16	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	44,00	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	44,00
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	112,00	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	112,00
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	60,00	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	60,00
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	71,40	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	71,40
16	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	36,50	0,00
16	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	36,50
		Total do Dia:	423,90	423,90
17	288-7	DEBITO TARIFA EXTRATO	55,00	0,00
17	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	55,00
17	288-7	DEBITO TARIFA EXTRATO	169,00	0,00
17	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	169,00
		Total do Dia:	224,00	224,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_Q1sWkksBduoPpYOTxhmG1aR6C2-1H1QPko1WY_s_xE_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR_HUGO_TODDEI47336612200-10NA PEREIRA IOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
18 Caixa Geral	1-9	SAQUE CONTA COIRRENTE	900,00	0,00
18 Caixa Econômica Federal	2-1	SAQUE CONTA COIRRENTE	0,00	900,00
18 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	PAGTO BOLETO	322,07	0,00
18 Caixa Econômica Federal	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	322,07
18 TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
18 Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30
Total do Dia:			1.224,37	1.224,37
19 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	24,74	0,00
19 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	24,74
19 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	200,00	0,00
19 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	200,00
19 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	220,50	0,00
19 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	220,50
19 SERVICO TOMADOS	438-3	PAGTO SERVICO PRESTADOS	400,00	0,00
19 Caixa Econômica Federal	2-1	PAGTO SERVICO PRESTADOS	0,00	400,00
19 TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	1,00	0,00
19 Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	1,00
Total do Dia:			846,24	846,24
20 CLIENTES DIVERSOS	295-0	PRESTACAO SERVICO NF 1 BANCO DO ESTADO DO PARA SA	3.200,00	0,00
20 Receita Venda de Serviços	30-2	PRESTACAO SERVICO NF 1 BANCO DO ESTADO DO PARA SA	0,00	3.200,00
20 ISS A RECUPERAR	3-5	ISS RETIDO NA FONTE NF 1 BANCO DO ESTADO DO PARA SA	64,00	0,00
20 CLIENTES DIVERSOS	295-0	ISS RETIDO NA FONTE NF 1 BANCO DO ESTADO DO PARA SA	0,00	64,00
Total do Dia:			3.264,00	3.264,00
23 Caixa Geral	1-9	SAQUE CONTA CORRENTE	500,00	0,00
23 Caixa Econômica Federal	2-1	SAQUE CONTA CORRENTE	0,00	500,00
23 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	44,00	0,00
23 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	44,00
23 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	87,00	0,00
23 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	87,00
23 TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
23 Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30
Total do Dia:			633,30	633,30
24 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	83,00	0,00
24 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	83,00
24 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	248,20	0,00
24 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	248,20
Total do Dia:			331,20	331,20
25 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	94,05	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	94,05
25 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	50,00	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	50,00
25 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	124,58	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	124,58
25 TARIFA BANCARIA	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	49,00	0,00
25 Caixa Econômica Federal	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	49,00
Total do Dia:			317,63	317,63
26 DESPESA COM USO E CONSUMO	288-7	PAGTO BOLETO	287,29	0,00
26 Caixa Econômica Federal	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	287,29
Total do Dia:			287,29	287,29
30 CLIENTES DIVERSOS	295-0	PRESTACAO DE SERVICO NF 3 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	22.500,00	0,00
30 Receita Venda de Serviços	30-2	PRESTACAO DE SERVICO NF 3 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	0,00	22.500,00
30 ISS A RECUPERAR	3-5	ISS RETIDO NA FONTE NF 3 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	450,00	0,00
30 CLIENTES DIVERSOS	295-0	ISS RETIDO NA FONTE NF 3 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	0,00	450,00
30 ISS	479-0	APURACAO DO ISS MES 11/2020	514,00	0,00
30 Iss a recolher	23-0	APURACAO DO ISS MES 11/2020	0,00	514,00
30 Iss a recolher	23-0	COMPENSACAO DO ISS MES 11/2020	514,00	0,00
30 ISS A RECUPERAR	3-5	COMPENSACAO DO ISS MES 11/2020	0,00	514,00
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 11/2020	37,50	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 11/2020	0,00	37,50
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 11/2020	108,33	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 11/2020	0,00	108,33
30 DEPRECIACAO/AMORTIACAO	282-8	DEPRECIACAO DO MES 11/2020	166,17	0,00
30 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4-7	DEPRECIACAO DO MES 11/2020	0,00	166,17
30 SIMPLES NACIONAL	317-4	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL MES 11/2020	1.089,75	0,00
30 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	301-8	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL MES 11/2020	0,00	1.089,75
Total do Dia:			25.379,75	25.379,75
Total do Mês:			38.901,09	38.901,09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=b1sY_Q1SWKKSBDUOPPYOTXhmgCiar6C2-iH1QpkoiWY_s_xE_4rx0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDEI47236612300-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
4	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	32,00	0,00
4	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	32,00
		Total do Dia:	32,00	32,00
8	2-1	RECEBIMENTO DE CLIENTE REF NF 3	22.050,00	0,00
8	295-0	RECEBIMENTO DE CLIENTE REF NF 3	0,00	22.050,00
8	1-9	SAQUE EM CONTA CORRENTE	300,00	0,00
8	2-1	SAQUE EM CONTA CORRENTE	0,00	300,00
8	288-7	ENVIO TEV	13.000,00	0,00
8	2-1	ENVIO TEV	0,00	13.000,00
8	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	10,00	0,00
8	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	10,00
8	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
8	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30
		Total do Dia:	35.362,30	35.362,30
9	1-9	SAQUE EM CONTA CORRENTE	600,00	0,00
9	2-1	SAQUE EM CONTA CORRENTE	0,00	600,00
9	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
9	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
9	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	30,95	0,00
9	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	30,95
9	291-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	10,00	0,00
9	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	10,00
9	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	116,98	0,00
9	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	116,98
9	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
9	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30
		Total do Dia:	860,23	860,23
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	90,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	90,00
10	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	30,00	0,00
10	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	30,00
		Total do Dia:	120,00	120,00
11	1-9	SAQUE EM CONTA CORRENTE	600,00	0,00
11	2-1	SAQUE EM CONTA CORRENTE	0,00	600,00
11	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	80,00	0,00
11	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	80,00
11	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	20,00	0,00
11	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	20,00
11	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	70,00	0,00
11	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	70,00
11	288-7	DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
11	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30
		Total do Dia:	772,30	772,30
14	288-7	PAGTO BOLETO	1.252,75	0,00
14	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	1.252,75
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	710,00	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	710,00
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	173,13	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	173,13
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	40,00	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	40,00
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	33,92	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	33,92
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	36,00	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	36,00
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	79,00	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	79,00
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	282,19	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	282,19
14	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	46,50	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	46,50
14	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	130,00	0,00
14	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	130,00
14	438-3	PAGTO SERVICO PRESTADOS	150,00	0,00
14	2-1	PAGTO SERVICO PRESTADOS	0,00	150,00
14	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	1,00	0,00
14	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	1,00
		Total do Dia:	2.934,49	2.934,49
15	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	42,00	0,00
15	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	42,00
15	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
15	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
15	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	70,00	0,00
15	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	70,00
		Total do Dia:	212,00	212,00
16	1-9	SAQUE EM CONTA CORRENTE	300,00	0,00
16	2-1	SAQUE EM CONTA CORRENTE	0,00	300,00
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	215,00	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	215,00
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	39,65	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	39,65
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	58,72	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	58,72
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	169,49	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	169,49
16	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	104,00	0,00
16	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	104,00
16	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	2,30	0,00
16	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	2,30

http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wK5BduoPpYOTXhmgCiar6C2-iH1QPko1W_s_xE_4rx0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODEI 47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

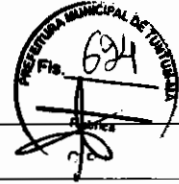
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
			Total do Dia:	889,16
17	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	343,37	0,00
17	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	343,37
			Total do Dia:	343,37
18	288-7	PAGTO BOLETO	180,00	0,00
18	2-1	PAGTO BOLETO	0,00	180,00
18	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	129,08	0,00
18	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	129,08
18	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	64,00	0,00
18	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	64,00
18	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	36,75	0,00
18	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	36,75
18	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	88,00	0,00
18	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	88,00
			Total do Dia:	497,83
21	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	34,50	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	34,50
21	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	110,00	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	110,00
21	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	50,00	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	50,00
21	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
21	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	174,13	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	174,13
21	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	135,00	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	135,00
21	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	40,00	0,00
21	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	40,00
			Total do Dia:	643,63
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	190,01	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	190,01
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	24,00	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	24,00
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	97,50	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	97,50
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	20,00	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	20,00
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	250,00	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	250,00
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	82,34	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	82,34
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	134,90	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	134,90
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	26,90	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	26,90
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	22,55	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	22,55
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	86,55	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	86,55
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	109,99	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	109,99
22	288-7	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
22	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
22	295-0	PRESTACAO DE SERVICO NF 4 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	45.000,00	0,00
22	30-2	PRESTACAO DE SERVICO NF 4 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	0,00	45.000,00
22	3-5	ISS RETIDO NA FONTE NF 4 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	904,50	0,00
22	295-0	ISS RETIDO NA FONTE NF 4 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	0,00	904,50
			Total do Dia:	47.049,24
24	301-8	PAGTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2020	1.089,75	0,00
24	1-9	PAGTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2020	0,00	1.100,54
24	302-6	PAGTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2020	10,79	0,00
			Total do Dia:	1.100,54
28	308-5	COMPRA CARTÃO DEBITO	100,00	0,00
28	2-1	COMPRA CARTÃO DEBITO	0,00	100,00
28	290-9	DEBITO TARIFA EXTRATO	49,00	0,00
28	2-1	DEBITO TARIFA EXTRATO	0,00	49,00
			Total do Dia:	149,00
30	479-0	APURACAO DO ISS MES 12/2020	904,50	0,00
30	23-0	APURACAO DO ISS MES 12/2020	0,00	904,50
30	23-0	COMPENSACAO DO ISS MES 12/2020	904,50	0,00
30	3-5	COMPENSACAO DO ISS MES 12/2020	0,00	904,50
30	282-8	DEPRECIACAO DO MES 12/2020	166,17	0,00
30	4-7	DEPRECIACAO DO MES 12/2020	0,00	166,17
			Total do Dia:	1.975,17
31	2-1	RECEBIMENTO DE CLIENTE REF NF 4	44.095,50	0,00
31	295-0	RECEBIMENTO DE CLIENTE REF NF 4	0,00	44.095,50
31	282-8	DEPRECIACAO DO MES 12/2020	37,50	0,00
31	4-7	DEPRECIACAO DO MES 12/2020	0,00	37,50
31	282-8	DEPRECIACAO DO MES 12/2020	108,33	0,00
31	4-7	DEPRECIACAO DO MES 12/2020	0,00	108,33
31	317-4	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL MES 12/2020	1.795,50	0,00
31	301-8	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL MES 12/2020	0,00	1.795,50
31	30-2	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	70.700,00	0,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	70.700,00
31	42-6	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	177,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	177,00	0,00
31	282-8	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	3.744,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.744,00	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlsWkKsBduoPpYOTXhmGclAR6C2-1H1QPKoJWY_s_xE_4rx0W

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDEI47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31		DESPESA COM USO E CONSUMO		
31	288-7	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	59.887,68
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	59.887,68	0,00
31	290-9	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	984,90
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	984,90	0,00
31	291-7	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	124,10
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	124,10	0,00
31	302-6	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	10,79
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	10,79	0,00
31	303-4	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	146,22
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	146,22	0,00
31	306-9	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	2.163,28
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.163,28	0,00
31	307-7	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	3.202,15
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.202,15	0,00
31	308-5	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	3.590,81
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.590,81	0,00
31	313-1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	1.224,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.224,00	0,00
31	315-8	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	70,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	70,00	0,00
31	316-6	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	80,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	80,00	0,00
31	317-4	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	2.885,25
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.885,25	0,00
31	390-5	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	400,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	400,00	0,00
31	438-3	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	960,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	960,00	0,00
31	479-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	1.418,50
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.418,50	0,00
31	284-4	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	10.368,68	0,00
31	328-0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	10.368,68
			Total do Dia:	208.174,19
			Total do Mês:	301.115,45
			Total Geral:	457.615,29

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKKSbdUoPPyOTXhmgClAR6C2-ih1QPkoIWy_s_xE_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE | 47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
NIRE nº 15600315986 de 24/07/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12

ATIVO	102.199,82
ATIVO CIRCULANTE	86.503,82
DISPONÍVEL	64.867,82
CAIXA	20.405,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.462,36
CONTAS A RECEBER	21.636,00
CLIENTES	21.636,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.696,00
ATIVO IMOBILIZADO	15.696,00
IMOBILIZADO	21.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	-5.304,00
TOTAL DO ATIVO	102.199,82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QJwKksaduoPyOTXhmGClAR6C2-ihIQpkolWY_s__xk_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

CNPJ: 34.307.994/0001-05
NIRE nº 15600315986 de 24/07/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 4



Encerrado em: 31/12/2019



PASSIVO	102.199,82
PASSIVO CIRCULANTE	1.795,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.795,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	1.795,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.404,32
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	404,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	404,32
TOTAL DO PASSIVO	102.199,82

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
CPF 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
CRC 010689/O2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwkksBduoPPyOTXhmGclAR6C2-1HIQPkoiWY_s_xE_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE | 47236612200-IONA PEREIRA LOPES



CNPJ: 34.307.994/0001-05
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_01swkksbduoypyotxmGciAR6c2-ih10Pko1WY_s__xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	70.700,00
RECEITA BRUTA	70.700,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	70.700,00
Receita Venda de Serviços	70.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.303,75
IMPOSTOS INCIDENTES	4.303,75
IMPOSTOS INCIDENTES SI VENDAS	4.303,75
SIMPLES NACIONAL	2.885,25
ISS	1.418,50
RECEITA LÍQUIDA	66.396,25
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	66.396,25
DESPESAS OPERACIONAIS	75.769,24
DESPESAS OPERACIONAIS	75.769,24
DESPESAS ADMINISTRATIVA	75.592,24
GERAIS	75.592,24
DEPRECIÇÃO/AMORTIAÇÃO	3.744,00
DESPESA COM USO E CONSUMO	59.887,68
REFEIÇÃO E LANCHES	124,10
AGUA E ESGOTO	146,22
TELECOMUNICAÇÃO	2.163,28
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.202,15
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.590,81
HONORARIOS CONTABEIS	1.224,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	70,00
MANUTENÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO	80,00
FRETES E CARRETOS	400,00
SERVICO TOMADOS	960,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	177,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	177,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	177,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-9.372,99
DESPESAS FINANCEIRAS	995,69
DESPESAS FINANCEIRAS	995,69
GERAIS	995,69
TARIFA BANCARIA	984,90
JUROS E MULTAS	10,79
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-10.368,68
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.368,68

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
CPF 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
CRC 010689/O2



PÁGINA: 00024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=disy_qlSwKKSBDUOPPyOTXhmGCIAR6C2-iH1QpkoIwY_s_xe_4rx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49665790153-VICTOR HUGO TODDE|47236612200-IONA PEREIRA LOPES

TERMO DE ENCERRAMENTO

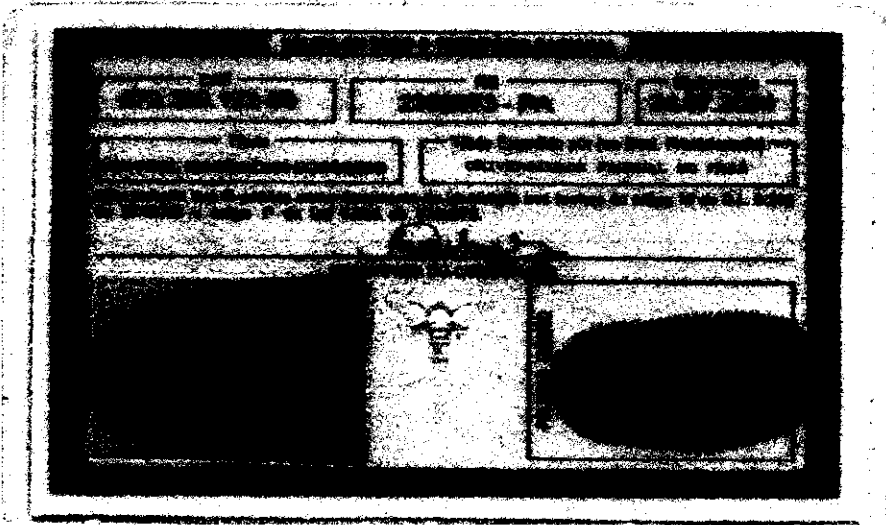
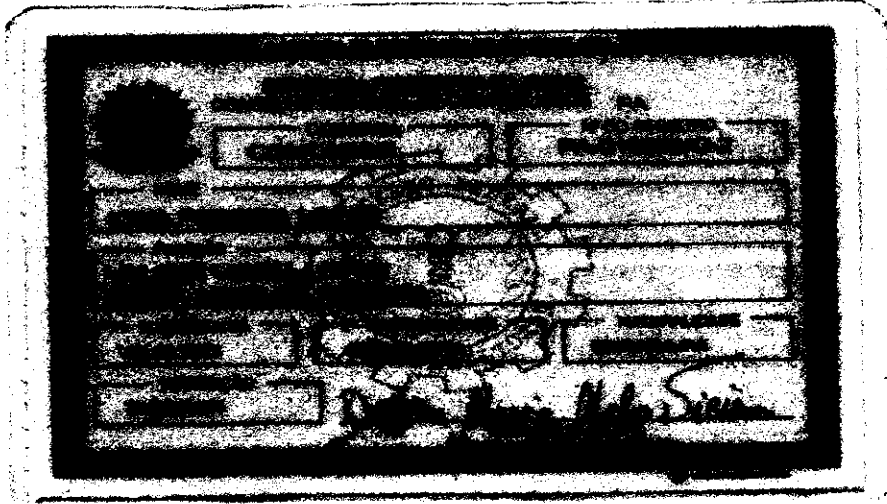
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00024 (vinte e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Endereço: DOS JATOBÁS, 349
Bairro: JUPARANÃ
Cidade: PARAGOMINAS
Estado: PA
CEP: 68.629-014
Registro na Junta (NIRE): 15600315986
Data do Registro: 24/07/2019
Inscrição Estadual: 15-653969-1
C.N.P.J./C.P.F.: 34.307.994/0001-05

PARAGOMINAS, 31 de Dezembro de 2020

VICTOR HUGO TODDE
ADMINISTRADOR
RG: 1511610 SSP-SE
CPF: 496.657.901-53

IONA PEREIRA LOPES
CONTADORA
RG: 2360673 SSP/PA
CRC: 010689/O2 UF: PA





1 A 24

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2022/00000649
Nome: IONA PEREIRA LOPES CPF: 472.366.122-00
CRC/UF n.º PA-010689/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.04.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 03 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 472.366.122-00 Controle : 9536.9849.1164.1792



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial

Nome Empresarial:			
Natureza Jurídica:			
Endereço:		Data da Atividade	
AVENIDA JATUBÁ		07/2019	
Data		Status	
Ato:		ATIVO	
Evento: 223			
Arquivamento			
Ato	Número	Data	Descrição
091	2000063155	24/03/2019	REGISTRO CONSTITUTIVO
091	2000067598	24/03/2019	REGISTRO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL
223	2000067598	09/07/2019	
223	2000067598	09/07/2019	
223	2000072598	09/07/2019	

A aceitação deste documento não garante a verificação de sua autenticidade na internet em regin.jucepa.pa.gov.br ou no portal Gov.br. Código de Controle e Protocolo: 225128624 deste documento. Certidão emitida em Juazeiro do Norte, 20 de 03 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

225128624





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Certificamos que as informações abaixo constam no sistema de registro e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VHT SE			
Natureza Jurídica: EMPRES			
NIRE(sede): 15600315986		Início da atividade: 24/07/2019	
Endereço: AVENIDA JATOBÁ			
PRODUÇÃO DE BENS MÓVEIS		GESTÃO DE EMPRESAS	
VAREJISTA DE PRODUTOS		COMÉRCIO DE VAREJO	
BUFÊ, CRIANÇA, RESTAURANTE		TRANSPORTES	
ESTRUTURAS DE CONCRETO		EXPOSIÇÕES	
ILUMINAÇÃO		ACÚSTICO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		XXXXXX	
R\$ Capital integral: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
Nome/CPF: VICTOR HUGO TORRES		Término do mandato: XX/XX/XXXX	
CPF: 96.657.901-53			
Data: 05/08/2021		Sem Status	
Ato: 223 - BALANÇO		Evento: 223 - BALANÇO	
NIRE: XXXXXX		Endereço: XXXXXX	

225128667

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 2813626587303 CPF SOLICITANTE: 496.657.901-53 NIRE: 15600315986 EMITIDA: 21/03/2022 PROTOCOLO: 225128667

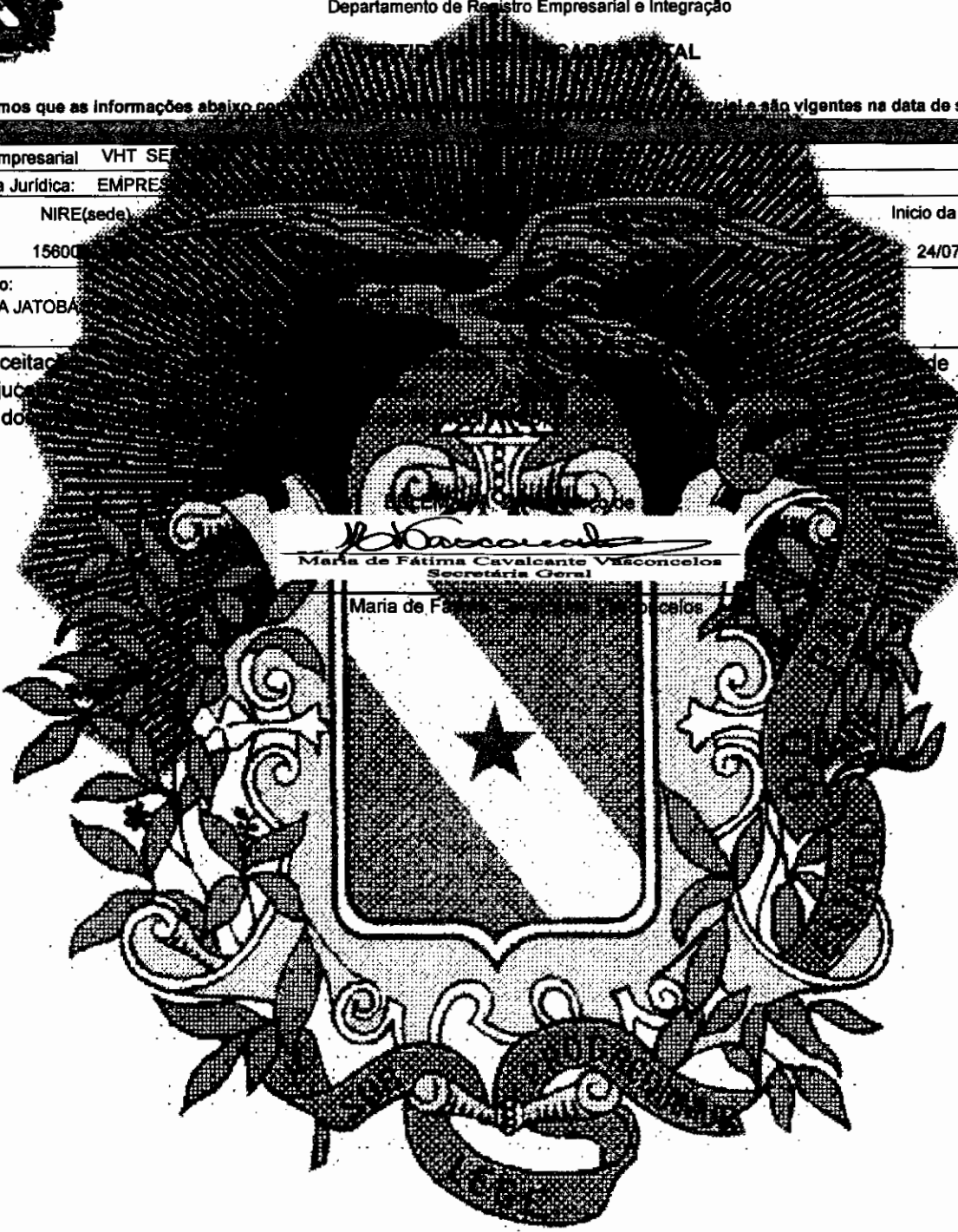


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Certificamos que as informações abaixo constam no sistema de registro empresarial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	VHT SE	
Natureza Jurídica:	EMPRESA	
NIRE(sede)		Início da atividade
15600315986		24/07/2019
Endereço:		
AVENIDA JATOBÁ		

A aceitação deste documento pode ser verificada na internet no endereço regin.jucepa.pa.gov.br ou no rodapé deste documento.



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos

225128667

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 2813626587303 CPF SOLICITANTE: 496.657.901-53 NIRE: 15600315986 EMITIDA: 21/03/2022 PROTOCOLO: 225128667



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 34.307.994/0001-05, estabelecida na Avenida Jatobás, nº 349, bairro Juparanã, na cidade de Paragominas, Estado do Pará, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ulianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, estabelecida na Rua Vitória, s/n bairro Resende II, na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, detém qualificação técnica para o fornecimento de serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas, locação de camarim, palco, som e luz profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços na modalidade Carta Convite na contratação de Sistema De Iluminação, Gerador, Locação De Camarim Climatizado, Arquibancadas, Banheiros Químicos, Camarote, Disciplinadores, Show Pirotécnico, Tenda, Passarela em formato I Palco Geo-Space, Som e Luz Profissional.

Valor total da execução direta dos serviços: R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais) conforme Nota Fiscal NF 0006, tendo como responsável técnico o Sr. Victor Hugo Todde.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos mesmos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo nada em nossos arquivos ou que seja de nosso conhecimento que desabone sua conduta profissional e a impeça de participação em certames licitatórios.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ulianópolis-Pará, 18 de janeiro de 2022.

Paulo Abraão Mascarenhas
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CPF 396106912-34





Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 83.334.672/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 34.307.994/0001-05, estabelecida na Avenida Jatobás, nº 349, bairro Juparanã, na cidade de Paragominas, Estado do Pará, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ulianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, estabelecida na Rua Vitória, s/n bairro Resende II, na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, detém qualificação técnica para o fornecimento de serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas, locação de camarim, palco, som e luz profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços na modalidade dispensa na contratação de locação de camarim, palco 14x12, som e luz profissional.

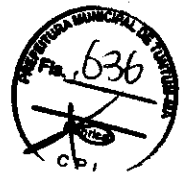
Tendo como responsável técnico o Sr. Victor Hugo Todde.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos mesmos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo nada em nossos arquivos ou que seja de nosso conhecimento que desabone sua conduta profissional e a impeça de participação em certames licitatórios.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ulianópolis-Pará, 12 de novembro de 2021.


Paulo Abraão Mascarenhas
Secretário de Cultura/Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CPF 396106912-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: **34.307.994/0001-05**, com sede na **AVENIDA DOS JATOBÁS - 349 - BAIRRO: JUPARANÁ - CEP: 68.629-014 - PARAGOMINAS - PA**, que realizou prestações dos seguintes serviços e locações: **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA DE PALCO, CAMARINS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, TENDAS, PAINÉIS DE LED, GRADES DE ALUMÍNIO, PRATICÁVEIS, DISCIPLINADORES, TAPUME DE 2 METROS, CLIMATIZADORES, MOTOR GERADOR, SHOW PIROTÉCNICO/SHOW PIROMUSICAL, SHOW MUSICAL (BANDA) E DEMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DENTRO DO SEGMENTO**, não existindo nada em nossos arquivos ou que seja de nosso conhecimento que desabone sua conduta profissional, comercial e capacidade técnica que impeça de participação em certames licitatórios.

Por ser presente a expressão da verdade, firmo-a.

Paragominas, Pará, 06 de Outubro de 2020.



Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas
Cpf: 308.677.703-68

CARTÃO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS

Av. Pres. Vargas, s/nº - Centro - Espaço Cultural Glúcia Leal - Paragominas - Pará - Brasil - CEP: 68.625-500

Fone-Fax: (91) 3729-8034 / 3729-8017

E-mail: secultoom@hotmail.com / cultura@paragominas.pa.gov.br

Home Page: [HTTP://culturaparagominas.blogspot.com.br](http://culturaparagominas.blogspot.com.br) - www.paragominas.pa.gov.br

Secult
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

Av. Pres. Vargas, s/nº - Centro - Espaço Cultural Glúcia Leal - Paragominas - Pará - Brasil - CEP: 68.625-500
Fone-Fax: (91) 3729-8034 / 3729-8017
E-mail: secultoom@hotmail.com / cultura@paragominas.pa.gov.br
Home Page: [HTTP://culturaparagominas.blogspot.com.br](http://culturaparagominas.blogspot.com.br) - www.paragominas.pa.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210369

CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, CAMARINS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES, SHOW PIROTÉCNICO, PASSARELAS EM FORMA DE L, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ULIANÓPOLIS - PA - PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 003/2021.

I - O presente contrato segue as determinações da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições constantes no Edital Convite nº 003/2021-PMU, do qual é instrumento vinculado em suas regras e condições e tem como partes:

II - **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651- CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 6863-000, neste ato representado pela Exmª Srª Prefeita Municipal, **KELLY CRISTINA DESTRO**.

III - **CONTRATADA: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AVENIDA JATOBAS 349, JUPARANA, Paragominas-PA, inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **VICTOR HUGO TODDE**, brasileiro, portador do CPF nº 496.657.901-53, residente e domiciliado na AV DOS JATOBÁS, Nº 349, CIDADE JARDIM, Paragominas-PA.

IV- As partes contratantes, de comum acordo estabelecem entre si este contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as seguintes cláusulas e condições:

1.1 Constituem objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada para locação de estrutura metálica de arquibancadas, camarotes, camarins, tendas, banheiros químicos, disciplinadores, show pirotécnico, passarelas em forma de L, para realização dos eventos comemorativos do Aniversário da Cidade de Ulianópolis - PA, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência anexo I, deste contrato.

115208	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA (DESCOBERTA) madeira ou em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,70cm, espaçamento de 0,50cm por pessoa, passarela frontal de 20m mínimo, altura entre degraus de 0,35cm nos 3 primeiros degraus, altura máxima de 0,45cm nos degraus restantes, com montagem e desmontagem, coberto com 4 tendas de 5x5 sendo toda em tubos montáveis, e tenda piramidal com lona emborrachada antichamas;	DIA	1,00	23.000,00	23.000,00
115209	LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS em polietileno expandido, tipo standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30 de altura, com capacidade de 200lts cada.	DIA	20,00	450,000	9.000,00



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

115210	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS camarote 33mx04 metros, de profundidade em treliça de ferro, piso em estrutura metálica com compensado naval de 20 mm na cor preta, altura do solo de no máximo 2,20 metros com cobertura do tipo tenda piramidal com lona emborrachada antichamas, guarda corpo e escada lateral de acesso.	DIA	1,00	18.000,000	18.000,00
115211	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 1,00m x 2,00m de comprimento por 1,00m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas com espessura mínima de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	METRO	100,00	27,500	2.750,00
115212	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTECNICO 2 unidades (3 minutos) de fogos, 8 kits profissionais, 12 tipos de efeitos, kits de 120, 2 kits de 138 tubos Veneza.	UNIDADE	2,00	3.500,000	7.000,00
115213	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas (48,30mm) contra ventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	UNIDADE	8,00	1.750,000	14.000,00
115214	LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO I MEDINDO 2,20 X 8M Com estruturas tubulares metálicos com pisos em compensado naval.	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00
115215	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO (MEDIO PORTE) 2 mesas de som 48 canais com 16 auxiliares digital, 1 multicabo de 56 vias, 2 processadores digitais de sistema 8 caixas de som modelo line array p/ o p.a 8 caixas de som sub grave, 1 side fill estéreo processado 2 aparelhos cdj profissional, 1 aparelho para gravação, 6 caixas de som p/ retorno no palco. 8 fones de ouvido com amplificadores 1 amplificação para o sistema caso as caixas de retorno nao possuam a mesma 1 sistema de contra baixo com 1 caixa 4x10 e 1 caixa de 1x15, 1 cubo de guitarra valvulado, 2 microfones sem fio uhf 7 microfones tipo sm 58, 7 microfones tipo sm 57, 1 kit de microfones PARA BATERIA (COM 8	UNIDADE	1,00	18.000,000	18.000,00



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	microfones, no mínimo) 1 bateria completa 10 direct-boxs, 18 pedestais 10 clamps, 1 main power com chave reversora 220v/380v sistema de ac aterrado, cabeamento necessário para interligação de todo o # sistema. Iluminação 48 canhoes de 1000 watts com lâmpadas par 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinosas coloridas conforme o espetáculo se assim se fizer necessário, 4 mine brut de 6 lâmpadas, 2 rack de luz dmx de 12 canais c/ 4 kw por canal 1 modulo disjuntor padrão rack com 12 canais, 1 mesa de luz digital dmx 512 canais no mínimo 1 main Power com chave reversor 220v/380v sistema de ac aterrado, 8 moving hed 575 spots, 1 strobo de 3000w, 2 maquinas de fumaça. Extensões de cabos e conectores da ligação do mesmo.				
115216	LOCAÇÃO DE 02 UNIDADES DE GERADOR CUMES cabinados, silencioso, turbinados, intercalados e automatizados de 260 kva, com chave automática.	UNIDADE	2,00	4.000,000	8.000,00
115217	LOCAÇÃO DE CAIXA DE GIRANDOLAS OURO - caixas de fogos coloridos contendo 468 minis show pirotécnico de fogos, vários tipos de efeitos.	UNIDADE	20,00	250,000	5.000,00
115218	LOCAÇÃO DE CAMARINS CLIMATIZADOS - SALA DE APOIO em estrutura de alumínio com montantes de altura de 2,70m e placas formicida tipo ts na cor branca brilhante, piso em compensado estruturado com perfil metálico cobertura em lona vinilica com filtro solar que proporciona melhor conforto térmico, com a redução do calor, forrada e climatizada. Incluindo 01 ponto de iluminação e 03 pontos de tomadas.	UNIDADE	3,00	1.950,000	5.850,00
115219	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio, piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, estrutura geodésica no formato de arco, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14 (quatorze) metros de profundidade, x 9 (nove) metros de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos, material d estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6 , no formato de treliças, confeccionada com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventabilidade retangular, em estruturas de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações da liga e solda. Arcos dimensionados para cargas de 30 kg/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf.	DIA	1,00	35.000,000	35.000,00

2.1 - O preço total a ser pago pelo MUNICIPIO, referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos reais), global.

2.2 - Os valores unitários estão discriminados em proposta, conforme apresentada pelo licitante, que segue no Anexo I, deste contrato.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1 - O pagamento será efetivado em 01 (uma) parcela prevista em ordem de serviço inicial única, em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela unidade responsável pela fiscalização do contrato, comprovando-se os serviços efetivamente prestados.

3.2 - Nos preços das licenças deverão estar inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do objeto contratado.

3.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.4 - O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta do prestador de serviço.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.1 - Os serviços serão prestados na forma descritos no Termo de Referência anexo I.

5.1 - As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Dotação orçamentária 2021:

**Exercício 2021 Atividade 2401.133920307.2.086 Promoção de Eventos
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 148.600,00**

6.1 - O presente contrato vigorará até 31/12/2021 a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração com a anuência da contratada, em conformidade com o da Lei 8.666/93.

7.1 - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

7.2 - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

8.1.1 - Do CONTRATANTE: ter a prestação de serviço contratada segundo forma e condições ajustadas;

8.1.2 - Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES

8.2.1 - DO CONTRATANTE:

- a) Liberação do espaço físico para montagem das estruturas;
- b) Ligação provisória de energia elétrica junto à concessionária local (Equatorial);
- c) Programação e direção geral do evento, que ficará à cargo da equipe da SECULT - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo;
- d) Efetuar o pagamento do valor ajustados;
- e) fiscalizar os serviços de forma regular durante toda a sua execução, comunicando a CONTRATADA qualquer irregularidade na execução dos serviços, para que possa saná-la.

8.2.2 - DA CONTRATADA:

- a) Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura com mão de obra especializada;
- b) Passagens, despesas com locomoção, hospedagem e alimentação da equipe de montagem;
- c) Limpeza dos banheiros químicos após a retirada de detritos e sua manutenção diária durante o período de realização do evento;
- d) Deixar uma equipe de plantão, durante o período de realização do evento, para eventuais ocorrências que possam surgir
- e) Prestar os serviços na forma ajustada;
- f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais exigidos em legislação em vigor.
- h) Apresentação para aprovação e emissão de laudo de segurança do Corpo de Bombeiros. Antes do evento, a licitante deverá enviar a Administração Municipal o laudo já aprovado.

9.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

11.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis, garantido o direito de ampla defesa:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

a) Advertência por escrito: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

b) Multa: no caso de negligência e/ou reincidência de irregularidades, já advertidas, nos serviços, será aplicada multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do total do contrato.

c) Multa 02% (dois por cento) por dia de atraso na entrega, limitado este a 02 (dois) dias, após o qual será considerado inexecução contratual parcial;

d) Multa de 05 % (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, limitado a 05 (cinco) dias de atraso na entrega e/ou pelo descumprimento de cláusula deste Edital ou norma de legislação pertinente, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

e) Multa de 10 % (dez) no caso de inexecução total do contrato, resultante de período superior a 05 (cinco) dias de atraso na entrega do objeto, ou não respeitar o prazo para substituição fixado pela Comissão de recebimento, conforme Item 10.3 destas Normas Gerais, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

11.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade e / ou inadimplência no fornecimento.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. As penalidades somente deixarão de ser executadas somente em caso de justificativa das negligências, apresentada no prazo de 01 (um) dia e devidamente aceitas pelo Município.

11.4 - As penalidades previstas nesta Cláusula serão aplicadas sem prejuízos das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.1 - O presente contrato admite termos aditivos para eventuais alterações, respeitando a Lei 8.666/93 que rege as licitações e contratos.

12.2 - A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada pela servidora Alessandra Pessoa da Silva, CPF: 026.130.882-30, escolhida da Contratante designada para este fim.

13.1 - As consultas e esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e registradas em protocolo geral, e sua resposta será obtida da mesma forma.

14.1 - Aplicam-se, no que couber os art. 77, 78, 79, 80, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, para todos os efeitos legais.

14.2 - Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento.

15.1 - Somente poderão assinar documentos, apresentar reclamações, acordar ou alterar, em quaisquer condições, os representantes signatários deste termo, por si ou através de instrumento de procuração na forma da Lei, que deverá ficar fazendo parte integrante do processo licitatório que gerou este contrato.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

15.2 - Será competente para dirimir controvérsias no Foro de Ulianópolis e, não podendo ser indicado outro, por mais privilegiado que possa ser. Este contrato é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais na forma da legislação em vigor, para que surta seus jurídicos e reais efeitos.

Ulianópolis, 10 de Dezembro de 2021,

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS: 833346720001 60	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS: 83334672000160	KELLY CRISTINA DESTRO: 22304665268	Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO: 22304665268
--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI:34307994 000105	Assinado de forma digital por VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI:34307994000105 Dados: 2021.12.10 11:52:59 -02'00'
--	---

VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 34.307.994/0001-05
VICTOR HUGO TODDE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210289
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 SEMAF
DISPENSA Nº 024/2021-DL/FMS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "PALCO, CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO" PARA ATENDER AO SHOW DE ENCERRAMENTO DA MARCHA PARA JESUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI.

De um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651-CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 6863-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.307.994/0001-05, com sede na AVENIDA JATOBAS 349, JUPARANA, Paragominas-PA, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR HUGO TODDE**, inscrito no CPF sob o nº 496.657.901-53, doravante denominada CONTRATADA, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 SEMAF** que versa sobre a Dispensa Nº 024 – DL/FMS.

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

2.2. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

3.1. O Objeto do presente Contrato Administrativo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "PALCO, CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO" PARA ATENDER AO SHOW DE ENCERRAMENTO DA MARCHA PARA JESUS.**

3.2. As especificações dos serviços/materiais e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

050169	CAMARIM	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
Montagem, manutenção e desmontagem com paredes e chapas de TS, sustentadas com perfis de alumínio, com cobertura, porta, ar condicionado e tomada.					
114975	PALCO DE 14 X 12	UNIDADE	1,00	7.500,000	7.500,00
01 Palco medindo 14m x 12m, coberto em formato de duas águas ou Geospace, piso em estrutura metálica com compensado em bom estado de conservação, escada de acesso e laterais com lonas e grades de proteção.					



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



114976 SOM E LUZ PROFISSIONAL	UNIDADE	1,00	8.000,000	8.000,00
SONORIZAÇÃO, 01 mesa de som digital 32x 16, 01				
processador dbs 260, 08 sistemas de som line array las				
208x12, 04 Sub graves SE 1000 4x18, 02 monitores de				
palco SM 400, 01 cubo para bass 4x10 1x18, 01 cubo para				
guitarra, 20 mie shure SM 57 08 Fones de ouvido 10				
Direct Box passivos berhinger, 02 Power Play 06 canais				
02 Kits de microfones para bateria 20 Microfones para				
Back 02 Microfones sem fio Shure Beta 58. ILUMINAÇÃO,				
01 Mesa dmx, 06 Moving beam Sr, 40 ref De Iead3w, 08				
Ribalta de lead, 02 Maquinas de fumaça, estrutura				
metálica 08x06 (Estrutura Q30 de Alumínio).				
				VALOR GLOBAL R\$
				17.000,00

4.1. Os serviços serão executados no dia 30 de Outubro de 2021, logo após o fim da "Marcha para Jesus".

4.2. O equipamento descrito no objeto desse contrato deverá atender as seguintes condições:

A). O equipamento será montado na praça "Três Poderes", localizada na AV. PARÁ – BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES;

B). O show tem a duração de 90 minutos.

4.3. Executar os serviços de qualidade, cumprindo-lhe, especificamente, a legislação em vigor, com orientações a respeito da utilização dos serviços.

4.4. Caberá a contratada realizar o objeto do contrato de acordo com a legislação vigente e normas internas da empresa CONTRATADA, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução dos serviços.

5.1. O valor global do Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de transferência bancária a Contratada, de forma parcelada, 50% na assinatura do Contrato e 50% no dia 30 de Outubro de 2021 ao final do evento;

6.2. A Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

6.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

6.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 do item 6.2, da CLÁUSULA 6, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.1. O presente Contrato começará a valer a partir da data de assinatura do mesmo, com vigência até 28/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.



8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o presente **CONTRATO** poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;**

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração;**

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

10.1. A **Contratante** obriga-se a:

10.1.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.1.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.1.3. Cumprir fielmente o disposto nas Cláusulas Contratuais.

10.1.4. A **CONTRATANTE** por meio de seus prepostos deverá acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da **CONTRATADA**.

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** pelos serviços executados de acordo com disposições do presente contrato.

10.1.6. É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** a paralização do show em virtude da falta de energia elétrica na cidade ou tumulto popular no local do evento, ficando a **CONTRATADA** isenta de culpa e no direito do recebimento integral do valor desse contrato.

10.1.7. Caso haja pane (defeito) nos equipamentos de sonorização ou iluminação alugados pelo **CONTRATANTE**, que impossibilitem a realização do show, as penalidades cabíveis deverão cair exclusivamente sobre a firma responsável, ficando a **CONTRATADA** isenta de culpa e com direito no recebimento integral do valor deste contrato.

11.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar fielmente os serviços elencados nas cláusulas contratuais, conforme a programação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

11.2. Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente contrato.

11.3. Corrigir, as suas expensas, todas as falhas que porventura se apresentarem na duração de execução do evento, como sonorização, intercorrências com os artistas e outros.

11.4. Ficará à disposição da Secretaria Municipal de Cultura no dia 30 de Outubro de 2021, cumprirá 90 (noventa) minutos de apresentação, conforme a proposta de serviços.

11.5. Atuar com todos os itens contratados da melhor forma possível, zelando pela qualidade artística adequada.

11.6. Cumprir assiduamente a jornada de trabalho pré-estabelecida.

11.7. Comunicar a contratante a pratica de atos que contrariam a ética profissional dos procedimentos realizados durante a apresentação do evento.

11.8. Comunicar com antecedência a falta de algum membro da equipe ao trabalho, apresentado justificativa fundamentada.

11.9. A contratante deverá responsabilizar-se, por todas as despesas referentes ao serviço, como, traslado, hospedagem e alimentação.



12.1. A Contratante fiscalizará os serviços executados pela Contratada a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do Contrato.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada pela servidora Alessandra Pessoa da Silva, CPF: 026.130.882-30, escolhida da Contratante designada para este fim.

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

13.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;**

13.1.2. Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

13.1.3. Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;**

13.1.4. Rescisão contratual por inadimplemento da Contratada: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**

13.1.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do Contrato.**

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

13.3. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:

14.2. Exercício 2021 Atividade 2401.133920307.2.086 Promoção de Eventos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.000,00.

15.1. O presente instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no Portal de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente Contrato, as partes contratantes elegem o foro da cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, 28 de Outubro de 2021.

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital por MUNICIPIO KELLY CRISTINA Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA
ULIANOPOLIS:8 DE DESTRO:223046
3334672000160 ULIANOPOLIS:833346 72000160 65268 DESTRO:22304665268

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA

CNPJ: 83.334.672/0001-60

KELLY CRISTINA DESTRO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

VHT SERVICOS E EVENTOS Assinado de forma digital por VHT SERVICOS E EVENTOS
EIRELI:34307994000105 EIRELI:34307994000105
Dados: 2021.10.28 18:50:23 -02'00'

VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 34.307.994/0001-05

VICTOR HUGO TODDE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD



Número da Nota

202100000000003

Data e Hora

01/11/2021 17:54:43

Código de Verificação

5778369e9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 34.307.994/0001-05 Domicílio Tributário Digital: victorhugotodde@hotmail.com

Município: PARAGOMINAS UF: PA Inscrição Municipal: 42194

Endereço: Avenida Jatobás N° 349 Bairro: Juparanã - CEP: 68629-014

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

CPF/CNPJ: 83.334.672/0001-60 E-mail: semafpmu@hotmail.com

Município: ULIANÓPOLIS UF: PA

Endereço: 6ª Avenida Av Para N° 651 Bairro: Caminhos Das Arvores - CEP: 68632-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS1- CAMARIM - 1.500,00
2-PALCO DE 14X12 7.500,00
3-SOM E LUZ PROFISSIONAL 8.000,00
TOTAL 17.000,00**VALOR DA NOTA: R\$ 17.000,00**

CNAE: 7739-0/03

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 17.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS R\$ 341,70

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 06/12/2021

Nota fiscal referente ao Mês: 11/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 148 da Lei nº 001/2017.

Serviço: 03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Local da prestação do serviço: ULIANÓPOLIS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL FORA DO MUNICÍPIO

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
2021-000000000006Data e Hora
14/12/2021 16:24:42Código de Verificação
caec32992**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **34.307.994/0001-05** Domicílio Tributário Digital: **victorhugotodde@hotmail.com**
Município: **PARAGOMINAS** UF: **PA** Inscrição Municipal: **42194**
Endereço: **Avenida Jatobás N° 349 Bairro: Juparanã - CEP: 68629-014****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**
CPF/CNPJ: **83.334.672/0001-60** E-mail: **semafpmu@hotmail.com**
Município: **ULIANÓPOLIS** UF: **PA**
Endereço: **6ª Avenida Av Para N° 651 Bairro: Caminhos Das Arvores - CEP: 68632-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

-Locação de Arquibancada (Descoberta) / Locação de 10 Banheiros Químicos/ Locação de Camarote com capacidade para 150 pessoas/ Locação de Disciplinadores/ Locação de serviço de Show Pirotécnico/ Locação de Tenda 10M x 10M / Locação de Passarela formato I medindo 2,20 x 8 M / Serviços de Sistema de Som e Iluminação (médio porte) / Locação de 02 unidades de Gerador Cumes / Locação de caixa Girandólas ouro / Locação de Camarins Climatizados - Sala de apoio / Locação de Palco tipo Geo-Space 18x14M.
DADOS BANCÁRIOS: AG: 3192 - CC: 1746-7 - OPERAÇÃO: 003 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VALOR DA NOTA: R\$ 148.600,00

CNAE: 4399-1/02

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 148.600,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS R\$ 2.986,86

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 05/01/2022

Nota fiscal referente ao Mês: 12/2021

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 148 da Lei nº 001/2017.

Serviço: 03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Local da prestação do serviço: ULIANÓPOLIS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL FORA DO MUNICÍPIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: **34.307.994/0001-05**, com sede na **AVENIDA DOS JATOBÁS – 349 – BAIRRO: JUPARANÁ – CEP: 68.629-014 – PARAGOMINAS – PA**, que realizou prestações dos seguintes serviços e locações: **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA DE PALCO, CAMARINS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, TENDAS, LOCAÇÕES E LIMPEZAS DE BANHEIROS QUÍMICOS, PAINÉIS DE LED, GRADES DE ALUMÍNIO, PRATICÁVEIS, DISCIPLINADORES, TAPUME DE 2 METROS, CLIMATIZADORES, MOTOR GERADOR, SHOW PIROTÉCNICO/SHOW PIROMUSICAL, SHOW MUSICAL (BANDA), MINI-TRIO ELÉTRICO, TRIO-ELÉTRICO DE GRANDE PORTE E DEMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DENTRO DO SEGMENTO**, não existindo nada em nossos arquivos ou que seja de nosso conhecimento que desabone sua conduta profissional, comercial e capacidade técnica que impeça de participação em certames licitatórios.

Por ser presente a expressão da verdade, firmo-a.

Paragominas, Pará, 12 Setembro de 2019.



Maria Aparecida Lybino
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas
Cpf: 308.677.703-68



CONTRATO Nº. 935/2017.

Contrato Administrativo de “SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL” que entre si celebram de um lado Prefeitura Municipal de Paragominas, e do outro, a empresa VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ - nº 26.689.564/0001-77, Inscrição Estadual nº 15.545.955-4, Inscrição Municipal Nº 3.8886, situada na Av. dos Jatobás S/N, QD. 08, LOTE 10, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/PA, CEP: 68629-014, representada pela Sra. **REJANE OLIVEIRA TODDE**, portadora de CPF: 530.800.843-49 RG: 5868912 PC/PA, residente e domiciliada na Av. dos Jatobás, S/N, casa, Cidade Jardim, Paragominas/PA, CEP: 68.629-014, denominada para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00041, de 25 de Maio de 2017, devidamente homologada em 08 de Junho de 2017, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO:

2.1 As Cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratado estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO ARRAIAL MUNICIPAL 2017**”

3.2 O Arraial Municipal será realizado na Praça Cleodoval Gonçalves (Praça do Ginásio) no período de 29 de Junho de 2017 a 02 de Julho de 2017;

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE / REPACTUAÇÃO:

5.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

5.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO:

6.1 DO PAGAMENTO:

6.1.1 O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, mediante a apresentação de Notas Fiscais;

6.1.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação dos serviços que será realizada através de **ORDEM DE SERVIÇO** expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT com a autorização do Sr. Prefeito Municipal;

6.1.3 Os valores incluem e comportam todos os custos necessários para execução dos serviços;

6.1.4 A contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1 O prazo do referido contrato será de 08 DE JUNHO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 EXERCÍCIO: 2017.
8.1.2 VALOR GLOBAL: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
8.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.1313.012.157 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS
8.1.4. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
8.1.5 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
8.1.6 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE:

9.1 DA CONTRATANTE:

9.1.1 Efetuar o pagamento após a execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, mediante a apresentação de Notas Fiscais devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorização do Executivo;

9.1.2 Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidor designado;

9.1.3 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada.

9.1.4 A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

9.2 DA CONTRATADA:

9.2.1 – QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO:

9.2.1.1 - O prazo para montagem do Palco e complementos será de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento para que possa ser vistoriados pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos

Adriana

Almeida

competentes. No caso das grades de contenção, as mesmas deverão estar instalados (Setenta e duas horas), antes da realização do evento, para controle de Ambulantes, Veículos e Público;

9.2.1.2 - A empresa deverá apresentar ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART assinada pelo Engenheiro Civil Responsável e vinculado a empresa, após a montagem do palco;

9.2.1.3 - O prazo para desmontagem do palco será de até 15 (quinze) horas após o encerramento do evento;

9.2.1.4 – A empresa deverá apresentar Certidão de Registro e quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). A não apresentação do referido documento por parte da contratada, sujeita a mesma as penalidades legais.

9.2.1.5 O palco deverá conter a seguinte descrição:

9.2.1.5.1 Medida 14m x 16m

9.2.1.5.2 - 03 Camarins climatizados, medindo 4m x 4m;

9.2.1.5.3 - Coberto em formato de duas águas ou Geospace;

9.2.1.5.4 - Piso em estrutura metálica com compensado, em bom estado de conservação;

9.2.1.5.5 - Laterais com lonas e grade de proteção;

9.2.1.5.6 - Escada de acesso;

9.2.1.5.7 - House mix 02 andares medindo no mínimo 2.30x 3.80;

9.2.1.5.8 - 500 metros de grade de contenção (disciplinador);

9.2.1.5.9 - 01 Camarote (Área Vip) medindo 1,20 metros de altura, 5 metros de largura por 25 de comprimento de frente em estrutura tubular com grades laterais na altura de 1.10, piso em armação de ferro com revestimento em compensado naval de 0.55 larguras 2.30, coberto com tendas tubulares e cobertura em lona Night & Day e escada de acesso lateral.

9.3 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, comprovante de pagamento de FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber pelos serviços prestados;

9.4 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – FISCALIZAÇÃO:

10.1 A contratante fiscalizará os serviços que serão executados pela contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato;

10.2 Com relação à qualidade dos serviços será aprovada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT e caso não esteja nos padrões exigidos, empresa sofrerá as penalidades previstas em Lei;

10.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste edital, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, fiscalizará a execução dos serviços sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

10.4 A fiscalização da execução dos serviços contratados será exercida por servidor que será designado através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal..

CLÁUSULA XI – PENALIDADES:

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada

Adm

Adm

para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

11.2 No caso de atraso na execução do contrato, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguintes:

- a) - Advertência por escrito;
- b) - Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não executados sem justa causa;
- c) - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.
- d) - Suspensão do direito de licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade;

11.3 A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

11.4 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

12.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- 12.1.1 Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- 12.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- 12.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

13.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

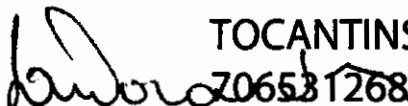
CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

14.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas, 08 de Junho de 2017.

PAULO POMBO
TOCANTINS:24


706531268

Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Dados: 2017.06.12 15:39:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VHT PRODUCOES
E EVENTOS EIRELI
EPP:26689564000
177

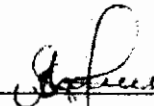
Assinado de forma digital por VHT PRODUCOES E EVENTOS EIRELI EPP:26689564000177
DN: o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=PA, ou=PARAGOMINAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=SERVIDORA, ou=VHT PRODUCOES E EVENTOS EIRELI EPP:26689564000177
Dados: 2017.06.08 16:11:03 -03'00'


VHT PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - EPP
REJANE OLIVEIRA TODDE
CONTRATADA

Testemunhas: 1



2





PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00041
CONTRATO Nº 935/2017
ANEXO I

OBJETO:

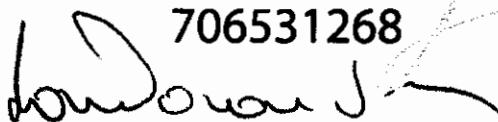
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO ARRAIAL MUNICIPAL 2017”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR OTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL.	1,000	UNID	35.000,00	35.000,00
<p><i>Especificação : LOCAÇÃO DE PALCO: Palco (Descrição): Medida 14m x 18m 03 Camarins climatizados, medindo 4m x 4m; Coberto em formato de duas águas ou Geospace; Piso em estrutura metálica com compensado, em bom estado de conservação; Laterais com lona e grade de proteção; Escada de acesso; House mix 02 andares medindo no mínimo 2.30x 3.80; 500 metros de grade de contenção (disciplinador); 01 Camarote (Área Vip) medindo 1.20 metros de altura, 5 metros de largura por 25 de comprimento de frente em estrutura tubular com grades laterais na altura de 1.10, piso em armação de ferro com revestimento em compensado naval de 0.55 larguras 2.30, coberto com tendas tubulares e cobertura em lona Night & Day e escada de acesso lateral.</i></p>					
VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00					

Paragominas, 08 de Junho de 2017.

PAULO POMBO
TOCANTINS:24
706531268


Assinado de forma digital por PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=PAULO POMBO TOCANTINS:24706531268
Dados: 2017.06.12 15:40:40 -03'00'



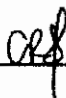
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VHT
PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI
EPP:2668956400
0177

Assinado de forma digital por VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP:26689564000177
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, j=PARAGOMINAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AR SERAMA, ou=VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP:26689564000177
Dados: 2017.06.09 10:11:36 -03'00'


VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP
REJANE OLIVEIRA TODDE
CONTRATADA

Testemunhas: 1 _____



2 _____





CONTRATO Nº. 2028/2017

Contrato Administrativo de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” que entre si celebram de um lado Prefeitura Municipal de Paragominas, e do outro, a empresa **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ - nº 26.689.564/0001-77, Inscrição Estadual nº 15.545.955-4, Inscrição Municipal Nº 3.8886, situada na Av. dos Jatobás S/N, QD. 08, LOTE 10, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/PA, CEP: 68629-014, representada pela Sra. **REJANE OLIVEIRA TODDE**, portadora de CPF: 530.800.843-49, RG: 5868912 PC/PA, residente e domiciliada na Av. dos Jatobás, S/N, casa, Cidade Jardim, Paragominas/PA, CEP: 68.629-014, denominado para este ato **CONTRATADO** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-000105, de 04 de Dezembro de 2017, devidamente homologada em 27 de Dezembro de 2017, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO:

2.1 As Cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratado estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PALCO E REALIZAÇÃO DE SHOW PIROMUSICAL**”

3.2 A Locação de som e iluminação (grande porte), locação de palco (palco profissional) e realização de show piromusical, para as comemorações do reveillon 2017/2018, que será realizado no “lago verde” no dia 31/12/2017 e comemorações do 53º Aniversário do Município de Paragominas – Pará, que ocorrerá no dia 22/01/2018, na Praça Cleodoval Gonçalves (praça do ginásio) em Paragominas/PA;

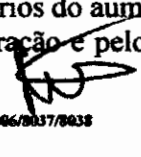
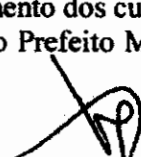

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global dos serviços, objeto deste instrumento é de R\$ 97.150,00 (Noventa e sete mil cento e cinquenta reais), conforme proposta, que faz parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE / REACTUAÇÃO:

5.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

5.2 A reactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

5.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO:

6.1 DO PAGAMENTO:

6.1.1 O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, mediante a apresentação de Notas Fiscais devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorização do Executivo;

6.1.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação dos serviços que será realizada através de **ORDEM DE SERVIÇO** expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT com a autorização do Sr. Prefeito Municipal;

6.1.3 O valor dos serviços incluiu e comporta todos os custos necessários para execução dos serviços;

6.1.4 A empresa vencedora deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1 O prazo do referido contrato será de 27 DE DEZEMBRO DE 2017 A 31 DE MAIO DE 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 EXERCÍCIO: 2017.
8.1.2 VALOR GLOBAL: R\$ 97.150,00 (NOVENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS);
8.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.1301.2.157 – PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RELIGIOSAS
8.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
8.1.5 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
8.1.6 VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 60.950,00 (SESENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
8.1.7 VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 36.200,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
8.1.8 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, DA CONTRATADA E DOS SERVIÇOS:

9.1 DA CONTRATANTE:

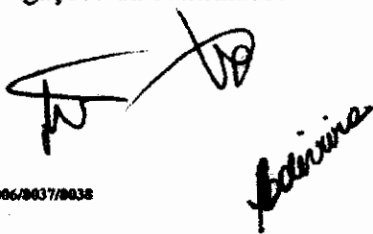
9.1.1 Efetuar o pagamento após a execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, mediante a apresentação de Notas Fiscais devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorização do Executivo;

9.1.2 Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidor designado;

9.1.3 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada.

9.2 DA CONTRATADA:

9.2.1 QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO:



9.2.1.1 O prazo para montagem do Palco e complementos será de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da realização do evento para que possa ser vistoriados pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos competentes; no caso das grades de contenção, as mesmas deverão estar instalados com **72 (Setenta e duas Horas)**, antes da realização do evento, para controle de Ambulantes, Veículos e Público;

9.2.1.2 A empresa deverá apresentar **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART** assinada pelo Engenheiro Civil Responsável e vinculado a empresa, após a montagem do palco;

9.2.1.3 O prazo para desmontagem do palco será de até 15 (quinze) horas após o encerramento do evento;

9.2.1.4 A empresa deverá apresentar Certidão de Registro e quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.2.2 QUANTO AOS SERVICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

9.2.2.1 O prazo para montagem de toda a estrutura de som e iluminação será de até **12(doze) horas** antes da realização do evento, para que os profissionais da área possam realizar passagem de som e testes de iluminação;

9.2.2.2 A empresa deverá apresentar Certidão de Registro e quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); a ausência do referido documento, culminará na desclassificação do licitante.

9.2.3 QUANTO AO SHOW PIROMUSICAL:

9.2.3.1 O prazo para montagem de toda a estrutura que será utilizada no show piromusical será de até **08 (oito) horas** antes da realização do evento para que possa ser vistoriado pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos competentes.

9.2.3.2 O local de montagem da estrutura para realização do show piromusical / Réveillon 2017/2018 será na ilha no meio do “Lago Verde”.

9.3 DOS SERVICOS:

9.3.1 Efetuar serviço, objeto deste contrato, solucionar qualquer intercorrência que venha a acontecer por ocasião da execução dos serviços com acompanhamento de responsável para iluminação, sonorização, palco e show piromusical;

9.3.1.1 Não poderá haver interferências da contratada no que tange a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

9.3.1.2 Cumprir as demais obrigações previstas em Lei, e neste contrato;

9.3.1.3 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e especificações exigidas por ocasião da licitação;

9.3.1.4 Responder por quaisquer danos causados a esta Prefeitura, que comprovadamente tenha sido causado por falhas no fornecimento dos serviços;

9.3.1.5 Disponibilizar todos os materiais que se fizerem necessários, bem como a contratada deverá disponibilizar mão de obra devidamente qualificada, objetivando garantir a segurança no entretenimento da população, isentando o Município de qualquer co-responsabilidade;

9.3.1.6 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, transporte, combustível, alimentação e hospedagem dos profissionais, bem como despesas e segurança no transporte dos fogos de artificios e outros materiais que se fizerem necessários para a prestação dos serviços descritos neste contrato, serão por conta da CONTRATADA, isentando o Município Contratante de quaisquer despesas adicionais.

9.3.2 SERVICOS DE SOM E ILUMINAÇÃO / REVEILLON 2017/2018 – LAGO VERDE.

9.3.2.1 Sonorização:

a) 02 Mesas de som digital 48x24



- b) Sistema de som line array 12x12
- c) Torre de delay line array 08x08
- d) Sub graves passivos 2x18 16 cxs
- e) 10 Monitores de palco SM 400
- f) 01 Cubo para bass 4x10 1x15
- g) 02 Cubo para Guitarra
- h) Mic. shure SM 57 (20 un)
- i) Fones de ouvido 12 un
- j) Direct Box 20 UN
- l) 02 Power Play 08 canais
- m) 03 Kits de microfones para bateria
- n) Microfones sm 58 com fio 20un
- o) Microfone sem fio Shure Beta 58 04 un

9.3.2.2 - Iluminação:

- a) 01 Mesa Dmx
- b) 12 Moving Beam 5r
- c) 40 Ref. De Lead 3w
- d) 12 Ref. Par 64
- e) 06 Mini Brut
- f) 02 Maquinas de Fumaça
- g) 200 MTS Grid de Alumínio Q 30
- h) 18 Placas de Led p 10
- i) 01 Processadora

**9.3.3 SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO / 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS
- PRAÇA CLEODOVAL GONCALVES (Praça do Ginásio) no dia 22/01/2018.**

9.3.3.1 – Sonorização:

- a) 02 Mesas de som digital 48x24
- b) Sistema de som line array 12x12
- c) Torre de delay line array 08x08
- d) Sub graves passivos 2x18 16 cxs
- e) 10 Monitores de palco SM 400
- f) 01 Cubo para bass 4x10 1x15
- g) 02 Cubo para Guitarra
- h) Mic. shure SM 57 (20 un)
- i) Fones de ouvido 12 un
- j) Direct Box 20 UN
- l) 02 Power Play 08 canais
- m) 03 Kits de microfones para bateria
- n) Microfones sm 58 com fio 20un
- o) Microfone sem fio Shure Beta 58 04 un

9.3.3.2 Iluminação:

- a) 01 Mesa Dmx
- b) 12 Moving Beam 5r
- c) 40 Ref. De Lead 3w
- d) 12 Ref. Par 64
- e) 06 Mini Brut
- f) 02 Maquinas De Fumaça
- g) 200 Mts Grid De Alumínio Q 30
- h) 18 Placas De Led p 10
- i) 01 Processadora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Beliviera

9.3.4 – SERVICOS DE LOCAÇÃO DE PALCO / REVEILLON 2017/2018 – VERDE.

9.3.4.1 – Especificação Palco:

- a) Medida 14m x 12m
- b) 03 Camarins climatizados, medindo 3m x 4m;
- c) Coberto em formato de duas águas ou Geospace;
- d) Piso em estrutura metálica com compensado, em bom estado de conservação;
- e) Laterais com lonas e grade de proteção;
- f) Escada de acesso;
- g) House mix 02 andares medindo no mínimo 2.30x 3.80;
- h) 500 metros de grade de contenção (disciplinador)

9.3.5 – SERVICOS DE LOCAÇÃO DE PALCO / 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS – PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (Praça do Ginásio) no dias 22/01/2018.

9.3.5.1 – Especificação Palco:

- a) Medida 14m x 12m
- b) 03 Camarins climatizados, medindo 3m x 4m;
- c) Coberto em formato de duas águas ou Geospace;
- d) Piso em estrutura metálica com compensado, em bom estado de conservação;
- e) Laterais com lonas e grade de proteção;
- f) Escada de acesso;
- g) House mix 02 andares medindo no mínimo 2.30x 3.80;
- h) 500 metros de grade de contenção (disciplinador);

9.3.6 – SERVIÇO DE SHOW PIROMUSICAL.

9.3.6.1 – Especificações/Show Piromusical - REVEILLON 2017/2018:

- a) 50 Bombas de 03 Polegadas;
- b) 50 Bombas de 04 Polegadas;
- c) 20 Bombas de 05 Polegadas;
- d) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas;
- e) 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas;
- f) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas;
- g) 04 Girândolas 2000 Coloridos;
- h) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas;
- i) 04 Cakes 50 tubos;
- j) 600 Candelas Romanas;
- l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas;
- m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas;
- n) 04 Girândolas 2000 tiros;

9.3.6.2 - Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas:

- a) Sistema de disparo: Rádio Controlado;
- b) Diâmetro do Produto: 80 metros;
- c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores;
- d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas;
- e) Efeito Sonoro: sim;
- f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos;
- g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm;
- h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas;
- i) Classe do produto D;
- j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros;



- l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em “vaso”;
- m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fibras de vidro com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante;
- n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan – China;
- o) Bombas impermeabilizadas, pavier a prova d’água (PVC), tubos com cintas de segurança;
- p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos: Docs. Anexos.

9.3.6.3 - Especificação dos EQUIPAMENTOS DE DISPARO:

- a) Sistema de Radio Controlado;
- b) 1000 Canais de Disparo;
- e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica;
- f) Carregador Interno;
- g) Chave de Segurança;
- h) Chave Geral;
- i) Chave Rotativa – Testes;
- j) Cronômetro de Sincronização Automático;
- k) Envio de 150 Ω por canal;
- l) Iluminação Independente;
- m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água;
- n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado;
- o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo.
- p) **Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos.**

CLÁUSULA X – FISCALIZAÇÃO:

10.1 A contratante fiscalizará os serviços/produtos executados pela contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata de Registro de Preços;

10.2 Com relação à qualidade dos serviços/produtos prestados será aprovada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer e caso não estejam nos padrões exigidos, a contratada sofrerá as sanções prevista em lei;

10.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços/produtos, objeto deste edital, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer fiscalizará a execução dos serviços serem prestados sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

10.4 Para acompanhamento e fiscalização dos serviços será designado servidor através de portaria.

10.5 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o término deste Contrato:

10.5.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

11.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

11.1.3 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

11.1.4 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

Alvina

11.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

11.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

11.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

11.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

11.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

12.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

12.2 Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

12.3 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

12.4 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

13.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.


14.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas, 27 de Dezembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VHT
PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI
EPP:266895640
00177

Assinado de forma digital por VHT
PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
EPP:26689564000177
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=PA,
+PARAGOMINAS, ou=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
SERVIA, ou=VHT PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI
EPP:26689564000177
Dados: 2017.12.28 19:48:55 -02'00'


VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP
REJANE OLIVEIRA TODDE
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 

PREGÃO 9/2017-00105
CONTRATO Nº 2028/2017

OBJETO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PALCO E REALIZAÇÃO DE SHOW PIROMUSICAL"

DEFINIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFSSIONAL DE GRANDE PORTE Especificação: SONORIZAÇÃO: 02 Mesas de som digital 48x24, Sistema de som line array 12x12, Torre de delay line array 08x08, Sub graves passivos 2x18 16 cxs, 10 Monitores de palco SM 400, 01 Cubo para base 4x10 1x15, 02 Cefo para Guitarras, 01c share SM 57 (20 un), Fones de ouvido 12 un, Direct Box 20 UN, 02 Power Play 08 canais, 03 Kits de microfones para bateria, Microfones sm 58 com 80 Zhus, Microfones sm 80 Shure Beta 58 04 un, ILUMINAÇÃO: 01 mesa dmx, 12 moving heads 5', 42 ref. de led 3w, 12 ref. par 64, 08 mist brat, 08 mequinas de fumaça, 200 ms grid de aluminio q 30, 18 placas de led p 10.	2	19.000,00	38.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO PROFSSIONAL DE GRANDE PORTE. Especificação: PALCO: Medida 14m x 12m 03 Camaras climatizadas, medindo 3m x 4m; Coberto em formato de duas águas ou Geospace, Piso em estrutura metálica com compensado, em bom estado de conservação; Lateralis com lona e grade de proteção; Escada de acesso; House mix; 02 arndens medindo no mínimo 2.30x 3.80; 500 metros de grade de contenção (distribuidor).	2	17.200,00	34.400,00
3	CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROMUSICAL Especificação: com 80 Bombas de 03 Polegadas; 50 Bombas de 04 Polegadas; 20 Bombas de 05 Polegadas; 200 Bombas de 2 x Polegadas; 03 Cakes de 300 1 x Polegadas; 04 Cakes de 1000 1 x Polegadas; 04 Girândolas 2000 Coloridas; 02 Cakes de 1300 1 x polegadas; 04 Cakes 50 tubos; 600 Candelas Romanas; 01 Cake de 800 1 x polegadas; 01 Cakes de 3000 1 x Polegadas; 04 Girândolas 2000 lros; Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: Sistema de disparo: Rádio Controlado; Diâmetro do Produto: 80 metros; Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cones; Peso do Produto: 300 x 1.900 gramas; Efeito Sonoro s/n; Efeito Colorido: 2 e 4 segundos; Altura Aproximada: Tubo de disparo de 80 e 1.20m; Altura do produto: Bombas de 03 e 05 Polegadas; Classe do produto D; Trajetória (altura média): 80 e 300 Metros; Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em "vase"; Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de P-101 com Cintas de Segurança ou Fiberglass com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante; Origem dos acessórios pirôclíticos: Hunan - China; Bombas Impermeabilizadas, peso e prova d'água (PVC); tubos com cintas de segurança; Apresentação de testes químicos e reais (demonstrações) dos produtos: Docs: Anexo, EQUIPAMENTOS DE DISPARO: Sistema de Rádio Controlado; 01 1000 Caixa de Disparo; 01 Bateria interna para uso sem energia elétrica; 01 Carregador Interno; 01 Chave de Segurança; 01 Chave Geral; 01 Chave Rotativa - Yaelis; 01 Cronômetro de Sincronização Automático; 01 Ervilha de 150 7 por cent; 01 Iluminação Independente; 01 Meleto em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência à Água; 01 Sinalização Sonora e Visual para Inicializador Conectado; 01 Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo; Tempo de Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos.	1	24.750,00	24.750,00
			VALOR GLOBAL:	RS 97.150,00

Paragominas, 27 de Dezembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VHT
PRODUÇÕES E
EVENTOS
EIRELI
EPP:266895640
00177

Assinado de forma digital por
VHT PRODUCOES E EVENTOS
EIRELI EPP:26689564000177
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PA,
l=PARAGOMINAS, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
REB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
SERAMA, ou=VHT PRODUCOES E
EVENTOS EIRELI
EPP:26689564000177
Dados: 2017.12.28 19:49:59
-0200


VHT PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - EPP
REJANE OLIVEIRA TODDE
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 



CONTRATO Nº 1643/2018

Contrato Administrativo para “ **REALIZAÇÃO DE SHOW PIROMUSICAL E LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL**”. Que entre si celebram de um lado Prefeitura Municipal de Paragominas, e do outro, a empresa VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilheus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade, nº 3.162.133-SSP/PA neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ - nº 26.689.564/0001-77, Inscrição Estadual nº 15.545.995-4, situada à Quadra 15(FL 30), nº 0 Lote 10 Loja 419 Nova Marabá Cep 68.507-448 Marabá-PA representada pelo(a) Sr(a).REJANE OLIVEIRA TODDE, inscrita no CPF 530.800.843-43 e RG 5868912 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida dos Jatobás, S/N, casa, Cidade Jardim, CEP: 68.629-014, Paragominas/PA, denominada para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições

CLÁUSULA I - DA ORIGEM:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00086, de 29 de Novembro de 2018, devidamente homologada em 17 de Dezembro de 2018, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 As Cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratado estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROMUSICAL E LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL**”.

3.2 Os serviços serão realizados nos seguintes locais:

3.2.1 Realização de SHOW PIROMUSICAL, para as comemorações do RÉVEILLON 2018/2019, que será Realizado no “LAGO VERDE” no dia 31/12/2018.

3.2.2 LOCAÇÃO DE PALCO Profissional (Grande Porte), para as festividades do Réveillon no “LAGO VERDE” no dia 31/12/2018 e 54º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – Pará, que ocorrerá no dia 22/01/2019, na Praça Cleodoval Gonçalves (Praça do Ginásio).



CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global dos serviços, objeto deste instrumento é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), conforme proposta, que faz parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE / REPACTUAÇÃO:

5.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

5.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

5.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA VI – PAGAMENTO:

6.1 DO PAGAMENTO:

6.1.1 Efetuar os pagamentos após execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido da origem de execução de serviço (ordem de execução de serviço) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os serviços relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;

6.1.2 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1 A vigência do contrato será de 17 de Dezembro de 2018 até dia 02 de março de 2019, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

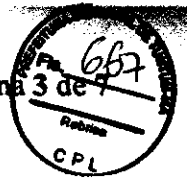
8.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 Exercício:

8.1.2 Valor a ser empenhado em 2018: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

8.1.3 Valor a ser empenhado em 2019: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)



8.1.4 Classificação Funcional Programática/Atividade:

8.1.4.1 1501.13.122.1301.2.137 – Apoio, Realização e Prod de Eventos Art. Cult. Relig, Turismo e Realiz de Feira

8.1.5 Classificação Econômica:

8.1.5.1 3.3.90.39.00: Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica;

8.1.6 Subelemento:

8.1.6.1 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

8.1.7 Fonte de Recurso

8.1.7.1 Próprio;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 DA CONTRATANTE:

9.1.1 Efetuar os pagamentos após execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido da origem de execução de serviço (ordem de execução de serviço) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os serviços relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;

9.1.2 Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidor designado;

9.1.3 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da CONTRATADA.

9.2 DA CONTRATADA:

9.2.1 QUANTO AO SHOW PIROMUSICAL:

9.2.1.1 O prazo para montagem de toda a estrutura que será utilizada no show piromusical será de até 08 (oito) horas antes da realização do evento para que possa ser vistoriado pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos competentes;

9.2.1.2 O local de montagem da estrutura para realização do show piromusical / Réveillon 2018/2019 será numa ilha no meio do “Lago Verde”;

9.2.1.3 A Contratada deverá obedecer rigorosamente todas as especificações do anexo I deste contrato;

9.2.1.4 A empresa Contratada deverá estar com ALVARÁ expedido pela DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA / POLICIA CIVIL / PA, que comprove que a mesma possui permissão para ATUAR no Estado do Pará nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 2423/1982 e Instrução Normativa nº 02/1979 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

9.2.1.5 A CARTEIRA DE BLASTER do Profissional responsável pela realização do SHOW PIROMUSICAL deve estar em dias.


Aluizio



9.2.2 QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO:

9.2.2.1 O prazo para montagem do Palco e complementos será de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento para que possa ser vistoriados pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos competentes; no caso das grades de contenção, as mesmas deverão estar instalados com 72 (Setenta e duas Horas), antes da realização do evento, para controle de Ambulantes, Veículos e Público;

9.2.2.2 A empresa deverá apresentar ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART assinada pelo Engenheiro Civil Responsável e vinculado a empresa, após a montagem do palco;

9.2.2.3 O prazo para desmontagem do palco será de até 15 (quinze) horas após o encerramento do evento;

9.2.2.4 Efetuar serviço, objeto deste contrato, solucionar qualquer intercorrência que venha a acontecer por ocasião da execução dos serviços com acompanhamento de responsável para iluminação, sonorização, palco, banda e show pirotécnico;

9.2.2.5 Não poderá haver INTERFERÊNCIAS da contratada no que tange a programação e a logística estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

9.2.2.6 Cumprir as demais obrigações previstas em Lei, no Termo de Referência, Edital e contrato;

9.2.2.7 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e especificações exigidas por ocasião da licitação;

9.2.2.8 Responder por quaisquer danos causados a esta Prefeitura, que comprovadamente tenha sido causado por falhas no fornecimento dos serviços;

9.2.2.9 Disponibilizar todos os materiais que se fizerem necessários, bem como a contratada deverá disponibilizar mão de obra devidamente qualificada, objetivando garantir a segurança no entretenimento da população, isentando o Município de qualquer co-responsabilidade;

9.2.2.10 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, transporte, combustível, alimentação e hospedagem dos profissionais, bem como despesas e segurança no transporte, e outros materiais que se fizerem necessários para a prestação dos serviços descritos neste edital, serão por conta da contratada, isentando o Município Contratante de quaisquer despesas adicionais.

CLÁUSULA X – FISCALIZAÇÃO:

10.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato.

10.2 Com relação à qualidade dos serviços, será aprovada pela Comissão instituída pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e caso não esteja nos padrões exigidos, a empresa sofrerá as penalidades previstas em Lei;

10.3 A Contratante através de comissão especialmente designada pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

10.4 O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a show pirotécnico, será realizado por servidores nomeados através da **PORTARIA N° 007/2018**, datada de 18 de junho de 2018 e Publicado em 19 de junho de 2018, devendo portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à

execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

10.5 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o término deste Contrato:

10.5.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

10.5.2 Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

10.5.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

11.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

11.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

11.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

11.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

11.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

11.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

11.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

12.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

12.2 Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

12.3 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

12.4 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

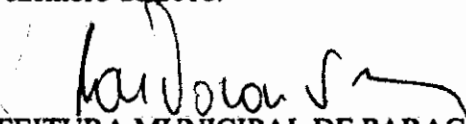
13.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

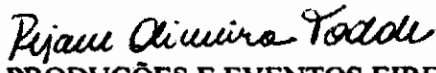
14.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas-PA, 17 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VHT
PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI
EPP:2668956400
0177

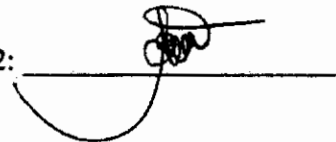
Assinado de forma digital por VHT
PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
EPP:2668956400177
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
u=PARAGOMINAS, ou=Secretaria de
Renda Federal do Brasil - RFB,
ou=VHT PRODUÇÕES E EVENTOS
EIRELI EPP:2668956400177
Dados: 2018.12.21 15:31:49 -03'00'


VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP
REJANE OLIVEIRA TODDE
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____



2: _____







ANEXO I

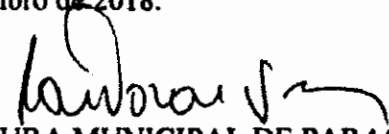
CONTRATO 1643/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00086

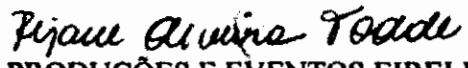
OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROMUSICAL E LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL”

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROMUSICAL		1,000	UNIDADE		23.000,00
	<p>Especificação : com 50 Bombas de 03 Polegadas; 50 Bombas de 04 Polegadas; 20 Bombas de 05 Polegadas; 200 Bombas de 2 1/2 Polegadas; 03 Cakes de 30x 1 1/2 Polegadas; 04 Cakes de 100x 1 1/2 Polegadas; 04 Girândolas 2000 Coloridas; 02 Cakes de 130x 1 1/2 polegadas; 04 Cakes 50 tubos; 800 Candelas Romanas; 01 Cake de 880x 1 1/2 polegadas; 01 Cake de 300x 1 1/2 Polegadas; 04 Girândolas 2000 tiro; Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: Sistema de disparo: Rádio Controlado; Diâmetro do Produto: 80 metros; Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores; Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas; Efeito Sonoro: sim; Efeito Colorido: 2 a 4 segundos; Altura Aproximada: Tubo de disparo de 80 a 1,20m; Nome do produto: Bomba de 03 e 06 Polegadas; Classe do produto D: Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros; Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em "vaso"; Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fibras com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante; Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan - China; Bombas impermeabilizadas, pvc e prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança; Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos: Docs. Anexos. EQUIPAMENTOS DE DISPARO: Sistema de Rádio Controlado; b) 1000 Canais de Disparo; e) Bateria interna para uso sem energia elétrica; f) Carregador Interno; g) Chave de Segurança; h) Chave Geral; i) Chave Rotativa - Testes; j) Cronômetro de Sincronização Automático; k) Envio de 150 7 por canal; l) Iluminação independente; m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência à Água; n) Sinalização Sonora e Visual para Incidido Conectado; o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo Tempo de Sessão: Mínimo de 10 Minutos ininterruptos</p>					
2	SERVIÇO DE PALCO PROFISSIONAL		2,000	UNIDADE		39.000,00
	<p>Especificação : 01 Palco Medindo 14,00m x 12,00m, coberto em formato de duas águas ou Geopace, piso em estrutura metálica com compensado em bom estado de conservação, escada de acesso e lateral com lona e grades de proteção, 01 tablado coberto, medindo 10,00m x 8,00m, contendo corrimões de segurança, acoplado ao palcos onde serão montados os camarins, 03 Camarim climatizados medindo 3,00m x 4,00m, com uma lâmpada fluorescente e tomada (127 volts) em cada camarim com fechaduras com chave nas portas em bom estado de conservação, 01 House music 02 andares, medindo no mínimo 2,30m x 3,80m; 500 metros de grade de contenção (decapador)</p>					
					Total:	

Paragominas-PA, 17 de Dezembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP
REJANE OLIVEIRA TODDE
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará
DPA - Divisão de Polícia Administrativa



Nº 8603 / 2021

SEÇÃO: SAME/DPA-Nº DA PASTA: 482 - PARÁ DE VARIÁVEL: 21/10/2021 a 21/10/2022

Razão Social:	VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	34.307.994/0001-05
Nome Fantasia:	VHT SERVIÇOS E EVENTOS
Endereço:	AVENIDA JATOBÁ N. 349
Complemento:	XXXX
Cidade:	PARAGUAMINAS - Bairro: JUPARANÁ
Fica Autorizado a Exercer as Atividades de:	PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS
Esta Autorização Pode Ser Exercida nos Limites que Dispõe o :	Decreto nº 2.423 de 31/08/1982 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e Decreto nº 3.665 de 20/11/2000 DO GOVERNO FEDERAL

Valdivino Miranda da S. Junior
 Delegado de Polícia Civil
 Matr. 5112102

21/10/2021

Data Emissão
 valdivino.junior

Delegado(a) da Divisão de Polícia Administrativa

683 / 10



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará
DPA - Divisão de Polícia Administrativa



REGISTRO

Nº da Pasta: 482

13 de agosto de 2020

Proprietário(a): VICTOR HENRI TODDE

CPF:

CNPJ: 34.307.994/0001-05

Nome Fantasia: VHT SERVIÇOS E EVENTOS

Razão Social: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA QUATOBAS, N. 349

Complemento: XXXX

Cidade: PARAGOMINAS

Bairro: JUPARANA


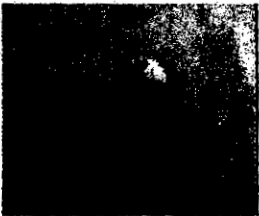

Nº Dae/Isenção: 702089870059



[Handwritten Signature]
Sra. da Nascimento
Delegada de Polícia Civil
Tel. 5826179

Delegado(a) do DPA



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA-DPA SEÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS-SAME</p> <p>LICENÇA DE BLASTER</p>		<p>DPA</p> <p>ENCAMINHADO PELA EMPRESA / NOME FANTASIA VHT SERVIÇOS E EVENTOS</p>	
NOME DO PORTADOR VICTOR HUGO TODDE		CNPJ 34.307.994/0001-05	
Nº RG / NATURALIDADE 1.511.610 SSP/SE PEDRA PRETA/MT	DATA NASCIMENTO 28/09/1970	ENDEREÇO AVENIDA JATOBAS, N. 349	
	CPF 496.657.901-53	CIDADE / ESTADO PARAGOMINAS - PARÁ	
	Nº BLASTER 134	LOCAL E DATA DE EMISSÃO Belém, 21 de outubro de 2021	
	VALIDADE 21/10/2022	DELEGADO RESPONSÁVEL Valdivino Miranda da S. Junior Delegado de Polícia Civil Mat: 5814102	
ASSINATURA DO PORTADOR 			
<p>Portador declara as informações desta Divisão e em ciência prestado pelos conhecimentos sobre a utilização e manuseio de explosivo, estando HABILITADO a exercer a profissão no Estado do Pará, pelo que lhe é concedida a presente licença com validade de um (01) ano, a partir desta data. Para Consultar a autenticidade do documento acesse o site: http://dpa.policiacivil.pa.gov.br</p>			



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 264957 / 2022
 Emissão: 11/04/2022
 Validade: 30/04/2022
 Chave: 1wxw9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS
 Registro: 1507348126
 CPF: 247.365.112-49
 Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 450, AÇAIZAL, PARAGOMINAS, PA, 68626425
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/02/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Data de Formação: 05/09/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 7723915. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI
 Registro: 0001558838
 CNPJ: 34.307.994/0001-05
 Data Início: 05/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
263419/2022
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS**
Registro: **1507348126PA** RNP: **1507348126**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20190409582** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/07/2019** Baixada em: **31/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas** CPF/CNPJ: **06.262.134/0001-02**
Endereço do contratante: **RODOVIA PA-125** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **PARAGOMINAS** UF: **PA** CEP: **68625620**
Contrato: **023/2019** Celebrado em: **01/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PA-125** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **PARAGOMINAS** UF: **PA** CEP: **68625620**
Data de início: **06/05/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas** CPF/CNPJ: **05.262.134/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 4158.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4158.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de um galpão metálico com fundação direta em sapatas.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ***EXCLUINDO-SE TODOS OS ITENS QUE POR VENTURA NÃO FAÇAM PARTE DA SUA ATRIBUIÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 263419/2022
01/04/2022, 10:59
wbz1y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wbz1y**





SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS
CNPJ 05.262.134/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins curriculares, que o engenheiro civil **EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS**, CPF 247.365.112-49, RNP 150734812-6, executou os serviços de FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, ESTRUTURA METÁLICA de acordo com a A.R.T. **PA20190409582** na cidade de Paragominas – PA conforme planilha abaixo. Endereço da obra: Rodovia PA 125, S/Nº – Bairro: Cidade Nova - Paragominas - Pa. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 06/05/2019 à 31/07/2019.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	M ²	4.158,00
2	ESTRUTURA METALICA	M ²	4.158,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 263419/2022, emitida em 01/04/2022



Paragominas - PA, 05 de outubro de 2021.

MURILO VILLELA
ZANCANER:12158912880

Assinado de forma digital por
MURILO VILLELA
ZANCANER:12158912880
Dados: 2022.03.30 15:09:22 -03'00'

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS
CNPJ 05.262.134/0001-02

Lameira Bittencourt S/Nº
Bairro: Centro – Paragominas - PA

Certidão nº 263419/2022
11/04/2022, 14:41

Chave de impressão: wbz1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 1 folhas





LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS – CPF 247.365.112-49

CONTRATADO: LUIZ CARLOS MONTEIRO DE FREITAS – RN 150149456-2

PROPRIETÁRIO: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS - CNPJ: 05.262.134/0001

Dados da obra: Execução de um galpão metálico com fundação direta em sapatas, conforme discriminação dos serviços executados na planilha abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	M ²	4.158,00
2	ESTRUTURA METALICA	M ²	4.158,00

Responsável Técnico: Eduardo Monteiro de Freitas - RN 150734812-6

Objetivo: O presente laudo destina-se a garantir as condições técnicas que foram executadas o serviço descrito na A.R.T PA20190409582, para atendimento de serviços na cidade de Paragominas – Pa, conforme contrato firmado entre as partes.

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Rodovia PA 125, S/Nº – Bairro: Cidade Nova - Paragominas - Pa.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Início: 06/05/2019 Término: 31/07/2019

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO LAUDO DE CONCLUSÃO:

- 1 – Apreciação da A.R.T – anotação de responsabilidade técnica nº PA20190409582.
- 2 – Apreciação do Atestado de capacidade técnica.
- 3- Visita in loco no local da obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 263419/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 263419/2022
11/04/2022, 14:41

Chave de Impressão: wbz1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas





CONCLUSÃO:

Depois de verificado todos os itens necessários a um relatório conclusivo, atesto para os devidos fins que o objeto razão deste laudo técnico está de acordo com as normas técnicas vigentes.

Paragominas, 25 de março de 2022.

LUIZ CARLOS MONTEIRO DE FREITAS:16692721253 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MONTEIRO DE FREITAS:16692721253
Dados: 2022.03.28 13:42:04 -03'00'

Luiz Carlos Monteiro de Freitas

Eng.º Civil RN 150149456-2

CPF 166.927.212-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 263419/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 263419/2022
11/04/2022, 14:41

Chave de Impressão: wbz1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220743663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

LUIZ CARLOS MONTEIRO DE FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1501494582
Registro: 10550D PA PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS**
RUA SÃO FRANCISCO
Complemento:
Cidade: PARAGOMINAS

Bairro: **AÇAIZAL**
UF: PA

CPF/CNPJ: 247.368.112-49
Nº: 460
CEP: 68628970

Contrato: Não especificado Celebrado em: 25/03/2022
Valor: R\$ 1.248,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PA-125

Complemento:
Cidade: PARAGOMINAS

Bairro: **CIDADE NOVA**
UF: PA

Nº: S/Nº
CEP: 68625620
Coordenadas Geográficas: -3.274655, -47.278970

Data de Início: 26/03/2022 Previsão de término: 31/03/2022

Finalidade: Código: Não Especificado

Proprietário: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS** CPF/CNPJ: 05.252.134/0001-02

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	4.158,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	4.158,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A.R.T. REFERENTE A LAUDO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS ATRAVÉS DA A.R.T. PA20190409582.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ CARLOS MONTEIRO DE FREITAS - CPF: 166.927.212-53

Local

de

de

EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS - CPF: 247.368.112-48

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 31/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 7726571

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AzWWZ
Impresso em: 01/04/2022 às 08:43:05 por: gersonbordia, ip: 45.234.17.34

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 263419/2022, emitida em 01/04/2022

Certidão nº 263419/2022
11/04/2022, 14:41
Chave de Impressão: wbz1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 11/04/2022, às 14:41.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190409582



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1507348126**

Registro: **1507348126PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas**

RODOVIA PA-125

Complemento:

Cidade: **PARAGOMINAS**

Bairro: **CIDADE NOVA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.262.134/0001-02**

Nº: **s/n**

CEP: **68626620**

Contrato: **023/2019**

Celebrado em: **01/05/2019**

Valor: **R\$ 20.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **31/03/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PA-125

Complemento:

Cidade: **PARAGOMINAS**

Data de Início: **06/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas**

Nº: **s/n**

Bairro: **CIDADE NOVA**

UF: **PA**

CEP: **68626620**

Previsão de término: **31/07/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **05.262.134/0001-02**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

Quantidade

Unidade

4.158,00

m²

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

4.158,00

m²

5. Observações

Execução de um galpão metálico com fundação direta em sapatas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS - CPF: 247.365.112-49

Local _____ de _____ de _____
data

Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas - CNPJ: 05.262.134/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **22/07/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **6332907**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xwYB4
Impresso em: 12/04/2022 às 12:38:47 por: , ip: 170.83.82.138

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

feleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL O SR. (A) VICTOR HUGO TODDE, residente e domiciliado à AV. DOS JATOBÁS Nº349, BAIRRO: JUPARANÁ, PARAGOMINAS-PA, como diretor da empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, sediada na cidade de PARAGOMINAS à AV. JATOBÁS Nº349, BAIRRO: JUPARANÁ, CNPJ 34.307.994/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr. (a) EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS, RNP 150734812-6, residente à RUA SÃO FRANCISCO Nº450, BAIRRO: AÇAIZAL, PARAGOMINAS - PA, CPF 247.365.112-49.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato particular tem como objetivo a prestação de serviços técnicos que obriga o (a) **CONTRATADO (A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)** é de prazo **INDETERMINADO** a partir de 25/03/2022, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia de (R\$-4.848,00 – QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, com uma carga horária de 20 horas semanal.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Paragominas - Pa para solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E por estares assim juntos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Paragominas - Pa, 25 de março de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

VICTOR HUGO
TODDE:49665790153

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO
TODDE:49665790153
Dados: 2022.03.25 22:22:34 -03'00'

EDUARDO MONTEIRO
DE
FREITAS:24736511249

Assinado de forma digital por
EDUARDO MONTEIRO DE
FREITAS:24736511249
Dados: 2022.03.30 16:53:57 -03'00'

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Ana Paula D. Soares

Leticia Maria F. Oliveira







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 264609/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: DxY80



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 34.307.994/0001-05

Registro: 0001558838

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 16/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADE RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, MARKETING DIRETO; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA JATOBAS, 349, JUPARANA, PARAGOMINAS, PA, 68629014

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000156044DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 7711038. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO MONTEIRO DE FREITAS

Registro: 1507348126

CPF: 247.365.112-49

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



HABILITAÇÃO

A L S PAIVA EIRELI





07

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

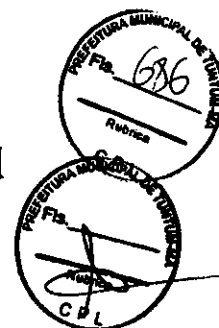
CNPJ: 23.623.110/0001-05
Razão Social: A L S PAIVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:

TRAVESSA ROTARY CLUB, 555 - SAO BENEDITO - Codó / Maranhão



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.623.110/0001-05 DUNS®: 94*****04

Razão Social: A L S PAIVA EIRELI

Nome Fantasia: L S COMUNICACAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.623.110/0001-05 DUNS®: 94****04

Razão Social: A L S PAIVA EIRELI

Nome Fantasia: L S COMUNICACAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 09:29:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L S PAIVA EIRELI
CNPJ: 23.623.110/0001-05

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**

CPF/CNPJ: **628.000.603-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:30:48 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1WNP040422093048

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 628.000.603-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624A.E536.B3B9.B510 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: A L S PAIVA EIRELI, CNPJ:23.623.110/0001-05

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1983 em Codó-MA, portador da RG-000113748799-0 SESP/MA, expedida em: 06/10/2016 e CPF – 628.000.603-44, residente e domiciliado na Rua Travessa Rotary Club,nº 555, Bairro São Benedito, Cep 65400-000, Codó, estado do Maranhão, único titular da empresa **A L S PAIVA EIRELI**, com sede na Rua do Sol,nº 832, Centro, Cep 65415-000, Coroatá -Maranhão, Com registro na Junta Comercial do estado do maranhão sob Nire nº 21600146003, CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, resolvem assim fazer a alteração da empresa individual de responsabilidade limitada e o faz agora mediante as cláusulas seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) **PASSA A SER DE: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**. O aumento de R\$ 195.500,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço que era: Rua do Sol, nº 832, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão, **Altera para a:** Rua Travessa Rotary Club,nº 555, Bairro São Benedito, Cep 65400-000, Codó -Maranhão

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: A L S PAIVA EIRELI, CNPJ:23.623.110/0001-05**

CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades que era:

73.11-4-00 Agencia de publicidade
46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
43.21.5/00 Instalação e manutenção elétrica
46.35.4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
53.20-2-02 Serviço de entrega rápida
74.90-1/04 Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
7319-0/03 Marketing direto
8230-0/02 Casas de festas e eventos
7339-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4330-4/99 Outras obras de acabamento de construção
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

Fica alterado para:

73.11-4-00 Agencia de publicidade
46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
53.20-2-02 Serviço de entrega rápida
82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
7319-0/03 Marketing direto
8230-0/02 Casas de festas e eventos



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: A L S PAIVA EIRELI, CNPJ:23.623.110/0001-05**

7339-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
exceto andaimes
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
58.13-1/00 Edição revistas
73.19-0/04 Consultoria em publicidade
74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não alcançadas nesta alteração

**PARA TANTO PASSA TRANSCREVER, EM ATO CONTINUO A
CONSTITUIÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1983 em Codó-MA, portador da RG-000113748799-0 SESP/MA, expedida em: 06/10/2016 e CPF – 628.000.603-44 residente e domiciliado na Rua Travessa Rotary Club,nº 555, Bairro São Benedito, Cep 65400-000, Codó, Cep 65400-000, Codó, estado do Maranhão, único titular da empresa **A L S PAIVA EIRELI**, com sede na Rua Travessa Rotary Club,nº 555, Bairro São Benedito, Cep 65400-000, Codó - Maranhão, Com registro na Junta Comercial do estado do maranhão sob Nire



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: A L S PAIVA EIRELI, CNPJ:23.623.110/0001-05**

nº 21600146003, CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, resolvem consolidar o ato constitutivo da EIRELI, mediante as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular

CLÁUSULA SEGUNDA :

A empresa tem sede à Rua Travessa Rotary Club, nº 555, Bairro São Benedito, Cep 65400-000, Codó -Maranhão

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa exerce as seguintes atividade:

73.11-4-00 Agencia de publicidade

46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral

53.20-2-02 Serviço de entrega rápida

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

7319-0/03 Marketing direto

8230-0/02 Casas de festas e eventos

7339-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: A L S PAIVA EIRELI, CNPJ:23.623.110/0001-05**

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

58.13-1/00 Edição revistas

73.19-0/04 Consultoria em publicidade

74.20-0/04 Filmagem de festas e eventos

CLÁUSULA QUARTA :

A empresa será administrada pelo titular o Sr. **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA QUINTA:

O Prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: A L S PAIVA EIRELI, CNPJ:23.623.110/0001-05**

prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Codó Má., 10 de dezembro de 2021

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L S PAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
62800060344	ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 14:58 SOB N° 20211437000.
PROTOCOLO: 211437000 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109149570. CNPJ DA SEDE: 23623110000105.
NIRE: 21600146003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
A L S PAIVA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: A L S PAIVA EIRELE, CNPJ:23.623.110/0001-05

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1983 em Codó-MA, portador da RG-000113748799-0 SESP/MA e CPF – 628.000.603-44, residente e domiciliado na Avenida Cristóvão Colombo, 1388, Bairro São Raimundo, Cep 65400-000, Codó, estado do Maranhão, único titular da empresa **A L S PAIVA EIRELE**, com sede na Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão, Com registro na Junta Comercial do estado do maranhão sob Nire nº 21600146003, CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, resolvem assim fazer a alteração da empresa individual de responsabilidade limitada e o faz agora mediante as cláusulas seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço que era: Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão,
Altera para a: Rua do Sol, nº 832, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA

As atividades que era:

- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 43.21.5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 46.35.4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 53.20-2-02 Serviço de entrega rápida
- 73.11-4-00 Agencia de publicidade
- 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

Fica alterado para:

- 73.11-4-00 Agencia de publicidade
- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 43.21.5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 46.35.4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 53.20-2-02 Serviço de entrega rápida
- 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: A L S PAIVA EIRELE, CNPJ:23.623.110/0001-05**

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
7319-0/03 Marketing direto
8230-0/02 Casas de festas e eventos
7339-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4330-4/99 Outras obras de acabamento de construção
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não alcançadas nesta alteração

PARA TANTO PASSA TRANSCREVER, EM ATO CONTINUO A CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1983 em Codó-MA, portador da RG-000113748799-0 SESP/MA e CPF – 628.000.603-44 residente e domiciliado na Avenida Cristóvão Colombo, 1388, Bairro São Raimundo, Cep 65400-000, Codó, estado do Maranhão, único titular da empresa **A L S PAIVA EIRELE**, com sede na Rua do Sol, nº 832, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão, Com registro na Junta Comercial do estado do maranhão sob Nire nº 21600146003, CNPJ Nº 23.623.110/0001-05, resolvem consolidar o ato constitutivo da EIRELI, mediante as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular

CLÁUSULA SEGUNDA :

A empresa tem sede à Rua do Sol, nº 832, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão.



ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: A L S PAIVA EIRELE, CNPJ:23.623.110/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa exerce as seguintes atividades:

73.11-4-00 Agência de publicidade

46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral

43.21.5/00 Instalação e manutenção elétrica

46.35.4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

53.20-2-02 Serviço de entrega rápida

74.90-1/04 Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

7319-0/03 Marketing direto

8230-0/02 Casas de festas e eventos

7339-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4330-4/99 Outras obras de acabamento de construção

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA QUARTA :

A empresa será administrada pelo titular o Sr. **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA QUINTA:

O Prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: A L S PAIVA EIRELE, CNPJ:23.623.110/0001-05**

CLÁUSULA SÉTIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Codó Má., 23 de dezembro de 2020

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L S PAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
62800060344	ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 10:49 SOB N° 20210013621.
PROTOCOLO: 210013621 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100157244. CNPJ DA SEDE: 23623110000105.
NIRE: 21600146003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
A L S PAIVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CNPJ: 23.623.110/0001-05**

Pelo presente instrumento particular da empresa individual, **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1983 em Codó-MA, portador da RG-000113748799-0 SESP/MA e CPF – 628.000.603-44 residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão, estado do Maranhão, na qualidade de empresário da empresa **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, com sede na Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire nº 21800917755 em 09/11/2015, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05, Resolve alterar e transformar mediante cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica elevado o capital para R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o objeto para:

- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 43.21.5/00 Instalação e manutenção elétrica elétrica
- 46.35.4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 53.20-2-02 Serviço de entrega rápida
- 73.11-4-00 Agencia de publicidade
- 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada a firma empresária em Empresa Individual de Responsabilidade limitada eireli, com o nome empresarial: **A L S PAIVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo da firma Empresária no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), passa constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

CLÁUSULA QUINTA:

O titular da Eireli **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, declara sob as penas da Lei que não possui nenhuma outra empresa da modalidade Eireli.



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CNPJ: 23.623.110/0001-05**

**PARA TANTO PASSA TRANSCREVER, EM ATO CONTINUO A CONSTITUIÇÃO DA
EIRELI**

Pelo presente instrumento particular da empresa individual, **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1983 em Codó-MA, portador da RG-000113748799-0 SESP/MA e CPF – 628.000.603-44 residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão, estado do Maranhão, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º 12.441 de 11 de julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, girará sob a denominação social de: **A L S PAIVA EIRELI**, com sede na Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa exerce as seguintes atividade:

46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral

43.21.5/00 Instalação e manutenção elétrica elétrica

46.35.4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

53.20-2-02 Serviço de entrega rápida

73.11-4-00 Agencia de publicidade

74.90-1/04 Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular

CLÁUSULA QUARTA

O Prazo de duração será por tempo indeterminado.



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CNPJ: 23.623.110/0001-05**

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo titular o Sr. **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Codó-Ma., 16 de Abril de 2020

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L S PAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
62800060344	ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 12:27 SOB Nº 21600146003.
PROTOCOLO: 200297481 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001819925. NIRE: 21600146003.
A L S PAIVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theres Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
RUA LUÍSA, 08/05/2020
www.empresafacil.ms.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL, ANTONIO LEANDRO
SOUSA PAIVA
CNPJ: 23.623.110/0001-05**



Pelo presente instrumento particular da empresa individual, **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/12/1983 em Codó-MA, portador da RG-000113748799-0 SESP/MA e CPF – 628.000.603-44 residente e domiciliado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1388, Bairro São Raimundo, CEP 65.400-000, Município de Codó, estado do Maranhão, na qualidade de empresário da empresa **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, com sede na Rua Tomé de Sousa, nº 1328, Sala B, Bairro São Sebastião, Codó-MA, CEP 65.400-000, cujo o requerimento de empresário se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire nº 21800917755 em 09/11/2015, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05, resolve, assim, alterar os dados da empresa mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o endereço da empresa que hoje é Rua Tomé de Sousa, nº 1328, Sala B, Bairro São Sebastião, Codó-MA, CEP 65.400-000 e passar ser Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Atividade que era: 73.19-0-03 Marketing direto, 58.13-1-00 Edição de revista, 73.19-0-04 Consultoria em publicidade, 73.20-3-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública, 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes, 82.19-9-01 Fotocópias, 82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializados anteriormente. **E PASSA A SER:**

73.19-0-03 Marketing direto

18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário

46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral

53.20-2-02 Serviço de entrega rápida

73.11-4-00 Agencia de publicidade

82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços, especializados de apoio administrativo não especializados anteriormente.

De acordo com a alteração feita, passa a transcrever na íntegra o ato alterador da referida empresa, com o teor a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede à Rua do Sol, nº 833, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL, ANTONIO LEANDRO
SOUSA PAIVA
CNPJ: 23.623.110/0001-05**



CLÁUSULA TERCEIRA:

A atividade é de:

73.19-0-03 Marketing direto
18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
53.20-2-02 Serviço de entrega rápida
73.11-4-00 Agencia de publicidade
82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços, especializados de apoio administrativo não especializados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

O Prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular o Sr. **ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL, ANTONIO LEANDRO
SOUSA PAIVA
CNPJ: 23.623.110/0001-05**



CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular e limitada ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Codó-Ma., 18 de Setembro de 2019

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO LEANDRO SOUSA PÁIVA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
62800060344	ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 13:39 SOB Nº 20191207390.
 PROTOCOLO: 191207390 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190557693R. WTRR: 21R00917755.
 ANTONIO LEANDRO SOUSA PÁIVA

JUCEMA

Lílian Theres Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



21800917755		XXX	
ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA			
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
Masculino		XXX	
JOSE CANDIDO OLIVEIRA PAIVA		ROSIMAR RODRIGUES SOUSA PAIVA	
30/12/1983	0001137487990	SSP	MA 628 080 603-44
XXX			
AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO		1388	
XXX	SÃO RAIMUNDO	65400 000	
Cód. de		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA TOMÉ DE SOUSA			1388
SALA E:	SÃO SEBASTIÃO	65400-000	
Cód. de		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		cinco mil reais	
7319003		Marketing direto; Consultoria em publicidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; não especificados anteriormente; digitalizar documentos para terceiros; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Foracções; Paquias de mercado e de opinião pública; Edição de revistas.	
09/11/2015		23 623 110001-05	
02/03/2018		Antonio Leandro Sousa Paiva	
DEPENDE DE PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001523284	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 12:18 SOB Nº 20180076876
 PROTOCOLO 180076876 DE 22/02/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800745235 NIRE 21800917755
 ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA 62800060344

Nome do Empresário

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA

Nome Fantasia

L S COMUNICACAO E MARKETING

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0001137487990	SSP	MA	628.000.603-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/11/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.623.110/0001-05	21-8-0091775-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65400-000	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO	1388

Bairro
SAO RAIMUNDO

Município	UF
CODO	MA

Atividades

Data de Início de Atividades	Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
09/11/2015	73.19-0/03	Marketing direto

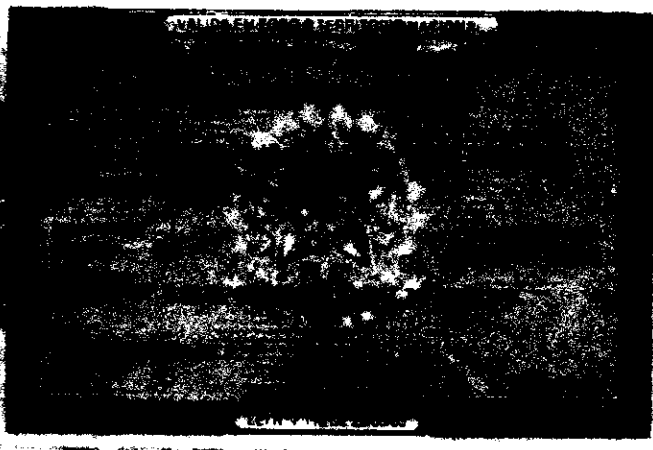
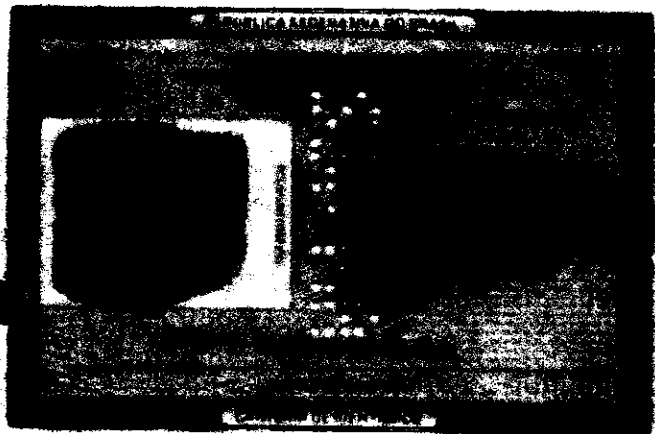
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME88817595
Número do Identificador: 00062800060344

Data de Emissão:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.623.110/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A L S PAIVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L S COMUNICACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.36-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.13-1-00 - Edição de revistas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV ROTARY CLUB	NÚMERO 655	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 66.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO CODD	UF MA
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LSCOMUNICACAO10@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8806-1071
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 09:27:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L S PAIVA EIRELI
CNPJ: 23.623.110/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:13 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **0F6F.B594.5949.DE8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.623.110/0001-05

Razão Social: A L S PAIVA EIRELI

Endereço: TV ROTARY CLUB 555 / SAO BENEDITO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022 ↻

Certificação Número: 2022032901500254887926

Informação obtida em 04/04/2022 09:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L S PAIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.623.110/0001-05

Certidão n°: 7412552/2022

Expedição: 04/03/2022, às 15:32:29

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L S PAIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.623.110/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0081-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000



17/01/2022 10:41:47
USUÁRIO: ATENDENTE112

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 11024782-5

Situação: ATIVA

Razão social: A L S PAVA EIRELI

Nome Fantasia: L S COMUNICAÇÃO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.623.110/0001-05

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 12/01/2022 13:08:50

Data de Início: 09/11/2015

MEI: NÃO

Isento ISENT: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/11/2015

ENDEREÇOS

COMERCIAL TV ROTARY CLUB 866 SAO BENEDITO COBO-MA

ATIVIDADES CNAE

CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	1	12/01/2022	
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	09/11/2015	12/01/2022
COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	1	09/11/2015	12/01/2022
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	12/01/2022	
CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	09/11/2015	
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	09/11/2015	
SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	1	09/11/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	09/11/2015	

ENQUADRAMENTO

001 - SIMPLES NACIONAL 09/11/2015

CONTATOS

FGNE 9988061071



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030447/22

Data da

07/03/2022 15:14:02

Inscrição Estadual: 126280100

CPF/CNPJ: 23623110000105

Razão Social: A L S PAIVA EIRELI

Endereço: TRV ROTARY CLUB, 555 CEP: 65400000 - SAO BENEDITO

Telefone: (99)82191730

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022. \

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015065/22

Data da

07/03/2022 09:52:01

Inscrição Estadual: 126280100

CPF/CNPJ: 23623110000105

Razão Social: A L S PAIVA EIRELI

Endereço: TRV ROTARY CLUB, 555 CEP: 65400000 - SAO BENEDITO

Telefone: (99)82191730

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022. \

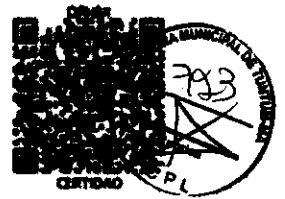
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000



18/04/2022 08:05:20
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 762/2022
AUTENTICAÇÃO:6DPU-WPHD

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A L S PAIVA EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **23.623.110/0001-05**, situada à **TV ROTARY CLUB, 555 SAO BENEDITO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

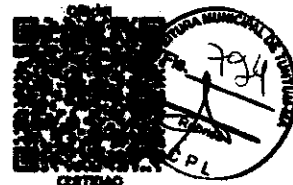
A Referida Certidão terá validade até **17/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODÓ - MA, 18/04/2022.



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000



18/04/2022 08:07:34
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 763/2022
AUTENTICAÇÃO:WML7-3G7G

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A L S PAIVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **23.623.110/0001-05**, situada à **TV ROTARY CLUB, 555 SAO BENEDITO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/07/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODO-MA, 18/04/2022.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **A. L. S. PAVÃO SÓBRE** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.623.110/0001-05, com endereço na Trav. Rotary Club, 555, bairro São Benedito, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luiza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó - Maranhão. Eu, Luan Victor Zalden de Sousa, subscrevo, dolo e assino.

Codó - MA, 10 de março de 2022


Luan Victor Zalden de Sousa
Auxiliar Judiciário, mat. 160861



Válida por 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS - VEP
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/0001-05

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 832, Bairro: CENTRO, Cidade: Coratá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 88061071

NIRE: 21600146003 - Data: 08/05/2020



Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	171.922,12 D
1.01	Ativo Circulante	139.056,12 D
1.01.01	Disponibilidades	52.851,82 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	49.171,82 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	49.171,82 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	49.171,82 D
1.01.01.02	Bancos	3.680,00 D
1.01.01.02.02	BANCO DO BRASIL	3.680,00 D
1.01.15	Estoques	86.204,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	86.204,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	86.204,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	86.204,30 D
1.07	Ativo não Circulante	32.866,00 D
1.07.04	Imobilizado	32.866,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	32.866,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	32.866,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	32.866,00 D
2	*** Passivo ***	171.922,12 C
2.01	Passivo Circulante	17.249,43 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.249,43 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.850,64 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.850,64 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.850,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.398,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.317,85 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.369,40 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.087,20 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.861,25 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.080,94 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	168,69 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.912,25 C
2.07	Patrimônio Líquido	154.672,69 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	50.172,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	50.172,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	50.172,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	50.172,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 171.922,12 (Cento e Setenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Doze Centavos) .

Coratá-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio Leandro Sousa Paiva
Titular
CPF: 628.000.603-44

LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
TEC CONTABILIDADE
CPF 670.331.213-34
CRC 9705/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/0001-05

NIRE: 21600146003 - Data: 08/05/2020

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 832, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 88061071

Estabelecimentos: 0118 - A L S PAIVA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral



Pág.: 24 de 24

DARLAN

Folhas Contábil 6.171.0

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.159.338,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.159.338,86
010.01.02	Vendas de Mercadorias	667.006,86
010.01.03	Vendas de Serviços	492.332,00
(-) 020	Deduções da Receita	67.477,24
020.01	Impostos Faturados	67.477,24
020.01.05	Simples	67.477,24
(=) 030	Receita Líquida	1.091.861,62
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	795.057,86
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	789.620,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.437,36
(=) 060	Lucro Bruto	296.803,76
(-) 070	Despesas Operacionais	251.929,77
070.01	Despesas Administrativas	250.269,46
070.03	Despesas Tributárias	1.660,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	44.873,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	44.873,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	44.873,99

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio Leandro Sousa Paiva
Titular
CPF: 628.000.603-44

LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
TEC CONTABILIDADE
CPF 670.331.213-34
CRC 9705/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L S PAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
62800060344	ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA
67033121334	LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 09:59 SOB Nº 20210223103.
PROTOCOLO: 210223103 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100950174. CNPJ DA SEDE: 23623110000105.
NIRE: 21600146003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
A L S PAIVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.br

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS



RAZÃO SOCIAL: A L S PAIVA EIRELI

CNPJ: 23.623.110/000105

ANO DE REFERÊNCIA: 2020

Ativo Circulante = R\$ 139.056,12

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 17.249,43

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 171.922,12

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 8.0614

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 9.9668

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = R\$ 8.0614

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Codó, MA 31, de Dezembro de 2020

Lidiana Austríaco Silva Araújo

Lidiana Austríaco Silva Araújo
CRC-MA- 9.705

Antonio Leandro Sousa Paiva

Antonio Leandro Sousa Paiva
CPF- 628.000.603-44



01 a 28

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000925
Nome: LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO CPF: 670.331.213-34
CRC/UF n.º MA-009705/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.05.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: livro diário
Nº 01 | Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 670.331.213-34 Controle : 4911.5539.5853.6166

01



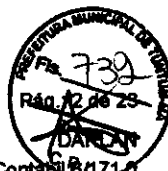
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 26 (vinte e seis) folhas numeradas de 01 (um) a 26 (vinte e seis) folhas que servira de **DIÁRIO nº 01** com encerramento do exercício social de 2020 da empresa, **A L S PAIVA EIRELI** estabelecida na RUA DO SOL nº 833, Bairro: CENTRO, Coroatá Maranhão CEP: 65415-000 inscrita no CNPJ sob o nº **23.623.110/0001-05** registrada na **JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO JUCEMA** SOB O Nº 21600146003 com despacho em **08/05/2020**

Codó-MA 01 de JANEIRO de 2020

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA
CPF: 628.000.603-44
Titular

LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
CRC-9705-MA
TEC EM CONTABILIDADE



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Fortes Contador, BA 4171-6

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.integralização de capital	0118	001	320	104.500,00	
01/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr.integralização de capital	0118	001	320		104.500,00
01/01/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Vr. Aquisição de moveis e utensilios conf. nota fiscal	0118	001	882	32.866,00	
01/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. Aquisição de moveis e utensilios conf. nota fiscal	0118	001	882		32.866,00
Totais do dia 01:						137.366,00	137.366,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 01/2019	0118	001	344	418,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 01/2019	0118	001	344		418,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 01/2019	0118	001	359	5.225,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 01/2019	0118	001	359		5.225,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	378	9.250,32	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	378		9.250,32
31/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	379	71.250,69	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	379		71.250,69
31/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. Energia eletrica ref. 01/2020	0118	001	392	600,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Energia eletrica ref. 01/2020	0118	001	392		600,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. Agua ref. 01/2020	0118	001	404	22,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Agua ref. 01/2020	0118	001	404		22,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg. Telefone ref. 01/2020	0118	001	417	46,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Telefone ref. 01/2020	0118	001	417		46,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0118	001	429	150,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0118	001	429		150,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 01/2020	0118	001	441	600,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 01/2020	0118	001	441		600,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. 01/2020	0118	001	453	2.090,00	
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 01/2020	0118	001	453		2.090,00
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	454	229,90	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

16:05:21

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	454		229,90
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007	- Prô-labores a Pagar					
		Pg.prô-labore ref. 01/2020	0118	001	455	1.860,10	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.prô-labore ref. 01/2020	0118	001	455		1.860,10
31/01/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota					
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	494	80,30	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	494		80,30
31/01/2020	3.01.01.03.06.0012	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2020	0118	001	519	418,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2020	0118	001	519		418,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	555	98.542,00	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	555		98.542,00
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 01/2020	0118	001	572	6.542,32	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01/2020	0118	001	572		6.542,32
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 01/2020	0118	001	607	4.807,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 01/2020	0118	001	607		4.807,00
		Totais do dia 31:				202.131,63	202.131,63
		Totais do mês de Janeiro:				339.497,63	339.497,63
07/02/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 01/2020	0118	001	520	418,00	
07/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 01/2020	0118	001	520		418,00
		Totais do dia 07:				418,00	418,00
20/02/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Pg.ICMS ref. 01/2020	0118	001	495	80,30	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 01/2020	0118	001	495		80,30
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 01/2020	0118	001	573	6.542,32	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 01/2020	0118	001	573		6.542,32
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 01/2020	0118	001	595	647,90	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 01/2020	0118	001	595		647,90
		Totais do dia 20:				7.270,52	7.270,52
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 02/2019	0118	001	323	4.807,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 02/2019	0118	001	323		4.807,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	324	8.598,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	324		8.598,00



Livro Diário N.º 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 02/2019	0118	001	360	5.225,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 02/2019	0118	001	360		5.225,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg. Agua ref. 02/2020	0118	001	405	18,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Agua ref. 02/2020	0118	001	405		18,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 02/2020	0118	001	442	600,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 02/2020	0118	001	442		600,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr.pró-labore ref. 02/2020	0118	001	456	2.090,00	
28/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.pró-labore ref. 02/2020	0118	001	456		2.090,00
28/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	457	229,90	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	457		229,90
28/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. 02/2020	0118	001	458	1.860,10	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 02/2020	0118	001	458		1.860,10
					Totais do dia 28:	23.428,00	23.428,00
29/02/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	380	69.541,25	
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	380		69.541,25
29/02/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. Energia eletrica ref. 02/2020	0118	001	393	528,50	
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Energia eletrica ref. 02/2020	0118	001	393		528,50
29/02/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg. Telefone ref. 02/2020	0118	001	418	48,00	
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Telefone ref. 02/2020	0118	001	418		48,00
29/02/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0118	001	430	250,00	
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0118	001	430		250,00
29/02/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota					
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	497	150,66	
29/02/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	497		150,66
29/02/2020	3.01.01.03.06.0012	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2020	0118	001	521	418,00	
29/02/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2020	0118	001	521		418,00
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	556	12.874,52	
29/02/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	556		12.874,52



Livro Diário N.º 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0118	001	557	99.147,00	
29/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0118	001	557		99.147,00
29/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 02/2020	0118	001	575	5.321,30	
29/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 02/2020	0118	001	575		5.321,30
29/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 02/2020	0118	001	608	418,00	
29/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 02/2020	0118	001	608		418,00
Totais do dia 29:						<u>188.697,23</u>	<u>188.697,23</u>
Totais do mês de Fevereiro:						<u>219.813,75</u>	<u>219.813,75</u>
07/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 02/2020	0118	001	522	418,00	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 02/2020	0118	001	522		418,00
Totais do dia 07:						<u>418,00</u>	<u>418,00</u>
20/03/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 02/2020	0118	001	498	150,66	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 02/2020	0118	001	498		150,66
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 02/2020	0118	001	576	5.321,30	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 02/2020	0118	001	576		5.321,30
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 02/2020	0118	001	596	647,90	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 02/2020	0118	001	596		647,90
Totais do dia 20:						<u>6.119,86</u>	<u>6.119,86</u>
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 03/2019	0118	001	325	4.807,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 03/2019	0118	001	325		4.807,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	326	15.241,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	326		15.241,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 03/2019	0118	001	347	418,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 03/2019	0118	001	347		418,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 03/2019	0118	001	371	5.225,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 03/2019	0118	001	371		5.225,00
31/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	381	68.227,69	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	381		68.227,69
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Energia elétrica ref. 03/2020	0118	001	394	432,10	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Energia elétrica ref. 03/2020	0118	001	394		432,10
31/03/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg. Agua ref. 03/2020	0118	001	406	26,30	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Agua ref. 03/2020	0118	001	406		26,30
31/03/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. Telefone ref. 03/2020	0118	001	419	51,20	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Telefone ref. 03/2020	0118	001	419		51,20
31/03/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0118	001	431	324,20	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0118	001	431		324,20
31/03/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.aluguéis ref. 03/2020	0118	001	443	600,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aluguéis ref. 03/2020	0118	001	443		600,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 03/2020	0118	001	459	2.090,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 03/2020	0118	001	459		2.090,00
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	460	229,90	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	460		229,90
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 03/2020	0118	001	461	1.860,10	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 03/2020	0118	001	461		1.860,10
31/03/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	499	101,50	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	499		101,50
31/03/2020	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2020	0118	001	523	418,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2020	0118	001	523		418,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 03/2020	0118	001	524	418,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 03/2020	0118	001	524		418,00
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	558	102.588,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0008 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	558		102.588,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2020	0118	001	577	6.142,80	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2020	0118	001	577		6.142,80
Totais do dia 31:						209.200,79	209.200,79
Totais do mês de Março:						215.738,85	215.738,85



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

DARLAN
Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2020	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher Pg.ICMS ref. 03/2020	0118	001	500	101,50	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.ICMS ref. 03/2020	0118	001	500		101,50
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Pg.simplex ref. 03/2020	0118	001	578	6.142,80	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.simplex ref. 03/2020	0118	001	578		6.142,80
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. 03/2020	0118	001	597	647,90	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INSS ref. 03/2020	0118	001	597		647,90
Totais do dia 20:						6.892,20	6.892,20
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 04/2019	0118	001	327	4.807,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref. 04/2019	0118	001	327		4.807,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Pg. Material de uso e consumo	0118	001	328	22.841,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Material de uso e consumo	0118	001	328		22.841,00
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Vr.prov.INSS ref. 04/2019	0118	001	348	418,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. 04/2019	0118	001	348		418,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Vr.salário ref. 04/2019	0118	001	370	5.225,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Vr.salário ref. 04/2019	0118	001	370		5.225,00
30/04/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	382	75.112,98	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	382		75.112,98
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. Energia eletrica ref. 04/2020	0118	001	395	321,89	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Energia eletrica ref. 04/2020	0118	001	395		321,89
30/04/2020	3.01.01.07.01.0049	Água Pg. Agua ref. 04/2020	0118	001	407	22,54	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Agua ref. 04/2020	0118	001	407		22,54
30/04/2020	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg. Telefone ref. 04/2020	0118	001	420	49,50	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Telefone ref. 04/2020	0118	001	420		49,50
30/04/2020	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pg.material de expediente	0118	001	432	160,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.material de expediente	0118	001	432		160,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Pg.aluguéis ref. 04/2020	0118	001	444	600,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.aluguéis ref. 04/2020	0118	001	444		600,00

**Livro Diário Nº. 1**

Pág.: 8 de 23

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Fortes Contábil 6.171.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. 04/2020	0118	001	462	2.090,00	
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 04/2020	0118	001	462		2.090,00
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	463	229,90	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	463		229,90
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. 04/2020	0118	001	464	1.860,10	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 04/2020	0118	001	464		1.860,10
30/04/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	Vr.ICMS s/compras	0118	001	501	200,33	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr.ICMS s/compras	0118	001	501		200,33
30/04/2020	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 04/2020	0118	001	525	418,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 04/2020	0118	001	525		418,00
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0118	001	559	100.327,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0118	001	559		100.327,00
					Totais do dia 30:	214.683,24	214.683,24
					Totais do mês de Abril:	221.575,44	221.575,44
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 04/2020	0118	001	526	418,00	
07/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 04/2020	0118	001	526		418,00
					Totais do dia 07:	418,00	418,00
20/05/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 04/2020	0118	001	502	200,33	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 04/2020	0118	001	502		200,33
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 04/2020	0118	001	598	647,90	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 04/2020	0118	001	598		647,90
					Totais do dia 20:	848,23	848,23
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 05/2019	0118	001	329	4.807,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 05/2019	0118	001	329		4.807,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	330	11.100,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	330		11.100,00
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 05/2019	0118	001	349	418,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 05/2019	0118	001	349		418,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						



Livro Diário Nº. 1

Pág.: 9 de 23

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

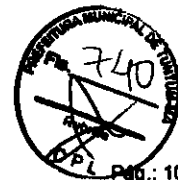
Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Fortes Contábil 6.171.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 05/2019	0118	001	369	5.225,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 05/2019	0118	001	369		5.225,00
31/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	383	79.426,57	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	383		79.426,57
31/05/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. Energia elétrica ref. 05/2020	0118	001	396	410,20	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Energia elétrica ref. 05/2020	0118	001	396		410,20
31/05/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg. Agua ref. 05/2020	0118	001	408	26,21	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Agua ref. 05/2020	0118	001	408		26,21
31/05/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg. Telefone ref. 05/2020	0118	001	421	55,10	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Telefone ref. 05/2020	0118	001	421		55,10
31/05/2020	3.01.01.07.01.0088	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0118	001	433	387,50	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0118	001	433		387,50
31/05/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.aluguéis ref. 05/2020	0118	001	445	600,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aluguéis ref. 05/2020	0118	001	445		600,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr.pró-labore ref. 05/2020	0118	001	466	2.090,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.pró-labore ref. 05/2020	0118	001	466		2.090,00
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	487	229,90	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	467		229,90
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. 05/2020	0118	001	468	1.860,10	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 05/2020	0118	001	468		1.860,10
31/05/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota					
		Vr.ICMS a/compras	0118	001	503	301,80	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr.ICMS a/compras	0118	001	503		301,80
31/05/2020	3.01.01.03.08.0012	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2020	0118	001	527	418,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2020	0118	001	527		418,00
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	560	15.500,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	560		15.500,00
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	561	39.666,00	

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Fortes Contábil 6.171.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	561		39.666,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 05/2020	0118	001	579	6.158,55	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 05/2020	0118	001	579		6.158,55
		Totais do dia 31:				168.679,93	168.679,93
		Totais do mês de Maio:				169.946,16	169.946,16
07/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 05/2020	0118	001	528	418,00	
07/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 05/2020	0118	001	528		418,00
		Totais do dia 07:				418,00	418,00
20/06/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Pg.ICMS ref. 05/2020	0118	001	504	301,80	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 05/2020	0118	001	504		301,80
20/06/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 05/2020	0118	001	580	6.158,55	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 05/2020	0118	001	580		6.158,55
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 05/2020	0118	001	599	647,90	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 05/2020	0118	001	599		647,90
		Totais do dia 20:				7.108,25	7.108,25
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 06/2019	0118	001	331	4.807,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 06/2019	0118	001	331		4.807,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	332	5.400,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	332		5.400,00
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. 06/2019	0118	001	350	418,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 06/2019	0118	001	350		418,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 06/2019	0118	001	361	5.225,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 06/2019	0118	001	361		5.225,00
30/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	384	72.856,99	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	384		72.856,99
30/06/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. Energia elétrica ref. 06/2020	0118	001	397	215,75	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Energia elétrica ref. 06/2020	0118	001	397		215,75
30/06/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg. Agua ref. 06/2020	0118	001	410	21,30	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Agua ref. 06/2020	0118	001	410		21,30
30/06/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg. Telefone ref. 06/2020	0118	001	422	48,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Telefone ref. 06/2020	0118	001	422		48,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0118	001	434	190,32	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0118	001	434		190,32
30/06/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.aluguéis ref. 06/2020	0118	001	446	600,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.aluguéis ref. 06/2020	0118	001	446		600,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr.pró-labore ref. 06/2020	0118	001	469	2.090,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.pró-labore ref. 06/2020	0118	001	469		2.090,00
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	470	229,90	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	470		229,90
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. 06/2020	0118	001	471	1.860,10	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 06/2020	0118	001	471		1.860,10
30/06/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota					
		Vr.ICMS a/compras	0118	001	505	180,33	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr.ICMS a/compras	0118	001	505		180,33
30/06/2020	3.01.01.03.06.0012	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2020	0118	001	529	418,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2020	0118	001	529		418,00
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 06/2020	0118	001	530	418,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 06/2020	0118	001	530		418,00
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	562	88.641,23	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	562		88.641,23
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	563	15.698,00	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	563		15.698,00
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 06/2020	0118	001	581	5.340,20	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06/2020	0118	001	581		5.340,20
					Totais do dia 30:	204.658,12	204.658,12
					Totais do mês de Junho:	212.184,37	212.184,37
20/07/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Pg.ICMS ref. 06/2020	0118	001	506	180,33	



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DARLAN
Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 06/2020	0118	001	506		180,33
20/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 06/2020	0118	001	582	5.340,20	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 06/2020	0118	001	582		5.340,20
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 06/2020	0118	001	600	647,90	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 06/2020	0118	001	600		647,90
					Totais do dia 20:	6.168,43	6.168,43
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 07/2019	0118	001	333	4.807,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 07/2019	0118	001	333		4.807,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Pg.férias ref. CLAUDIO	0118	001	334	1.249,82	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref. CLAUDIO	0118	001	334		1.249,82
31/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	335	8.320,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	335		8.320,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Vr. ferias no mes	0118	001	339	1.358,50	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr. ferias no mes	0118	001	339		1.358,50
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 07/2019	0118	001	351	418,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 07/2019	0118	001	351		418,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr.prov.INSS ref. FERIAS	0118	001	352	108,68	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. FERIAS	0118	001	352		108,68
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 07/2019	0118	001	362	5.225,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 07/2019	0118	001	362		5.225,00
31/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	385	78.662,13	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	385		78.662,13
31/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. Energia eletrica ref. 07/2020	0118	001	398	401,23	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Energia eletrica ref. 07/2020	0118	001	398		401,23
31/07/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. Agua ref. 07/2020	0118	001	411	25,87	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Agua ref. 07/2020	0118	001	411		25,87
31/07/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg. Telefone ref. 07/2020	0118	001	423	49,60	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
 Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:



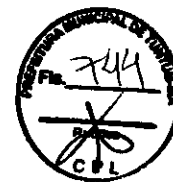
Pág.: 13 de 23

DARLAN
 Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Telefone ref. 07/2020	0118	001	423		49,60
31/07/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0118	001	435	692,10	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0118	001	435		692,10
31/07/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 07/2020	0118	001	447	600,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07/2020	0118	001	447		600,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. 07/2020	0118	001	472	2.090,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 07/2020	0118	001	472		2.090,00
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	473	229,90	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	473		229,90
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. 07/2020	0118	001	474	1.860,10	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 07/2020	0118	001	474		1.860,10
31/07/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	Vr.ICMS s/compras	0118	001	507	55,10	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Vr.ICMS s/compras	0118	001	507		55,10
31/07/2020	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 07/2020	0118	001	531	526,68	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 07/2020	0118	001	531		526,68
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0118	001	564	85.236,98	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0118	001	564		85.236,98
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 07/2020	0118	001	583	6.682,10	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2020	0118	001	583		6.682,10
Totais do dia 31:						198.598,79	198.598,79
Totais do mês de Julho:						204.767,22	204.767,22
07/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 07/2020	0118	001	532	526,68	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 07/2020	0118	001	532		526,68
Totais do dia 07:						526,68	526,68
20/08/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 07/2020	0118	001	508	55,10	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 07/2020	0118	001	508		55,10
20/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2020	0118	001	584	6.682,10	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2020	0118	001	584		6.682,10

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
 Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Pág.: 14 de 23
 DARLAN
 Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 07/2020	0118	001	601	756,58	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 07/2020	0118	001	601		756,58
Totais do dia 20:						7.493,78	7.493,78
31/08/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	336	18.647,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	336		18.647,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 08/2019	0118	001	353	418,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 08/2019	0118	001	353		418,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 08/2019	0118	001	368	5.225,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 08/2019	0118	001	368		5.225,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 08/2020	0118	001	372	4.807,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 08/2020	0118	001	372		4.807,00
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	386	69.448,29	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	386		69.448,29
31/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. Energia eletrica ref. 08/2020	0118	001	399	300,20	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Energia eletrica ref. 08/2020	0118	001	399		300,20
31/08/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. Agua ref. 08/2020	0118	001	412	18,64	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Agua ref. 08/2020	0118	001	412		18,64
31/08/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg. Telefone ref. 08/2020	0118	001	424	51,80	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Telefone ref. 08/2020	0118	001	424		51,80
31/08/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0118	001	436	80,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente	0118	001	436		80,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 08/2020	0118	001	448	600,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 08/2020	0118	001	448		600,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. 08/2020	0118	001	475	2.090,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 08/2020	0118	001	475		2.090,00
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	476	229,90	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	476		229,90

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:



Pág.: 15 de 23

DARLAN

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. 08/2020	0118	001	477	1.860,10	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.pró-labore ref. 08/2020	0118	001	477		1.860,10
31/08/2020	3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota Vr.ICMS s/compras	0118	001	509	60,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher Vr.ICMS s/compras	0118	001	509		60,00
31/08/2020	3.01.01.03.06.0012	FGTS Vr.prov.FGTS ref. 08/2020	0118	001	533	418,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 08/2020	0118	001	533		418,00
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.venda à vista nf	0118	001	565	93.721,55	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0118	001	565		93.721,55
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.receita de serviços nf	0118	001	566	19.635,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0118	001	566		19.635,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex Vr.simplex ref. 08/2020	0118	001	565	5.429,30	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Vr.simplex ref. 08/2020	0118	001	585		5.429,30
Totais do dia 31:						223.039,78	223.039,78
Totais do mês de Agosto:						231.060,24	231.060,24
07/09/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 08/2020	0118	001	534	418,00	
07/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 08/2020	0118	001	534		418,00
Totais do dia 07:						418,00	418,00
20/09/2020	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher Pg.ICMS ref. 08/2020	0118	001	510	60,00	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.ICMS ref. 08/2020	0118	001	510		60,00
20/09/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Pg.simplex ref. 08/2020	0118	001	586	5.429,30	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.simplex ref. 08/2020	0118	001	586		5.429,30
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. 08/2020	0118	001	602	647,90	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INSS ref. 08/2020	0118	001	602		647,90
Totais do dia 20:						6.137,20	6.137,20
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 09/2019	0118	001	337	4.807,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref. 09/2019	0118	001	337		4.807,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Pg. Material de uso e consumo	0118	001	338	4.300,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Material de uso e consumo	0118	001	338		4.300,00
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					

Livro Diário N.º 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
 Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Pág.: 16 de 23
 DARLAN
 Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. 09/2019	0118	001	355	418,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 09/2019	0118	001	355		418,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 09/2019	0118	001	367	5.225,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 09/2019	0118	001	367		5.225,00
30/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	388	72.658,14	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	388		72.658,14
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. Energia eletrica ref. 09/2020	0118	001	400	382,25	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Energia eletrica ref. 09/2020	0118	001	400		382,25
30/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg. Agua ref. 09/2020	0118	001	413	22,45	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Agua ref. 09/2020	0118	001	413		22,45
30/09/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. Telefone ref. 09/2020	0118	001	425	49,70	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Telefone ref. 09/2020	0118	001	425		49,70
30/09/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0118	001	437	150,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0118	001	437		150,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.aluguéis ref. 09/2020	0118	001	449	600,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aluguéis ref. 09/2020	0118	001	449		600,00
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	479	229,90	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	479		229,90
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 09/2020	0118	001	480	1.860,10	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 09/2020	0118	001	480		1.860,10
30/09/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 09/2020	0118	001	481	2.090,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 09/2020	0118	001	481		2.090,00
30/09/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	511	91,88	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	511		91,88
30/09/2020	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2020	0118	001	535	418,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2020	0118	001	535		418,00
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0118	001	567	89.354,31	



Livro Diário Nº. 1

Pág.: 17 de 23

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DARLAN
Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	567		89.354,31
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 09/2020	0118	001	587	5.812,69	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 09/2020	0118	001	587		5.812,69
		Totais do dia 30:				188.469,42	188.469,42
		Totais do mês de Setembro:				195.024,62	195.024,62
07/10/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 09/2020	0118	001	536	418,00	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 09/2020	0118	001	536		418,00
		Totais do dia 07:				418,00	418,00
20/10/2020	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Pg.ICMS ref. 09/2020	0118	001	512	91,88	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ICMS ref. 09/2020	0118	001	512		91,88
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 09/2020	0118	001	588	5.812,69	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 09/2020	0118	001	588		5.812,69
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 09/2020	0118	001	603	647,90	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 09/2020	0118	001	603		647,90
		Totais do dia 20:				6.552,47	6.552,47
31/10/2020	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. ANA	0118	001	341	1.249,82	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. ANA	0118	001	341		1.249,82
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. 10/2019	0118	001	356	418,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 10/2019	0118	001	356		418,00
31/10/2020	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. FERIAS	0118	001	357	108,68	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. FERIAS	0118	001	357		108,68
31/10/2020	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Vr. ferias no mes	0118	001	363	1.358,50	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr. ferias no mes	0118	001	363		1.358,50
31/10/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 10/2019	0118	001	366	5.225,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 10/2019	0118	001	366		5.225,00
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 10/2020	0118	001	374	4.807,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 10/2020	0118	001	374		4.807,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	375	9.870,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					



Livro Diário N.º 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DARLAN
Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	375		9.870,00
31/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	389	66.921,68	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	389		66.921,68
31/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. Energia elétrica ref. 10/2020	0118	001	401	301,47	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Energia elétrica ref. 10/2020	0118	001	401		301,47
31/10/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg. Agua ref. 10/2020	0118	001	414	31,50	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Agua ref. 10/2020	0118	001	414		31,50
31/10/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. Telefone ref. 10/2020	0118	001	426	48,10	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Telefone ref. 10/2020	0118	001	426		48,10
31/10/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0118	001	438	142,30	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0118	001	438		142,30
31/10/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.aluguéis ref. 10/2020	0118	001	450	600,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aluguéis ref. 10/2020	0118	001	450		600,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 10/2020	0118	001	482	2.090,00	
31/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 10/2020	0118	001	482		2.090,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	484	229,90	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	484		229,90
31/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 10/2020	0118	001	485	1.860,10	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 10/2020	0118	001	485		1.860,10
31/10/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota						
		Vr.ICMS a/compras	0118	001	513	140,74	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr.ICMS a/compras	0118	001	513		140,74
31/10/2020	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2020	0118	001	537	418,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2020	0118	001	537		418,00
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0118	001	568	91.745,22	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0118	001	568		91.745,22
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	569	16.729,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0118	001	569		16.729,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
 Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Pág.: 19 de 23

DARLAN
 Fortes Contábil 6.171.0

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 10/2020	0118	001	589	6.410,25	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10/2020	0118	001	589		6.410,25
Totais do dia 31:						<u>210.705,26</u>	<u>210.705,26</u>
Totais do mês de Outubro:						<u>217.675,73</u>	<u>217.675,73</u>
07/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 10/2020	0118	001	538	418,00	
07/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 10/2020	0118	001	538		418,00
Totais do dia 07:						<u>418,00</u>	<u>418,00</u>
20/11/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	Pg.ICMS ref. 10/2020	0118	001	514	140,74	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref. 10/2020	0118	001	514		140,74
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2020	0118	001	590	6.410,25	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2020	0118	001	590		6.410,25
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 10/2020	0118	001	604	758,58	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 10/2020	0118	001	604		758,58
Totais do dia 20:						<u>7.307,57</u>	<u>7.307,57</u>
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 11/2019	0118	001	342	7.210,50	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 11/2019	0118	001	342		7.210,50
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 11/2019	0118	001	346	627,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 11/2019	0118	001	346		627,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 11/2019	0118	001	365	7.837,50	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 11/2019	0118	001	365		7.837,50
30/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	376	15.400,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de uso e consumo	0118	001	376		15.400,00
30/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	390	78.284,55	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	390		78.284,55
30/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. Energia eletrica ref. 11/2020	0118	001	402	422,98	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Energia eletrica ref. 11/2020	0118	001	402		422,98
30/11/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. Agua ref. 11/2020	0118	001	415	23,52	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Agua ref. 11/2020	0118	001	415		23,52
30/11/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
 Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Telefone ref. 11/2020	0118	001	427	49,80	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Telefone ref. 11/2020	0118	001	427		49,80
30/11/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0118	001	439	230,87	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0118	001	439		230,87
30/11/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.aluguéis ref. 11/2020	0118	001	451	600,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aluguéis ref. 11/2020	0118	001	451		600,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 11/2020	0118	001	487	2.090,00	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 11/2020	0118	001	487		2.090,00
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	488	229,90	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	488		229,90
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 11/2020	0118	001	489	1.860,10	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 11/2020	0118	001	489		1.860,10
30/11/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	515	230,78	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	515		230,78
30/11/2020	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2020	0118	001	539	526,68	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2020	0118	001	539		526,68
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0118	001	570	91.254,33	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0118	001	570		91.254,33
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2020	0118	001	591	6.115,89	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2020	0118	001	591		6.115,89
					Totais do dia 30:	212.994,40	212.994,40
					Totais do mês de Novembro:	220.719,97	220.719,97
07/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11/2020	0118	001	540	526,68	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 11/2020	0118	001	540		526,68
					Totais do dia 07:	526,68	526,68
20/12/2020	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pg.ICMS ref. 11/2020	0118	001	516	230,78	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 11/2020	0118	001	516		230,78
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2020	0118	001	592	6.115,89	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO
Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 11/2020	0118	001	592		6.115,89
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 11/2020	0118	001	605	856,90	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 11/2020	0118	001	605		856,90
					Totais do dia 20:	7.203,57	7.203,57
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 12/2019	0118	001	343	7.210,50	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 12/2019	0118	001	343		7.210,50
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 12/2019	0118	001	358	627,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 12/2019	0118	001	358		627,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 12/2019	0118	001	364	7.837,50	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 12/2019	0118	001	364		7.837,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	377	9.621,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de uso e consumo	0118	001	377		9.621,00
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	391	73.433,84	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.aquisição de mercadorias	0118	001	391		73.433,84
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. Energia elétrica ref. 12/2020	0118	001	403	365,22	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Energia elétrica ref. 12/2020	0118	001	403		365,22
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg. Agua ref. 12/2020	0118	001	416	28,33	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Agua ref. 12/2020	0118	001	416		28,33
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. Telefone ref. 12/2020	0118	001	428	55,40	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Telefone ref. 12/2020	0118	001	428		55,40
31/12/2020	3.01.01.07.01.0086 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0118	001	440	431,20	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0118	001	440		431,20
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.aluguéis ref. 12/2020	0118	001	452	600,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aluguéis ref. 12/2020	0118	001	452		600,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 12/2020	0118	001	490	2.090,00	
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 12/2020	0118	001	490		2.090,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	491	229,90	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.823.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:



Pág.: 22 de 23

DARLAN

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. pro-labore	0118	001	491		229,90
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. 12/2020	0118	001	492	1.860,10	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 12/2020	0118	001	492		1.860,10
31/12/2020	3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota					
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	517	66,89	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher					
		Vr.ICMS s/compras	0118	001	517		66,89
31/12/2020	3.01.01.03.06.0012	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2020	0118	001	541	622,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2020	0118	001	541		622,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	571	98.678,72	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0118	001	571		98.678,72
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex					
		Vr.simplex ref. 12/2020	0118	001	593	7.521,84	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Vr.simplex ref. 12/2020	0118	001	593		7.521,84
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0118	001	1182	789.620,50	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0118	001	1182		789.620,50
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	667.006,86	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	492.332,00	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	286,66	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	602,20	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	1.660,31	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	2.717,00	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	3.188,49	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	4.681,79	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	5.437,36	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	7.200,00	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	25.080,00	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	44.873,99	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	67.477,24	
31/12/2020	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	67.925,00	

**Livro Diário N.º 1**

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/ -

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: , Complemento: , N.º: , Bairro: , Cidade: , Estado: , CEP: , Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	138.588,32	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	789.620,50	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.lucro líquido	0118	001	1183		44.873,99
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		67.477,24
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183	789.620,50	
31/12/2020	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		5.437,36
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		67.925,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		7.200,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0043 - Férias	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		2.717,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		4.681,79
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		286,86
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		602,20
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		25.080,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		138.588,32
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		3.188,49
31/12/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		1.660,31
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		492.332,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0118	001	1183		667.006,86
Totais do dia 31:						<u>3.319.577,66</u>	<u>3.319.577,66</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>3.327.307,91</u>	<u>3.327.307,91</u>



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 24 de 24

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

DARLAN

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/0001-05

Fortes Contábil 8.171.0

NIRE: 21600146003 - Data: 08/05/2020

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 832, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 89061071

Estabelecimentos: 0118 - A L S PAIVA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.159.338,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.159.338,86
010.01.02	Vendas de Mercadorias	667.006,86
010.01.03	Vendas de Serviços	492.332,00
(-) 020	Deduções da Receita	67.477,24
020.01	Impostos Faturados	67.477,24
020.01.05	Simplex	67.477,24
(=) 030	Receita Líquida	1.091.861,62
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	795.057,86
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	789.620,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.437,36
(=) 060	Lucro Bruto	296.803,76
(-) 070	Despesas Operacionais	251.929,77
070.01	Despesas Administrativas	250.269,46
070.03	Despesas Tributárias	1.660,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	44.873,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	44.873,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	44.873,99

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio Leandro Sousa Paiva
Titular
CPF: 628.000.603-44

LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
TEC CONTABILIDADE
CPF 670.331.213-34
CRC 9705/O-7

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: DARLAN BORGES ARAÚJO

Empresa: A L S PAIVA EIRELI - CNPJ: 23.623.110/0001-05

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 832, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 88061071

NIRE: 21600146003 - Data: 08/05/2020

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	171.922,12 D
1.01	Ativo Circulante	139.056,12 D
1.01.01	Disponibilidades	52.851,82 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	49.171,82 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	49.171,82 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	49.171,82 D
1.01.01.02	Bancos	3.680,00 D
1.01.01.02.02	BANCO DO BRASIL	3.680,00 D
1.01.15	Estoques	86.204,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	86.204,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	86.204,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Venda	86.204,30 D
1.07	Ativo não Circulante	32.866,00 D
1.07.04	Imobilizado	32.866,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	32.866,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	32.866,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	32.866,00 D
2	*** Passivo ***	171.922,12 C
2.01	Passivo Circulante	17.249,43 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.249,43 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.850,64 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.850,64 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.850,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.398,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.317,85 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.369,40 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.087,20 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.861,25 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.080,94 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	168,69 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.912,25 C
2.07	Patrimônio Líquido	154.672,69 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	50.172,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	50.172,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	50.172,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	50.172,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 171.922,12 (Cento e Setenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Doze Centavos).

Coroaá-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio Leandro Sousa Paiva
Titular
CPF: 628.000.603-44LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
TEC CONTABILIDADE
CPF 670.331.213-34
CRC 9705/O-7



26

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 26 (vinte e seis) folhas numeradas de 01 (um) a 26 (vinte e seis) folhas que servira de **DIÁRIO nº 01** com encerramento do exercício social de 2020 da empresa, **A L S PAIVA EIRELI** estabelecida na RUA DO SOL nº 833, Bairro: CENTRO, Coroatá Maranhão CEP: 65415-000 inscrita no CNPJ sob o nº **23.623.110/0001-05** registrada na **JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO JUCEMA** SOB O Nº 21600146003 com despacho em 08/05/2020

Codó-MA 31 de DEZEMBRO de 2020

ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA
CPF: 628.000.603-44
Titular

LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO
CRC-9705-MA
TEC EM CONTABILIDADE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100968323 em 11/02/2021, protocolo 210223162. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	A L S PAIVA EIRELI
Número de Registro:	21600146003
CNPJ:	23623110000105
Município:	Coroatá

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

62800060344	ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA	
67033121334	LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARAUJO	MA9705

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 12:42:45 SOB Nº
20210223162.
PROTOCOLO: 210223162 DE 10/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100968323. NIRE: 21600146003.
A L S PAIVA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 11/02/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000173
Nome: LIDIANA AUSTRIACO SILVA ARALJO CPF: 670.331.213-34
CRC/UF n.º MA-008705/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/04/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 670.331.213-34 Controle : 8921.9549.9549.9549



CNPJ: 13.310.591/0001-45
Endereço: Av. Dr. José Anselmo nº 1539 Centro
E-mail: unietechnologia@hotmail.com
ARTUR DA S. SANTOS – ME
AGENCIA A7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa A L S PAIVA EIRELI – ME (L S COMUNICAÇÃO), com sede na TV. Rotary Club, nº 555, Bairro São Benedito, Cep:65.400-000 Codó/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.623.110/0001-05, Inscrição Estadual: 12.628010-0, nos Prestou Serviços de Locação de Estrutura de Palco, Som e iluminação para os nossos Eventos, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE PALCO	SERVIÇO	01
2	LOCAÇÃO DE SOM COMPLETO	SERVIÇO	01
3	LOCAÇÃO DA ILUMINAÇÃO COMPLETA	SERVIÇO	01

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Codó-MA 25/02/ 2022.

Poder Judiciário - 1ª Turma de Recurso
RECURSO EM APELAÇÃO Nº 13.310.591/0001-45
2022/0001-05
Poder Judiciário - 1ª Turma de Recurso
Fórum - Codó/MA
5, 14 FEVEREIRO DE 2022
R. S. S. Consultor de
Nº 000.000.000.000

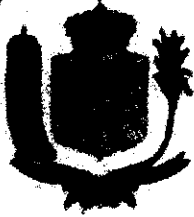
OFÍCIO MUNICIPAL
Pça. Naby Salgado - CODÓ-MA

Francine Costa Vieira
Livrante



Artur da Silva Santos

Artur da Silva Santos
RG-0173828120001-2 SSP/MA
CPF- 006.342.973-09
Proprietário



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP:



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 51/2022

Insc. Municipal
11024782

CNPJ
23.623.110/0001-05

Data da Constituição
09/11/2015

Nome/Razão Social
A L S PAIVA EIRELI

Denominação Comercial
L S COMUNICAÇÃO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7311400-AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Atividades Secundárias

6836401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4781003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5320202 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
7319003 - MARKETING DIRETO
7736003 - ALIQUIL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230002 - CASAS DE FÉSTAS E EVENTOS
7420004 - FILMAGEM DE FÉSTAS E EVENTOS
5815100 - EDIÇÃO DE REVISTAS

Data de início
09/11/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TV ROTARY CLUB

Número
555

Complemento

Quadra **Bairro**
SAO BENEDITO

Data de Cadastro
12/01/2022

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
WA7E-EYMP

Informações Adicionais

CODO-MA, 12/01/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À LOCALIZAÇÃO

12/01/2022 12:57:26

Francisco
Diretor de Tributos

SINTEGRA/ICMS
 Estado de Maranhão
 Secretaria de Fazenda e Tributação do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.623.110/0001-05 Inscrição Estadual: 12.628010-0

Razão Social: A L S PAIVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV ROTARY CLUB

Número: 555 Complemento:

Bairro: SAO BENEDITO

Município: CODO UF: MA

CEP: 65400000 DDD: Telefone: 82191730

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
7319003	MARKETING DIRETO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 01/10/2010 - (5813100), 01/12/2010 - (CNAE's): (7311400), 10/01/2020 - (Devido emissão voluntária),

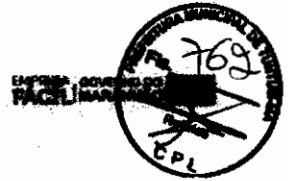
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2022

Número da Consulta:



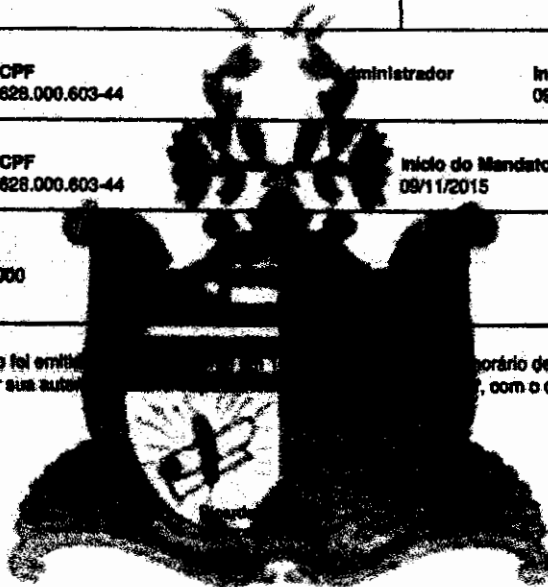
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A L S PAIVA EIRELI		Protocolo: MAC2201686640	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600148003	CNPJ 23.623.110/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2015	Início de Atividade 15/12/2021
Endereço Completo Travessa ROTARY CLUB, Nº 555, SAO BENEDITO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Objeto 325-401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 5320-202 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 7311-400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 8219-8/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7490-104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRIC 7219-0/03 - MARKETING DIRETO 8220-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES , 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS, 7314-9/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA CPF 628.000.603-44		Administrador	Início do Mandato 09/11/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO LEANDRO SOUSA PAIVA CPF 628.000.603-44		Início do Mandato 09/11/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/12/2021 Número 20211437000		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida em Brasília, 15 de dezembro de 2021, às 14h30min, pelo Tabelião de Registro de Empresas Mercantis do Brasil.
 Se impressa, verificar sua autenticidade no site www.jucema.ma.gov.br, com o código XPUZZKGF.





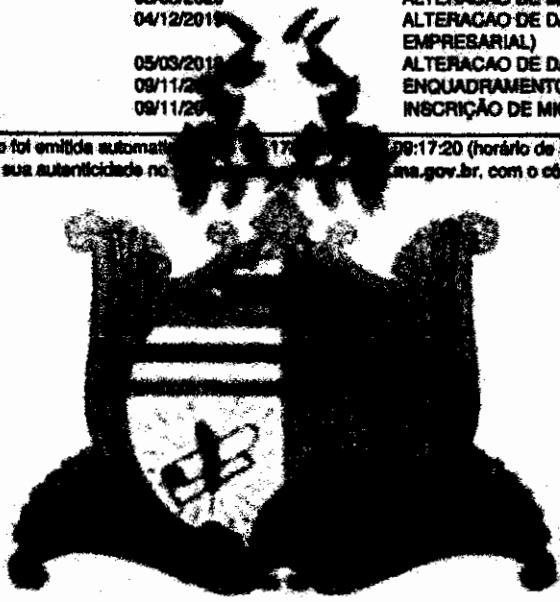
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A L B PAIVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201688663	
NIRE 21800148003 CNPJ 23.623.110/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ROTARY CLUB, Nº 555, XXXXX, SAO BENEDITO - Cod6/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211437000	15/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211437000	15/12/2021	OUTROS
223	20210223103	11/02/2021	BALANÇO
002	20210013821	12/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21800148003	08/05/2020	TRANSFORMACAO
002	21800148003	08/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191207390	04/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180878878	05/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21800017756	09/11/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800017755	09/11/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021 às 17:20 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no site www.jucema.gov.br, com o código NIKQFMKEZ.



Data da consulta: 18/01/2022 12:22:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.623.110/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A L S PAIVA EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/11/2015	31/12/2017	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Codó-MA, 20 de Abril de 2022

A L S PAIVA EIRELI - 23.623.110/0001-05

20/04/2022 11:04:31

Assinatura Digital: 012423AF58D4E984E2EB92B53EEBDC3A

HABILITAÇÃO

L & L PROMOÇÃO E

PRODUÇÃO DE

EVENTOS LTDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.488.891/0001-03
Razão Social: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL -
Tuntum / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/04/2022 07:55

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. E	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANA ISABEL	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOEPROMUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 11:04:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANA ISABEL	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOPRODUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 11:04:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Caxias – MA, nascido em 14 de Outubro de 1956, R.G 104415299-8 SESEJP/MA, expedido em 20 de Março de 2014, portador (a) do C.P.F nº 471.734.083-34, Residente na Rua Um Nº 01 – Residencial Bolívia – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO, brasileira, empresaria, natural de Dom Pedro – MA, casada em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de Maio de 1987, portador do R.G 25212872003-2 GESPC – MA emitido 28 de Fevereiro de 2014, portador (a) do CPF 019.230.753-30, Residente na Rua Nelson Sereno Nº 1313 B, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 .

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, com sede na da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200850684 em 08 de Janeiro de 2014 e Inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 para Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na Sociedade o Srº **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Ptesidente Dutra – MA.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade a socia **LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 198000(Cento e noventa e oito mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), retirar-se da sociedade socia **NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 2000 (dois mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondete a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o socio ora admitido **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, acima qualificado.

CLAUSULA QUARTA: O Objeto Social passa a ser:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUsICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUsICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exercerá as seguintes atividades:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7311-4/00 - Agências de publicidade
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 9001-9/01 - Produção teatral
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 9001-9/02 - Produção musical
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 6201-5/02 - Web design
 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 7319-0/03 - Marketing direto
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 6010-1/00 - Atividades de rádio
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**

TREZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exerce as seguintes atividades:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7311-4/00 - Agências de publicidade
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 9001-9/01 - Produção teatral
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 9001-9/02 - Produção musical
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 6201-5/02 - Web design
 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 7319-0/03 - Marketing direto
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 6010-1/00 - Atividades de rádio
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



CLAUSULA QUINTA: Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA – ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra – MA. Constitui a Sociedade Empresária Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresária Unipessoal, gira sob o nome empresarial de **L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, com inscrição no CNPJ sob nº **19.488.891/0001-03**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELCAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-8/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio (a) **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 24 de Março de 2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Sócio Administrador

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO
Sócio (a) Retirante

NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
Sócio (a) Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

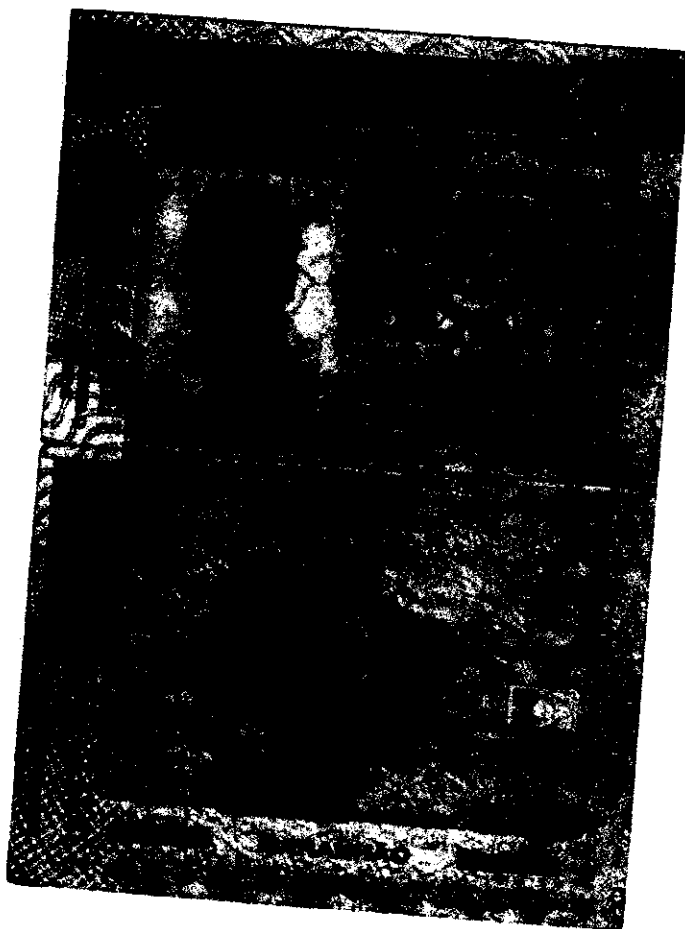
Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01923075330	NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
47173408334	LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 11:20 SOB N° 20220354880.
PROTOCOLO: 220354880 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203848485. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:44:45 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **1526.BB3E.3D8D.C201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045187/22

Data da

28/03/2022 13:54:16

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOOAO E PRODUAOO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone: (99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020714/22

Data da

28/03/2022 13:57:22

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOOAO E PRODUA AO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone: (99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 186/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal:

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Nome Fantasia: N. E

CPF/CNPJ: 19488891000103

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO

Nº 30 CONJUNTO ANA

CEP: 65763000

Complemento:

Atividades

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Impressão de material para uso publicitário

Montagem de estruturas metálicas

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Atividades de televisão aberta

Melo de Semana
Das: 0 Até: 0

Horário de Funcionamento:
Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0m²

Pelo documento de arrecadação datado de 30/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

08/01/2014

VALIDADOR CA3879EC0420B1C5



<http://nfse.adtrinformati>

TUNTUM - MA, 30/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000535
Contribuint L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS
Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:
Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matrícula: 000535
CPF/CNPJ 19488891000103

Data de Emissão: 30/03/2022 Valida Até: 28/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
52ED.9438.C0EB.DEB2





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SA O RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÉS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000535
Contribuint L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:
Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000535
CPF/CNPJ 19488891000103

Data de Emissão: 30/03/2022 Valida Até: 28/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
B303.451A.0E4C.1C3C





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.488.891/0001-03

Razão Social: L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

Endereço: R VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO 30 / RES ANA ISABEL / TUNTUM /
MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040501321125946383

Informação obtida em 07/04/2022 11:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.488.891/0001-03
Certidão nº: 11107488/2022
Expedição: 07/04/2022, às 11:20:56
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.488.891/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2022 07:12:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **19.488.891/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19488891000103

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2022 06:36:07

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10658971387

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2022 06:36:07

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/04/2022 às 07:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 106.589.713-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6266.74A0.8A3C.1696 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/04/2022 às 07:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.488.891/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6266.74AB.0016.4707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TUNTUM

COMARCA DE TUNTUM - MA
Secretaria Judicial - 1ª Vara

Av. Des. ...
Cidade, Tuntum
Telef. (99) 3522 1075

Alto Judicial
Correio
000000845882



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Inscrição Estadual nº 12749760-9, com endereço à Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 05 de abril de 2022.

Érica R. Uchôa Silva Melo
Secretaria Judicial
Matr. 10046



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1345 - CENTRO - CEP: 65.775-000
CIDADE: GONÇALVES DIAS **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 19.488.891/0001-03 **INSC. EST.:** 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2020
NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL

ATIVO**1 ATIVO CIRCULANTE**

1.1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	61.250,39
1.1.2	Bancos _____	R\$	29.560,83
1.1.3	Estoque _____	R\$	40.864,94

1.2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	150.682,90
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	38.600,58
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1.3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2.1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	-
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	63.910,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	58.530,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	60.583,15
2.1.5	Instalações _____	R\$	27.530,00
2.1.6	Ferramentas _____		
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		

TOTAL ATIVO	_____	R\$	531.512,79
--------------------	-------	------------	-------------------

GONÇALVES DIAS - MA

31/12/2020

 LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CPF: 471.734.083-34

SOCIA ADMINISTRADOR (A)

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1345 - CENTRO - CEP: 65.775-000
CIDADE: GONÇALVES DIAS **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 19.488.891/0001-03 **INSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2020
NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3.1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	32.684,32
3.1.2	Funcionários a Pagar _____	R\$	42.678,78
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	41.376,38
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	13.360,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	13.360,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____		

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4.2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
-------	-------------------------------------	--	--

4.3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4.4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	66.626,14
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	42.519,52

4.5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	78.907,65

TOTAL PASSIVO	_____	R\$	531.512,79
----------------------	-------	------------	-------------------

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CPF: 471.734.083-34

SOCIA ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1345 - CENTRO - CEP: 65.775-000
CIDADE: GONÇALVES DIAS **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 19.488.891/0001-03 **INSC. EST.:** 0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2020
NIRE: 21200850684



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	479.405,31
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	479.405,31
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	344.520,43
* LUCRO BRUTO _____	R\$	134.884,88

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	16.186,19	
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	13.488,49	
* DESP. VENDAS _____	R\$	10.790,79	
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	6.744,24	R\$ 47.209,71

* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	87.675,17
* IMP. DE RENDA _____	R\$	8.767,52
* LUCRO REAL _____	R\$	78.907,65

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CPF: 471.734.083-34

SOCIA ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1345 - CENTRO - CEP: 65.775-000
 CIDADE: GONÇALVES DIAS ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST. 0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2020
 NIRE: 21200850684



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DEBITO

ESTOQUE

Estoque no inicio do Exercício _____ R\$ 30.221,77

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	25.600,00
Fevereiro	_____	R\$	29.851,49
Março	_____	R\$	27.860,72
Abril	_____	R\$	26.583,26
Maiο	_____	R\$	32.348,03
Junho	_____	R\$	29.759,38
Julho	_____	R\$	30.762,65
Agosto	_____	R\$	25.635,04
Setembro	_____	R\$	28.542,30
Outubro	_____	R\$	34.684,93
Novembro	_____	R\$	30.562,39
Dezembro	_____	R\$	32.973,41
SUBTOTAL	_____	R\$	385.385,37
LUCRO BRUTO	_____	R\$	134.884,88
TOTAL	_____	R\$	520.270,25

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	33.620,94
Fevereiro	_____	R\$	36.589,38
Março	_____	R\$	35.600,37
Abril	_____	R\$	38.500,10
Maiο	_____	R\$	40.700,93
Junho	_____	R\$	38.456,00
Julho	_____	R\$	42.647,82
Agosto	_____	R\$	44.831,29
Setembro	_____	R\$	39.532,40
Outubro	_____	R\$	43.960,44
Novembro	_____	R\$	39.937,75
Dezembro	_____	R\$	45.027,89
SUBTOTAL	_____	R\$	479.405,31
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	40.864,94
TOTAL	_____	R\$	520.270,25

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CPF: 471.734.083-34

SOCIA ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS – ME		
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO		
CIDADE:	GONÇALVES DIAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2020		
NIRE:	21200850684		



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2020
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

A) – ÍNDICE DE LIQUIEDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{320.959,44}{143.459,48}$$

$$\text{ÍNDICE} = 2,23$$

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{531.152,79}{143.459,48}$$

$$\text{ÍNDICE} = 3,70$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{320.959,44}{143.459,48}$$

$$\text{ÍNDICE} = 2,23$$

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{143.459,48}{531.152,79}$$

$$\text{ÍNDICE} = 0,27$$

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO
CPF 471.734.803-34
SOCIA ADMINISTRADOR (A)

GONÇALVES DIAS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
47173408334	LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 11:03 SOB Nº 20210199210.
PROTOCOLO: 210199210 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100888125. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100885363 em 09/02/2021, protocolo 210198265. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200850684
CNPJ:	19488891000103
Município:	Gonçalves Dias

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
47173408334	LUCIA MÔNICA RIBEIRO LOBATO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2021 10:18:57 SOB Nº
20210198265.
PROTOCOLO: 210198265 DE 05/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100885363. NIRE: 21200850684.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2021



LIVRO DIÁRIO

LIVRO Nº 05

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 03 (TRES) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 05 (CINCO), que servirá para lançamentos das operações no período de 01 de Janeiro de 2020 a 31/12/2020 da empresa **L& L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, sediada na Rua Rui Barbosa Nº 1345 – Centro , Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21200850684 em 08/01/2014, inscrita no CNPJ sob número 19.488.891/0001-03.

GONÇALVES DIAS – MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO
CPF: 471.734.083-34
EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



SEM MOVIMENTO



LIVRO DIÁRIO

LIVRO Nº 05

TERMO DE ENCERAMENTO

Contém o presente livro 03 (TRES) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 05 (CINCO), que serviu para lançamentos das operações no período de 01 de Janeiro de 2020 a 31/12/2020 da empresa **L& L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, sediada na Rua Rui Barbosa Nº 1345 – Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21200850684 em 08/01/2014, inscrita no CNPJ sob número 19.488.891/0001-03.

GONÇALVES DIAS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO
CPF: 471.734.083-34
EMPRESARIO INDIVIDUAL

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
47173408334	LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2021 10:18:52 SOB N°
20210198265.
PROTOCOLO: 210198265 DE 05/02/2021. NIRE: 21200850684.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 15:46:13.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 136625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 1345, Bairro Centro, CEP: 65.775-000 – Gonçalves Dias/MA, prestou os serviços de **Promoção de eventos artísticos com apresentação de banda nacional, regionais com estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos para o São João 2019, conforme Contrato nº. 20190607.001**, firmado 07 de junho de 2019. Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Dom Pedro-Ma 01 de Outubro de 2019


Alexandre Carvalho Costa
 Prefeito Municipal

REQUALIFICAÇÃO
Carvalho Costa
 07/10/19
 Dom Pedro (MA) 07/10/19
 Escritório
 Fernandes R. Filho
 Escrivão
 Sr. Lopes Rocha
 Juramentado Substituto

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Gonçalves Dias-MA, 21 de Abril de 2022

**L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -
19.488.891/0001-03**

21/04/2022 11:47:46

Assinatura Digital: B908CD29BC47FEB12C20A06AE0A8C2E6



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201875130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200850684	CNPJ 19.488.891/0001-03	Data de Ato Constitutivo 08/01/2014	Início de Atividade 12/12/2013		
Endereço Completo Rua VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000					
Objeto Social 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES, DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSITOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9320-4/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A QUADRA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	106.589.713-87	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201875130
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	106.589.713-87	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
28/03/2022	20220354880	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2022, às 08:53:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **DHVKOPUA**.



MAC2201875130

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201875160	
NIRE 21200850684 CNPJ 19.488.891/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, xxxxx, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220354880	28/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220354880	28/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211418994	06/12/2021	OUTROS
002	20211418994	06/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210199210	09/02/2021	BALANCO
223	20190374535	22/05/2019	BALANCO
223	20180004654	08/01/2018	BALANCO
002	20170353532	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170512320	10/05/2017	BALANCO
223	20160216338	11/05/2016	BALANCO
002	20151003653	06/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150021755	14/01/2015	BALANCO
223	20140132635	21/02/2014	BALANCO
315	20130883379	08/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850684	08/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida eletronicamente em 07/04/2022 às 08:53:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.jcm.ma.gov.br>, com o código MME1QPLS.



MAC2201875160



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretária(a) Geral



Data da consulta: 25/04/2022 04:54:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.488.891/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SILVA
C. EDUARDO DA
HABILITAÇÃO

CAPA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) 035/2022**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada.

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ nº 19.587.452/0001-40
Insc. Municipal nº 4585-4

DOCUMENTOS

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DEMAIS DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Tuntum
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NIRE DA SIEM		NOME DA FÉLIX (preenchimento obrigatório em caso de alteração de NIRE)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, com sobrenome)			
CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		NÚMERO DE ENDEREÇO (casas)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		nome	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DINEIA IARA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de concessão)		IDENTIDADE (número)	
05/12/1985		27123402004-8	
Código exterior		UF	
GEJSPC		MA	
018.432.953-18			
DECLARADO POR (nome do responsável - assinado por nome de pessoa)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCOMOÇÃO - rua, av, etc			NÚMERO
RUA DO QUARTEL VELHO I			42
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		VILA DAMASCENO	
MUNICÍPIO		CEP	
COLINAS		65.690-000	
			UF
			MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

C. EDUARDO DA SILVA

LOCOMOÇÃO (rua, av, etc)

RUA DO QUARTEL VELHO I

NÚMERO

42

COMPLEMENTO

A

BARRIO/DISTRITO

VILA DAMASCENO

CEP

65.690-000

MUNICÍPIO

COLINAS

UF

MA

PAÍS

BRASIL

CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$

50.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES.
9001906	
9329801	
XXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (se pelo representante legal/interlocutor)

Carlos Eduardo da Silva

DATA DA ASSINATURA

18/12/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Carlos Eduardo da Silva

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritora Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NAYLANE SILVA DE SOUSA - SP/ALIA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO - TEL. (99) 3382-1889

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU P.E. Colinas/MA, 08/10/2021 18:03:28.
SELO AUTENT629819F400162Z0M162M21

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritora Autorizada
1º Ofício - Colinas-MA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Marcia Maria Guimarães Sampaio Chefe do Escritório Regional Juizem Presidente Dutra-MA Mat: 8-20197 2410114	[Barcode] MA1201404883984



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		DINEIA IARA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 0271234020048	Orgão emissor GE/SPC	CPF (Número) 018.432.953-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO 1			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO 1			NÚMERO 42
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Principal) 9001902 Atividade Secundária 9001906, 9329801	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, DISCOTECA- DANCETERIAS-SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.587.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001646028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 14:13 SOB Nº 20180320939.
 PROTOCOLO: 180320939 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801894625. NIRE: 21101982787.
 C. EDUARDO DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher caso houver) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (su) XXXXXXXX		(nfe) DINEIA IARA DA SILVA	
NASCIDO EM (local de nascimento) 05/12/1985		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0271234020048	
ORGÃO EMISSOR GEJSPC		UF MA	
CPF (número) 078.432.953-18		CNPJ (número)	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO VILA DAMASCENO	
MUNICÍPIO Colinas		CEP 65690-000	
UF MA		PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO A		BARRIO/DISTRITO VILA DAMASCENO	
MUNICÍPIO Colinas		CEP 65690-000	
UF MA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 9001902		Descrição do Objeto Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Discotecas, dancesterias, salões de dança e similares ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES Agências de publicidade Produção de espetáculos de dança SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE	
Atividade Secundária 5920100, 7311400, 7729205, 739003, 8230001, 8230002, 9001903, 9104906, 9329801		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19587.452/0001-40	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013		TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 13/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>	
DEREBIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 -MA2180001780793	

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS - MA
Henrique Sampaio de Faria
Tribunal Interino do 2º Ofício
Romário Vasconcelos de Jesus
4ª Escrevente Substituta
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas - MA
Fones: (98) 3662-5660
E-mail: extrajudicial2018@hotmail.com

Proder Judiciário T.J.M.A. Belo
AJUNT020819TVNR8KZDJJGG816
Data/Hora: 27/11/2018 10:54:59, Atx: 13.18
Total: R\$ 4,40, Emolumentos R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade desta selo em
http://selo.tjma.jus.br



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DE COLINAS - MA
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS - MA
CNPJ: 12.033.101/0001-52
Rua Urbano Santos, 343, Centro Colinas - MA
Autenticado por autenticidade e dou fé.

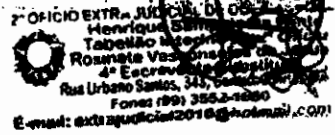
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

AUTENTICAÇÃO
05004666304

Em: 13/06/2018
Henrique Sampaio de Faria
Romário Vasconcelos de Jesus
4ª Escrevente Substituta
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:39 SOB Nº 20180426575.
PROTOCOLO: 180426575 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802295458. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO T.J.M.A. São
 AUTENT028010RCH227J71HTE11
 Data/Hora: 27/11/2019 10:54:59, Atm. 13.18.
 Total: R\$ 4,40, Emprumante: R\$ 4,30, FERC
 R\$ 0,10. Confira a validade deste ato em
<https://sco.tjma.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 21101982787		NIRE DA FILIAL (se houver) (atribuído no ato) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo) (sem siglas) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) XXXXXXXX		(mãe) DINEIA IARA DÁ SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 0271234020048	Orgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (Número) 018.432.953-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
OPORTUNIDADE NA LOCALIDADE (município, cidade) RUA DO QUARTEL VELHO			NÚMERO 42
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (município, cidade) RUA DO QUARTEL VELHO			NÚMERO 42
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FESTAS E EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.37.452/0001-40	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001780791	

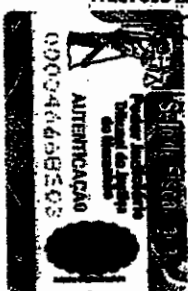
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS - MA
 CNPJ: 12.853.101/0001-52
 Rua Urbano Santos, 343 - Centro Colinas - MA
 Autenticado por autenticidade, e dou fé.
 Em: 13/06/2018
Responde Valdir
 Henrique Sampaio de Sousa Tabelião
 Rosinete V. Jesus 4º Escrivão Substituto
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:39 SOB Nº 20180426575.
 PROTOCOLO: 180426575 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804265458. NIRE: 21101982787.
 C. EDUARDO DA SILVA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MA

NOME
CARLOS EDUARDO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / CARG. PROFISSOR / UF
271234620048 GEJOSFC MA

OF. **018.432.953-18** DATA NASCIMENTO **05/12/1983**

PRIMAÇÃO

DIREIA IARA DA SILVA

PROFISSÃO ACC. CRT. INSC. B

Nº REGISTRO **03285632050** VIGÊNCIA **24/04/2024** Nº HABILITAÇÃO **20/05/2004**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814817218



SERVIENTIA EXTRAJURICAL DO 2º OFÍCIO DE COLUNA-MA
 Rua José Maria Lima, Centro - JF-16, Colunas - Maranhão, Tel. (99) 3264-1800
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONSEGUE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Colunas, 09/10/2024 18:59.
 SELO AUTENTICO: 03285632050.1814817218

Carla Silvia de Souza Barros

Carla Silvia de Souza Barros
 Funcionária Autorizada
 2º Ofício - Colunas-MA



MARANHÃO

ASSINATURA DO EMISSOR
 68043840038
 MAR040375633

ASSINATURA DO PORTADOR
Carla Silvia de Souza Barros

LOCAL **SAO LUIS, MA**
 DATA EMISSÃO **25/04/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

OSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814817218





**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 018.432.953-18

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Data de Nascimento: 05/12/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/02/2004

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 14:33:21 do dia 24/11/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 9E8D.9E2E.0239.1412**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. EDUARDO DA SILVA			Protocolo: MAC2201829872
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101982787	CNPJ 19.587.452/0001-40	Arquivamento do Ato de inscrição 24/01/2014	Início de Atividade 18/12/2013
Endereço Completo Rua DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Discotecas, danceterias, salões de dança e similares ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES Agências de publicidade Produção de espetáculos de dança SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/11/2021	Número 20211425540	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO DA SILVA		CPF: 018.432.953-18	
Identidade: 0271234020048		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 14:31:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ILEVDFMV.



MAC2201829872

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. EDUARDO DA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201830017
NIRE 21101982787 CNPJ 19.587.452/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO QUARTEL VELHO I, Nº 42, A, VILA DAMASCENO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211425540	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210540907	20/04/2021	BALANCO
223	20200466720	02/07/2020	BALANCO
223	20190226854	12/03/2019	BALANCO
307	20190047828	31/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180426575	13/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180320939	17/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180015621	19/01/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180015613	16/01/2018	BALANCO
223	20170511812	29/03/2017	BALANCO
223	20160202132	08/01/2016	BALANCO
223	20150034024	16/01/2015	BALANCO
315	20140030980	24/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101982787	24/01/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 14:32:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3IOGFVV.



MAC2201830017

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Tuntum
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.587.452/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2014
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUDU PRODUÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO QUARTEL VELHO I	NÚMERO 42	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 11:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.587.452/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	C. EDUARDO DA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19.587.452/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:59:26 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **1F2F.88D4.3F0D.D61C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Código de Controle: 1F2F.88D4.3F0D.D61C

Data da Emissão: 28/11/2021

Hora da Emissão: 00:59:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/11/2021, com validade até 27/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.587.452/0001-40**Razão Social:** C EDUARDO DA SILVA ME**Endereço:** RUA R DO QUARTEL VELHO I 42 A / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022**Certificação Número:** 2022040501360941028593

Informação obtida em 23/04/2022 13:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

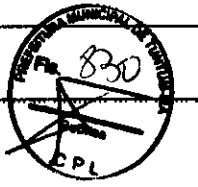
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.587.452/0001-40

Razão social: C EDUARDO DA SILVA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501360941028593
07/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701271842069213
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101270929966102
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020204434220691117
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011005035978316909
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802261442292668
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112902154089121191
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002181176869455
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202330978488840
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100302031359595072
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402304230476681
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602345432081810
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702292078053751
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002433328715071
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102471358423690
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302300467993589
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202090248385706
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304105384445635
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505104906881542
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703482797740822
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804571794788241
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904373607525855
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103441185751912
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203124024944343
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304574870708521
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403515978262360
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603111065136836
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705124421661913
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810172253912107

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Certidão nº: 12570461/2022

Expedição: 22/04/2022, às 11:39:56

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. EDUARDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.587.452/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C. EDUARDO DA SILVA (DUDU PRODUÇÕES)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/04/2022, às 11h40

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4c65nk4**.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



08/10/2021 11:01:58

USUÁRIO:RONNALD

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4285-4 Situação: ATIVA

Razão social: C. EDUARDO DA SILVA - ME

Nome Fantasia: DUDU PRODUÇÕES

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Classificação: ME - MICROEMPRESA

Data de Inclusão: 01/10/2014

Data de Início: 24/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 24/01/2014

ENDEREÇOS

COMERCIAL R DO QUARTEL VELHO I 42 VILA DAMASCENO COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

X 018.432.953-18 CARLOS EDUARDO DA SILVA 100 24/01/2014

ATIVIDADES CNAE

X	PRODUCAO MUSICAL	1	24/01/2014
	ATIVIDADES DE ENTERTAINMENTE DE LERNO E DE LERNO	1	24/01/2014
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES	1	24/01/2014
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1	24/01/2014
	ALUGUEL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS DE USO TEMPORARIO	1	24/01/2014
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	24/01/2014
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	24/01/2014
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE BANCA	1	24/01/2014

ENQUADRAMENTO

001-ISS HOMOLOGADO

01/10/2014



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038003/22

Data da Certidão: 17/03/2022 14:54:55

**CPF/CNPJ 19587452000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2022 11:44:06



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	038003/22
Data de Validade:	15/07/2022 14:54:55
Data de Emissão:	17/03/2022 14:54:55
Inscrição Estadual:	0
CPF/CNPJ:	19587452000140
Razão Social:	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018157/22

Data da Certidão: 17/03/2022 14:55:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19587452000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2022 11:44:34



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 018157/22
Data de Validade: 15/07/2022
Data de Emissão: 17/03/2022 14:55:57
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19587452000140
Razão Social:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



CERTIDAO

19/04/2022 15:42:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 569/2022
AUTENTICAÇÃO:X8PD-RJUE

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

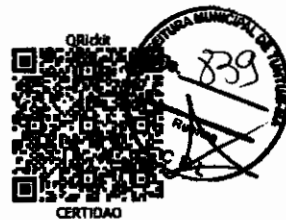
A Referida Certidão terá validade até **18/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 19/04/2022.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



19/04/2022 15:43:41
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 570/2022
AUTENTICAÇÃO:YHY4-E0HZ

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ: **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 19/04/2022.



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 16/2022

Insc. Municipal
4285

CNPJ
19.587.452/0001-40

Data da Constituição
24/01/2014

Nome/Razão Social
C. EDUARDO DA SILVA - ME

Denominação Comercial
DUDU PRODUcoes

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
9001902 - PRODUCAO MUSICAL

Atividades Secundárias

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 9229801 - DISCOTECAS, DANÇETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES
- 9820190 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
- 7729202 - ALUGUEL DE MOVENS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
- 9001903 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Data de Início
24/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R DO QUARTEL VELHO I

Número
42

Complemento
: A;

Quadra Bairro
 VILA DAMASCENO

Data de Cadastro
01/10/2014

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
DAFH-KRTG

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 07/01/2022

Jairde Henrique Pereira
Secretário Mun. de Finanças

Jose Garcia Evangelista
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/01/2022 09:12:32

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Tuntum
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos


QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **C. EDUARDO DA SILVA-ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.587.452/0001-40** estabelecida na Rua do Quartel velho nº 452, bairro Vila Damasceno, Colinas/MA.

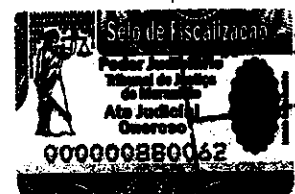
CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 22 de março de 2022.


Jessonita da Silva **Morais Noieto**
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 110221

Guia nº: 22.052.501.001.192.024-8

Valor: 56,72



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FOMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R DO QUARTEL VELHO 1, 42 A VILA DAMASCENO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 211.0199278-7 POR DESPACHO DE 24/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19587452000140, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, com encerramento do exercício social em 31/12/2020.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70,

COLINAS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
C.P.F - 018.432.953-18
TITULAR

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
C.R.C - MA 012278-0
C.P.F 019.204.263-70
CONTADOR



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA, FIRMA ESTABELECIDADA À R DO QUARTEL VELHO I, 42 A VILA DAMASCENO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 211.0198278-7 POR DESPACHO DE 24/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.F.J.) 19587452000140, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
C.P.F - 018.432.953-18
TITULAR

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
C.R.C - MA 012278-0
C.P.F 019.204.263-70
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 17:08:34 SOB N°
20210540974.
PROTOCOLO: 210540974 DE 19/04/2021. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ANGELO DIAS CARMEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19587452000140 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, VILA DAMASCENO, Colinas, MA. CEP: 65.690-000
Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 1



Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1302	170.678,05C	0,00C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1309	170.678,05C	0,00C
Receita bruta de serviços	3-1-02	1344	170.678,05C	0,00C
Prestação de serviços	3-1-02-01	1351	170.678,05C	0,00C
Despesas	4	1596	88.231,50D	0,00D
Custos indiretos da produção	4-2	1785	88.231,50D	0,00D
Utilidades e serviços	4-2-05	1883	9.000,00D	0,00D
DESPESAS ADM (LUZ, TEL, AGUA ETC...)	4-2-05-12	2702	9.000,00D	0,00D
Materiais de consumo	4-2-08	2107	79.231,50D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			82.446,55C	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			82.446,55C	0,000

Ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 018.432.953-18
RG:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 012278
RG: 663975964

C. EDUARDO DA SILVA
 CNPJ: 19587452000140 NIRE: 21101982787
 Endereço: R DO QUARTEL VELHO 1, 42, VILA DAMASCENO, Colinas, MA. CEP: 65.690-000
 Balança Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 2



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			****288.666,20D
Circulante			****288.666,20D
Disponível			****259.009,88D
Numerários em caixa			*****59.009,88D
Caixa (35)		1-1-01-01-01	59.009,88D
Banco conta movimento			****200.000,00D
Bradesco (63)		1-1-01-02-01	200.000,00D
Clientes			*****18.467,82D
Clientes (2693)		1-1-04-04	18.467,82D
Estoques			*****3.188,50D
Materiais de Uso/Consumo (315)		1-1-12-09	3.188,50D
.....(XXXXX).....			

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278



C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19587452000140 NIRE: 21101982787 Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, VILA DAMASCENO, Colinas, MA. CEP: 65.690-000 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Folha: 3
--	---

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			****290.666,20C
Circulante			*****1.780,35D
Fornecedores			*****1.780,35D
Fornecedores (2639)		2-1-03-02	1.780,35D
Patrimônio líquido			****282.446,55C
Capital Social			****200.000,00C
Capital Integralizado			****200.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (3017)		2-4-01-01-04	200.000,00C
Capital à Realizar			*****8,00D
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (3010)		2-4-01-02-03	0,00D
Lucros / Prejuízos acumulados			*****82.446,55C
Lucros Acumulados (1176)		2-4-05-01	82.446,55C
***** (XXXXX) *****			

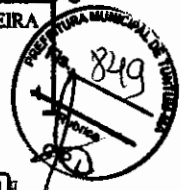
CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278

C. EDUARDO DA SILVA
 CNPJ: 19587452000140 NIRE: 21101982787
 Endereço: R DO QUARTEL VELHO 1, 42, VILA DAMASCENO, Colinas, MA. CEP: 65.690-000
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

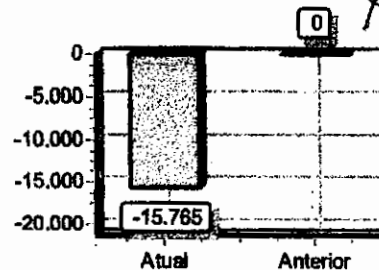
Folha: _____



Solvência Geral

Ativo	280.666,20	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.780,35	= 157,65

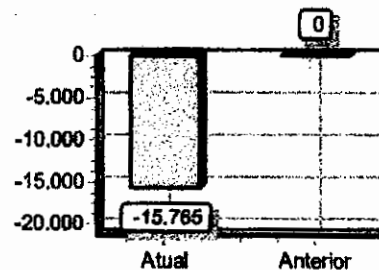
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a -15765 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	280.666,20	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.780,35	= 157,65

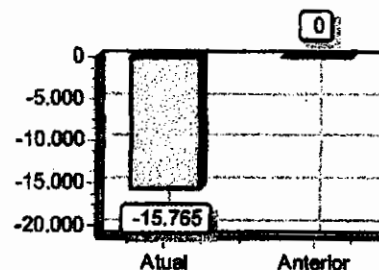
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-157,65 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	280.666,20	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.780,35	= 157,65

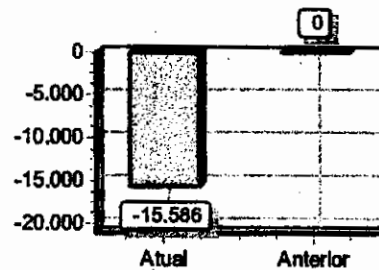
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-157,65 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	277.477,70	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.780,35	= 155,86

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-155,86 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



C. EDUARDO DA SILVA
CNPJ: 19587452000140 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, VILA DAMASCENO, Colinas, MA. CEP: 65.690-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: _____



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278
RG: 663975964



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 16:17 SOB N° 20210540907.
PROTOCOLO: 210540907 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102682753. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
COORDENADORA GERAL



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102686090 em 20/04/2021, protocolo 210540974. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C. EDUARDO DA SILVA
Número de Registro: 21101982787
CNPJ: 19587452000140
Município: Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA012278/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 17:08:44 SOB N°
20210540974.
PROTOCOLO: 210540974 DE 19/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102686090. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/04/2022 as 11:48:45.

Válido até: 21/07/2022.

Código de Controle: 195170.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Tuntum
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA DE
NOVA IORQUE

CNPJ: 08.303.595/0001-01
Prefeitura Municipal de Nova Iorque-MA
Praça da Matriz, S/N - Centro
Nova Iorque-MA | CEP: 65.880-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma **C.EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.587.452/0001-40, com sede na Rua^o do Quartel Velho, 42 Vila da Masceno, Colinas - MA, Prestou Serviços de Promoção referente para a realização das festividades "Carnavalesca", com inclusão de bandas Nacionais, locação de palco, som e iluminação para o Município de Nova Iorque - MA, tendo cumprido os contratos de Prestação de Serviços no tocante as especificações e exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

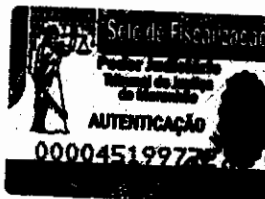
Nova Iorque – (MA), 10 de Junho de 2015.



Airton Aquino Mota
Prefeito Municipal



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS-MA
CNPJ: 12.000.101/0001-52
Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Autenticado por autenticidade, e tou 16.
26/06/2015
Luiz L. C. Bastian Pereira, 3º Escrevente Substituto



SELEÇÃO DE COLINAS-MA
DE COLINAS-MA
01/1001-52
33, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrato@colinas2010@gmail.com
Autenticado por autenticação, e digital
26/10/2018
Lúcia L. C. Barbosa Pereira, Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA, conforme descrito abaixo, com as seguintes características:

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA-ME.
C.N.P.J: 19.587.452/0001-40
ENDEREÇO: End. Rua do Quartel Velho I, 42, Bairro Vila Damasceno, Colinas-MA, CEP: 65.690-000.
CEP: 65.690-000
TEL: 99-98116-5244

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Serviços de locação de serviços de locação de banheiros químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, para realização do Carnaval de 2017 no Município de Mirador/MA.

Valor do Contrato:

Contrato Nº: 021/2017

Referência da Licitação: Pregão Presencial Nº 005/2017.

Processo: P.A nº 005/2017.

Data de Assinatura do Contrato: 23/02/2017- Publicado no DOE/MA e FAMEM

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Mirador, 04 de janeiro de 2018.

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm. Geral e Finanças
Portaria 01/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA
Secretário de Administração Geral e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS - MA

Jun 3. 2020
Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
AUTENT0001010RU20T01 TEXU11A
Data/Hora: 17/02/2020 18:34:13, Ass: 012
Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, FCF
R\$ 0,10. Confira a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 – Centro da cidade de Colinas – MA, Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma C. EDUARDO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 19.587.452/0001-40, sediada na Rua do Quartel Velho nº 42 Vila Damasceno, Centro Colinas – Maranhão, representada Pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador de identidade nº 27123402004-8 SESC/MA e CPF nº 018.432.953-18, Prestou Serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: Serviços de Promoção para realização das festividades, Carnavalescas, São João e Aniversario da cidade, com inclusão de bandas, regionais, nacionais, palco, som, iluminação, segurança, banheiro químicos e gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através da Prefeitura de Cultura e Turismo através da Prefeitura Municipal de Colinas – MA.

Atestamos que tais fornecimento ou prestação de serviços foram executados(a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Colinas– (MA), 20 de novembro de 2019.

Samia Gomes de Sousa Santana
SRª. SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fis. Nº 172
Proc. Nº PP005/2017
Rubrica 8



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº008/2017

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Mirador, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ(MF) sob o nº. 06.140.818/0001-96, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor JOSÉ RONI-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa C EDUARDO DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Quartel Velho I nº42 A, Bairro Vila Damasceno, Município de Colinas-MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 19.587.452/0001-40, representada neste ato por seu proprietário CARLOS EDUARDO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº. 018.432.953-18, vencedora do Pregão Presencial nº. 005/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Consiste na prestação de serviços/materiais, pela CONTRATADA de serviços de locação de banheiro químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, e contratação de bandas, para a realização e organização do carnaval 2017 do município de Mirador/MA – conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência que faz parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação – Pregão Presencial nº. 005/2017

II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado sob a forma de prestação de serviços/materiais, observadas as datas e valores contidos no cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do que não estiver em conformidade com as especificações apresentadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É permitida a subcontratação de outra empresa para a execução do serviço.

III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fis. Nº 173
Proc. Nº 9P005/2017
Rubrica _____



CLÁUSULA TERCEIRA – O início deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, a sua duração fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual serão empenhadas e pagas as despesas decorrentes de sua execução. Será implementado até que seja integralizado o fornecimento dos serviços/materiais colacionado com o objeto contratado.

IV) DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

CLÁUSULA QUARTA – A prestação dos serviços/materiais do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA – O valor global desta avença é de R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). O seu pagamento será feito em duas etapas, uma inicialmente (50% do valor do contrato), na assinatura do contrato e a outra após a conclusão dos serviços. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento referente às parcelas dos serviços só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que o CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura dos serviços só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela dos materiais, emitida de conformidade com o cronograma de desembolso, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Havendo atraso no pagamento das parcelas dos serviços em virtude da falta de transferência dos recursos financeiros que suportarão esta avença, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fis. Nº 174
Proc. Nº 2225/2014
Rubrica



CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das parcelas, os serviços estiverem em desacordo com as especificações e quantidades apresentadas e aceitas pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA – As parcelas serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA – Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedado o pagamento antecipado, por contrariar o mandamento expreso no art. 62 da Lei nº. 4.320.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No ato do pagamento das parcelas do objeto deste Contrato, é obrigatório a apresentação dos documentos da CONTRATADA relativos à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado o reajuste do preço dos serviços, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2017, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 13.392.301-2.020 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS – 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a)- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local dos serviços;
- b)- impedir que terceiros estranhos a este Contrato forneçam os serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 175
Proc. Nº 0225/2014
Rubrica



- c)- efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d)- prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e)- solicitar a substituição de qualquer item do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f)- fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g)- designar um funcionário municipal para acompanhar a execução dos serviços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h)- notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – São obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações dos serviços;
- b)- fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c)- atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para receber e conferir os serviços executados;
- d)- manter no local de execução dos serviços, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a entrega do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e)- responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f)- responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g)- responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;
- h)- responder nas situações de demandas trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i)- não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) facilitar a prévia vistoria dos serviços e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k)- comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l)- manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX) DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 176
Proc. Nº 0205/2014
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar as especificações para melhor adequação técnica;

b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessária a modificação:

a) da forma de execução dos serviços, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;

b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;

c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

a)- multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fls. Nº 177
Proc. Nº PRO 51/2017
Rubrica 0



- b)- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mirador;
- c)- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Mirador(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.


E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.


Mirador(MA), 23 de fevereiro de 2017.


JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal
Pelo Contratante


C EDUARDO DA SILVA - ME
CARLOS EDUARDO DA SILVA - Proprietário
Pelo Contratante

TESTEMUNHAS:

(1) 
CPF nº 850.486.073-68.....

(2) 
CPF nº 935.498.241-87.....



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96

Fis nº 178
Proc nº 0005/2017
Rubrica: [Circular stamp with signature and date 23/02/2017]

EXIBITIVO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 00.00.008/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 005/2017 – **CONTRATO** NR. 021/2017 – **PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa C EDUARDO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.587.452/0001-40– **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de banheiro químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, e contratação de bandas, para a realização do carnaval 2017 do município de Mirador-MA– **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 a 28 de fevereiro de 2017 – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017 – **VALOR GLOBAL:** R\$252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) – **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 13.392.301-2.020 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 – Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE;** CARLOS EDUARDO DA SILVA, CPF nº 018.432.953-18, Proprietário, **pela CONTRATADA.** Mirador(MA), 23 de fevereiro de 2017.



Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros - pessoa jurídica . **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; CELSO MENDONÇA FILHO**, RG nº 000053395196-8 SSPMA, CPF nº 794.073.403-25, Sócio Administrador, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 10 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 010/2017

PROCESSO Nº 00.00.003/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CONTRATO NR. 010/2017 - PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa DOMINGAS DA COSTA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.547.914/0001-16- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustível para as Secretarias deste município- **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** LOTE 1: R\$331.380,00; LOTE 2: R\$171.379,00; LOTE 3: R\$60.449,00; LOTE 4: R\$167.399,0; LOTE 5: R\$241.830,00; LOTE 6: R\$96.099,00; Totalizando o valor global de R\$1.068.536,00(hum milhão, e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**12.365.304.2-043.00 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil - 12.361.303.2-028.000 Manutenção da Educação Básica - 12.361.302.2-023.000 Manutenção do Transporte Escolar - 04.122.203.2-007.000 Manut. Sec. Adm. Faz. E Planejamento e Gestão - 08.122.402.2-062.000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; DOMINGAS DA COSTA PEREIRA**, RG nº 908.294 SSPMA, CPF nº 925.19.053-68, Proprietária, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 08 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 015/2017

PROCESSO Nº 00.00.002/2017 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - CONTRATO NR. 015/2017 - PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa CARLOS SEABRA E ERIKO JOSÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.880.568/0001-68- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços de Assessoria e Consultoria jurídico para a Prefeitura Municipal de Mirador-MA- **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) mensal, pelo período de 10(dez)esses, totalizando o valor global de R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**04.122.203.2.007.0000 Manut. Sec. De Adm. Faz. Planej. E Gestão - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros - pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ERIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO**, OAB-MA 4835, CPF nº 467.532.653-68, Sócio Administrador, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 10 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Nova Iorque

AVISO DE ADIANTAMENTO PP 04

PREFEITURA DE NOVA IORQUE

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017. Processo Administrativo nº 29/2017. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, designada pela Portaria nº. 08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes referente ao Pregão 04/2017, fica adiado para o dia 10/03/2017 às 09:00 hs, na sala de reunião da CPL, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque na Praça da Matriz, s/n centro na cidade de Nova Iorque. Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 04/2017 permaneceram inalterados. Nova Iorque - MA. 02 de Março de 2017. Ailton Rodrigues Lopes - Pregoeiro oficial do Município.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 021/2017

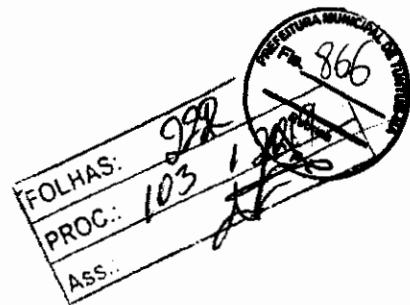
PROCESSO Nº 00.00.008/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CONTRATO NR. 021/2017 - PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa C EDUARDO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.587.452/0001-40- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de banheiro químico, segurança, ornamentação, incluindo montagem e desmontagem de palco, luz e som, e contratação de bandas, para a realização do carnaval 2017 do município de Mirador-MA- **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 a 28 de fevereiro de 2017 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** R\$252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**13.392.301-2.020 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; CARLOS EDUARDO DA SILVA**, CPF nº 018.432.953-18, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 23 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: Ideiran de Sousa Pereira

AVISO - PP 05 EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017. Proc. Admín. nº 12/2017. O pregoeiro oficial da prefeitura municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 15 de março de 2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centr. Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade



**CONTRATO Nº 20/2019/CCL
PROCESSO Nº 103/2019/SECTUR
CARTA CONVITE Nº 05/2019/CCL**

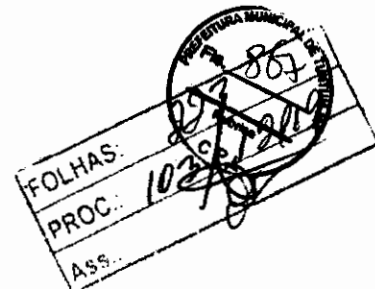
CONTRATO REFERENTE A REALIZAÇÃO DAS “FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA” , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/SECTUR, E A EMPRESA J. CAMELO DO NASCIMENTO – ME (MEGA SOM – SONORIZAÇÕES), NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro nº 402 - CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela senhor Filipe Ferreira Pantoja Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, CIC Nº 099.930.657-06, CI Nº 0203952437 - SSP/RJ, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a Empresa J. CAMELO NASCIMENTO – ME (MEGA SOM , pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.632.285/0001-95, com sede social a Av Campo Dantas nº 1804 B – Bairro: Campos Dantas cidade de Presidente Dutra - MA, neste ato representada pelo seu Jocilia Camelo do Nascimento Rg nº 761320970 SEJSP – MA CPF nº 653.095.533-04, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas estatutárias. Nos termos da licitação CONTRATO Nº 20/2019/SECTUR, decorrente da CARTA CONVITE Nº 05/2019/CCL, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019/SECTUR, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços referente a realização do “ Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA” com Bandas Locais e Regionais e Grupo Gospel da Secretaria Municipal de Cultura/SECTUR, da cidade de Colinas, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, Proposta de Preços e conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Carta Convite nº 05/2019/CCL.

[Handwritten signature]



01	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
4	LOCAÇÃO DE PALCO com montagem e desmontagem medindo 12 X 10 mts, coberto em lona e piso com carpete.	Diária	2	10.000,00	20.000,00
5	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	2	5.000,00	10.000,00
6	GERADOR Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	2	3.000,00	6.000,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIROS 10 QUÍMICOS Locação de banheiro químico versão standard (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com 2 (duas) limpezas diárias).	Diária	2	200,00	4.000,00
8	Ornamentação do evento com decoração da festividade do dia do Evangelico e do Aniversario da Cidade de Colinas - MA.	1	1	6.000,00	6.000,00
9	Seguranças 10 para evento durante os dias 09/04/2019 a 10/04/2019.	2	10	100,00	2.000,00
10	Divulgação do Evento, Midia, carro de som	dias	2	500,00	1.000,00
	TOTAL				49.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital da Carta Convite nº 05/2019/CCL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

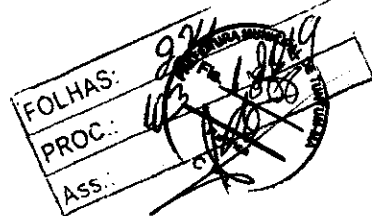
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 1339204732077 – FOMENTO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS – CULTURAL
 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADE E HOMENAGENS

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 120 (cento e vinte) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços de imediato a contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços referente a realização do “Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA” emitido pela Secretaria Municipal de Cultura /SECTUR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para Execução dos Serviços referente a realização do Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços executados serão recebidos pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo/SECTUR, Esporte e Lazer/ SECTUL, da seguinte forma:

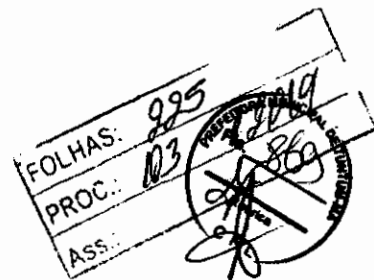
a) definitivamente, após a verificação da qualidade e conformidade da execução dos serviços de locação e conseqüente aceitação, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A REALIZAÇÃO DO “DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA DA CIDADE”

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste CONTRATO, no período de 09 e 10 de abril, conforme “Ordem de Execução dos Serviços referente a realização do Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA” e nas condições estabelecidas no Anexo I Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência e Proposta de Preços parte integrantes do presente Contrato da CARTA CONVITE Nº 05/2019/CCL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas conforme especificações abaixo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos serviços, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, diretamente na conta que o fornecedor, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da Agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas do valor total contratado correspondente a R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), após a assinatura do CONTRATO, mediante apresentação da Nota Fiscal, e Recibo em papel timbrado



da empresa **CONTRATADA** e os documentos: Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de: INSS – Certidão Negativa de Débito – CND, FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF e Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da : CNDT _ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento de Material ou Serviços, declarando que os que os Serviços foram executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da Agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas conforme o que segue abaixo:

1ª PARCELA – 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado, após a assinatura do **CONTRATO**, mediante apresentação da Nota Fiscal, e Recibo em papel timbrado da empresa **CONTRATADA** e os documentos: Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de: INSS – Certidão Negativa de Débito – CND, FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF e Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da : CNDT _ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

2ª PARCELA 50 % (cinquenta por cento) após a efetiva conclusão da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, e Recibo em papel timbrado da empresa **CONTRATADA** e os documentos: Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de: INSS – Certidão Negativa de Débito – CND, FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Prestar os serviços conforme especificações e nas condições estabelecidas no Anexo I Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência, e Proposta de Preços;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Execução dos Serviços expedida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo/SECTUR/ SECTUR;



- c) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- d) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) Arcar com as despesas de, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes na execução dos serviços;
- g) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir Ordem de Execução dos Serviços referente a realização do “**DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA.**”
- b) Acompanhar e fiscalizar o Execução dos Serviços referente a realização do **DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA**” objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução dos Serviços referente a realização das festividades do “ DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA” subcontratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25



PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na Execução dos Serviços referente a realização das festividades do “DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA” do objeto, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo Execução dos Serviços de Locação, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

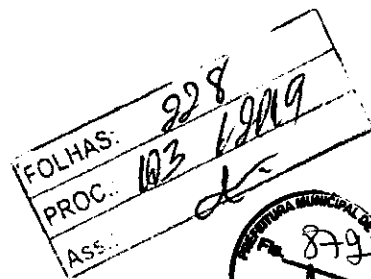
PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas /Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretária Municipal de Cultura e Turismo/SECTUR / SECTUR, da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial, constando o





fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

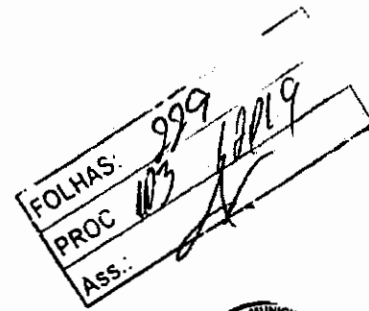
PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na execução dos serviços;
- e) A paralisação da Execução dos Serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Estado, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a execução dos serviços, assim como as da Secretária Municipal de Cultura.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera



administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;

o) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

p) A suspensão da Execução dos Serviços, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

q) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos materiais já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

s) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o

gb



limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS (MA), de 26 de maio de 2019.


Filipe Ferreira Pantoja

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

CONTRATANTE


J. CAMELO NASCIMENTO - ME (MEGA SOM)

CNPJ/MF sob nº 08.632.285/0001-95

Jocilia Camelo do Nascimento


Rg nº 761320970 SEJSP - MA CPF nº 653.095.533-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

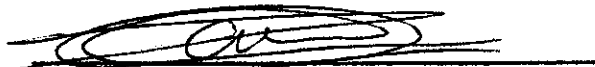
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

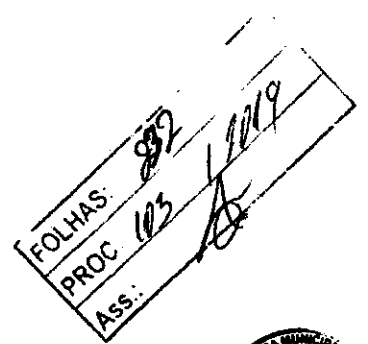
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 831
PROC 103 12019
Ass: 



maria Perpétua V. Lóias
CPF N° 604.984.073-30


CPF N° 036.419.323-94

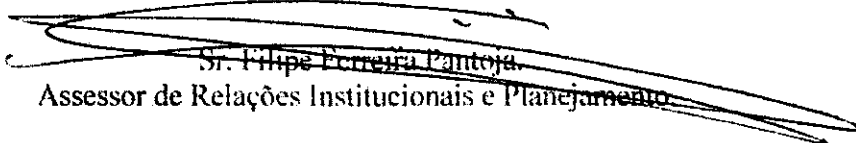


EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA/SEMCUL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do Evento do Dia do Evangélico Colinense e Aniversário da Cidade dias 09 e 10 de Abril - **DO VALOR R\$: 49.000,00** (quarenta e nove mil reais) **CONTRATADA: J. CAMELO DO NASCIMENTO – ME (MEGA SOM – SONORIZAÇÕES)** - CNPJ N: 08.632.285/0001-95. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e **Proposta de Preços MODALIDADE:** Carta Convite nº 05/2019 - CPL, **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias .

Colinas - (MA), 26 de março de 2019.

CONTRATANTE:


Sr. Filipe Ferreira Pantoja
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos permanentes - DO VALOR R\$: 188.232,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais) CONTRATADA: D.P DE SOUZA & CIA LTDA - ME- CNPJ Nº 23.177.673/0001-17, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 03/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do Evento do Dia do Evangélico Colíense e Aniversário da Cidade dias 09 e 10 de Abril - DO VALOR R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) CONTRATADA: J. CAMELO DO NASCIMENTO - ME (MEGA SOM - SOMBRUZÃO) - CNPJ Nº: 08.632.285/0001-95, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 05/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do Evento do Dia do Evangélico Colíense e Aniversário da Cidade dias 09 e 10 de Abril - DO VALOR R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME (DUBU PRODUÇÕES) - CNPJ Nº: 08.632.285/0001-95, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 05/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ref. Processo Administrativo nº 04/2019, CONTRATO nº 08/2019. OBJETO: serviços de implantação de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais nos Povoados: Lago Verde do Zé Dico, Androlal e São José do Aterrado, no município de Conceição do Lago Açu - MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA. CNPJ Nº: 01.612.544/0001-77. CONTRATADO: F S DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.054.796/0001-79. VALOR GLOBAL: R\$ 880.705,67 (Oitocentos e oitenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Funasa nº CV 0909/17, Unidade Orçamentária 36211, Unidade Gestora/Gestão 255000/36211, Programa de Trabalho: 10511206870580001, NE 2017HE001517, de 08/12/2017, Natureza da despesa: 449051, 02. Poder Executivo, 0205 Sec. Mun. de Obras e Infra Estrutura 154520066 1 022 Construção do Sistema de Abastecimento D'Água 4 4 90 51 Obras e Instalações.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019.

Ref. Processo Administrativo nº 10/2019, CONTRATO nº 12/2019. OBJETO: execução dos serviços de Implantação de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais nos Povoados: Enfra, Mandiocá e Bacurubá no município de Conceição do Lago Açu - MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA. CNPJ Nº: 01.612.544/0001-77. CONTRATADO: F 2 CONSTRUÇÕES LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.763.754/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 996.966,90 (Novecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Funasa CV Nº 0111/18/Unidade Orçamentária 36211; Unidade Gestora/Gestão: 255000/36211 Programa de Trabalho: 10511206870580001; NE 2018HE00854; ND 444041.02. Poder Executivo; 0205 Secretaria Mun. de Obras Infra Estrutura 151210661 021 Construção de Poços e Açudes 4 4 90 51 Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção de sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, para atender, com cobertura securitária, as escolas da rede municipal e demais órgãos vinculados à SEMED. ABERTURA: 06 de maio de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazerda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

No Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 57/2015-SEMED, publicado dia 03 (três) de janeiro de 2019 no DOU, P. 155, seção 3, acrescente-se as seguintes informações: "R\$ 34.246,92 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) valor Global, pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.853,91 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais, noventa e um centavos). Unid. Orc.:20.002.12.361.0043 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2628; Natureza da despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: 027 - RECURSOS DO FUNDEB 40%; FICHA: 1339. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações". Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Antonia Silva Costa.

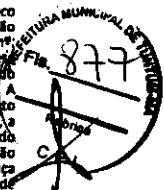
No Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 75/2015-SEMED, publicado dia 03 (três) de janeiro de 2019 no DOU, P. 154, seção 3, acrescente-se as seguintes informações: "R\$ 38.713,92 (trinta e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos) valor Global, pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 3.226,16 (três mil, duzentos e vinte e seis reais, dezesseis centavos). Unid. Orc.:20.002.12.361.0043 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2628; Natureza da despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: 027 - RECURSOS DO FUNDEB 40%; FICHA: 1339. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações". Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Ludmilla Leite Dantas.

No Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 98/2015-SEMED, publicado dia 03 (três) de janeiro de 2019 no DOU, P. 154, seção 3, acrescente-se as seguintes informações: "R\$ 29.780,04 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos) valor Global, pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.481,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e sete centavos). Unid. Orc.: 20.002.12.365.0119 - Manutenção e Desenvolvimento das Creches; Projeto de Atividade: 2633; Natureza da despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: 0027 - Transferência do FUNDEB (outras); FICHA: 3547. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações". Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Ludmilla Leite Dantas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SRP

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 058/2019, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza visando atender a demanda do município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 26/04/2019, às 08h (oito horas) Licitação ser regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cpl@itapecuru10@gmail.com, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h.



Itapecuru Mirim (MA), 30 de abril de 2019.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSJUR-PM/LJ. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2014. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 02 de Setembro de 2014.

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSJUR-PM/LJ. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2015. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 28 de Agosto de 2015.

TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSJUR-PM/LJ. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato até 19 de abril de 2017, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2016. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 22 de Agosto de 2016.

QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSJUR-PM/LJ. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato até 19 de abril de 2018, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2017. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 14 de Abril de 2017.

QUINTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSJUR-PM/LJ. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato até 16 de abril de 2019, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2018. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 16 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Ajuste no valor do Contrato nº 75/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 45/218, o Objeto da CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, conforme a planilha anexada pela Caixa Econômica Federal, que determinou a modificação do valor inicialmente contratado de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil reais), para o importe de R\$ 128.434,57 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ASSESSORIA JURÍDICA atendendo ao que determina o artigo 38 da Lei 8.666/1993, de acordo com parecer Jurídico favorável ao cumprimento do feito nos moldes do Artigo 65 da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo de Prazo. CONTRATO Nº 75/2018/PP/45/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Campo, Agricultura e Pecuária e a empresa MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Agrícola para o Município de Nina Rodrigues. BASE LEGAL: Tudo conforme previsão do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 21/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo de Prazo. CONTRATO Nº 75/2018/PP/45/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Campo, Agricultura e Pecuária e a empresa MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Agrícola para o Município de Nina Rodrigues. BASE LEGAL: Tudo conforme previsão do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 17/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2019
O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barros Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação de Moradores do Conjunto Malakão de Paço do Lumiar, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.716.0001/97. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresente em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratado nos autos do Processo Administrativo nº 1707/2019, consistente o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supra citada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA - 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar - MA.



**CONTRATO Nº 21/2019/CCL
PROCESSO Nº 103/2019/SECTUR
CARTA CONVITE Nº 05/2019/CCL**

CONTRATO REFERENTE A REALIZAÇÃO DAS “FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA” , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/SECTUR, E A EMPRESA - C. EDUARDO DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

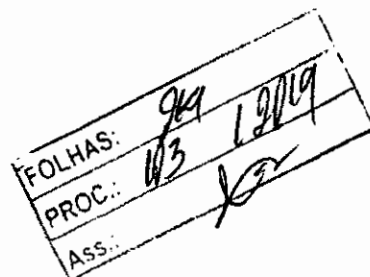
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro nº 402 - CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor Filipe Ferreira Pantoja Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, CIC Nº 099.930.657-06, CI Nº 0203952437 - SSP/RJ, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a Empresa C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, com sede social a Rua do Quartel Velho nº 42 – Bairro Vila Damasceno – Colinas - MA, neste ato representada pelo seu Carlos Eduardo da Silva Rg nº 27123402004-8, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas estatutárias. Nos termos da licitação CONTRATO Nº -021/2019/SECTUR, decorrente da CARTA CONVITE Nº 05/2019/CCL, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019/SECTUR, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços referente a realização do “ Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA” com Bandas Locais e Regionais e Grupo Gospel da Secretaria Municipal de Cultura/SECTUR, da cidade de Colinas, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, Proposta de Preços e conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Carta Convite nº 05/2019/CCL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Cantor Gospel	Diária	1	30.000,00	30.000,00
2	Banda Nacional	Diária	1	40.000,00	





					40.000,00
3	Banda Regional	Diaria	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL					72.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital da Carta Convite nº 05/2019/CCL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1339204732077 – FOMENTO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS – CULTURAL

3.3.90.39.23 – FESTIVIDADE E HOMENAGENS

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 120 (cento e vinte) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

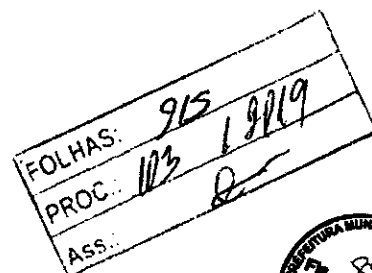
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços de imediato a contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços referente a realização do “ Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA” emitido pela Secretaria Municipal de Cultura /SECTUR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para Execução dos Serviços referente a realização do Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

[assinatura]



Os serviços executados serão recebidos pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo/SECTUR, Esporte e Lazer/ SECTUL, da seguinte forma:

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e conformidade da execução dos serviços de locação e conseqüente aceitação, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A REALIZAÇÃO DO “DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA DA CIDADE”

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste CONTRATO, no período de 09 e 10 de abril, conforme “Ordem de Execução dos Serviços referente a realização do Dia do Evangélico e Aniversário da cidade de Colinas – MA” e nas condições estabelecidas no Anexo I Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência e Proposta de Preços parte integrantes do presente Contrato da CARTA CONVITE Nº 05/2019/CCL.

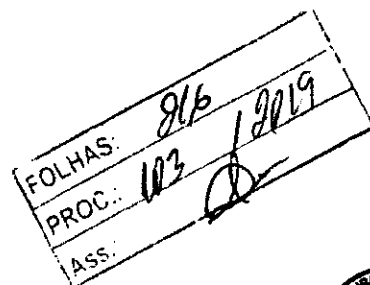
CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas conforme especificações abaixo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos serviços, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, diretamente na conta que o fornecedor, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da Agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas do valor total contratado correspondente a R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais), após a assinatura do CONTRATO, mediante apresentação da Nota Fiscal, e Recibo em papel timbrado da empresa CONTRATADA e os documentos: Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de: INSS – Certidão Negativa de Débito – CND, FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF e Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da : CNDT _ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento de Material ou Serviços, declarando que os que os Serviços foram executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da Agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo



descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas conforme o que segue abaixo:

1ª PARCELA – 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado, após a assinatura do CONTRATO, mediante apresentação da Nota Fiscal, e Recibo em papel timbrado da empresa CONTRATADA e os documentos: Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de: INSS – Certidão Negativa de Débito – CND, FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF e Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da : CNDT _ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

2ª PARCELA 50 % (cinquenta por cento) após a efetiva conclusão da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, e Recibo em papel timbrado da empresa CONTRATADA e os documentos: Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de: INSS – Certidão Negativa de Débito – CND, FGTS – Certidão de Regularidade FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

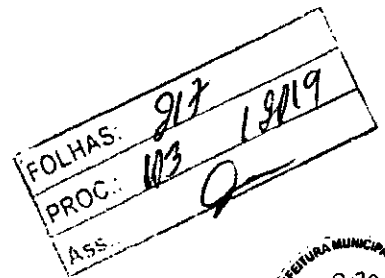
A CONTRATADA se obriga a:

- a) Prestar os serviços conforme especificações e nas condições estabelecidas no Anexo I Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência, e Proposta de Preços;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Execução dos Serviços expedida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo/SECTUR/ SECTUR;
- c) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- d) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) Arcar com as despesas de, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes na execução dos serviços;
- g) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

✓



- a) Emitir Ordem de Execução dos Serviços referente a realização do “**DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA.**”
- b) Acompanhar e fiscalizar o Execução dos Serviços referente a realização do **DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA**” objeto presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução dos Serviços referente a realização das festividades do “**DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA**” subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a **CONTRATANTE** e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

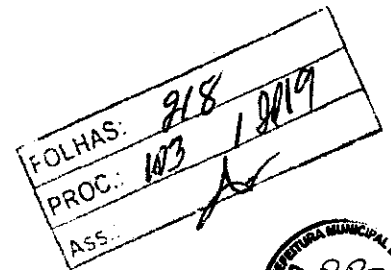
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na Execução dos Serviços referente a realização das festividades do “**DIA DO EVANGÉLICO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS – MA**” do objeto, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo Execução dos Serviços de Locação, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas /Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretária Municipal de Cultura e Turismo/SECTUR / SECTUR, da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

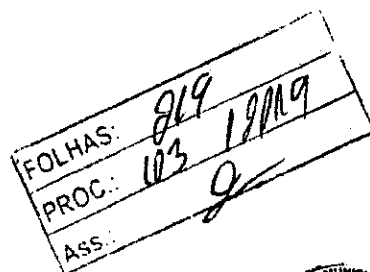
PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

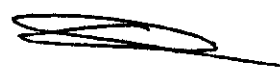
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO


Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

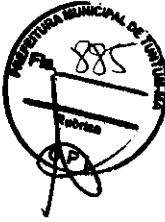
- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;



- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na execução dos serviços;
- e) A paralisação da Execução dos Serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Estado, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a execução dos serviços, assim como as da Secretária Municipal de Cultura.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- o) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão da Execução dos Serviços, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



FOLHAS: 220
PROC.: 103 18/19
ASS.: 



q) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos materiais já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

s) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

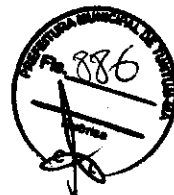
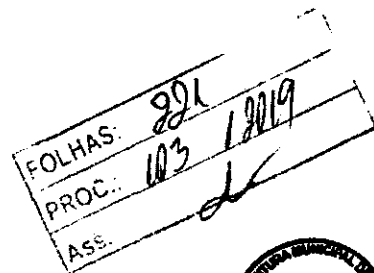
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias



de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS (MA), 26 de março de 2019.

~~*[assinatura]*~~
Filipe Ferreira Pantoja

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,
CIC Nº 099.930.657-06, CI Nº 0203952437 - SSP/RJ
CONTRATANTE

[assinatura]
C. EDUARDO DA SILVA - ME

CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40

Carlos Eduardo da Silva

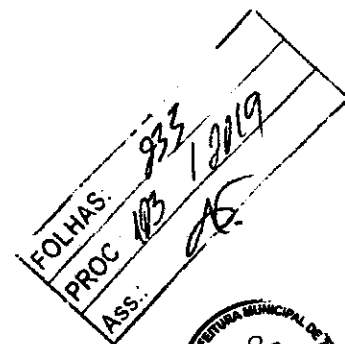
Rg nº 27123402004-8

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
CPF Nº 604.984.073-30

[assinatura]
CPF Nº 036.419.323-94

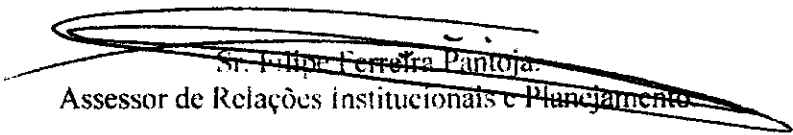


EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA/SEMCUL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do Evento do Dia do Evangélico Colinense e Aniversario da Cidade dias 09 e 10 de Abril - **DO VALOR R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA – ME (DUDU PRODUÇÕES) - CNPJ N: 08.632.285/0001-95, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 05/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias .**

Colinas - (MA), 26 de março de 2019.

CONTRATANTE:


Sr. Felipe Ferreira Pantoja
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos permanentes - DO VALOR R\$: 168.237,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais) CONTRATADA: D.P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 23.177.673/0001-17, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 03/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do Evento do Dia do Evangélico Colense e Aniversário da Cidade dias 09 e 10 de Abril - DO VALOR R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) CONTRATADA: J. CAMELO DO NASCIMENTO - ME (MEGA SOM - SONORIZAÇÕES) - CNPJ N.º: 08.632.285/0001-95, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 05/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do Evento do Dia do Evangélico Colense e Aniversário da Cidade dias 09 e 10 de Abril - DO VALOR R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME (JUDU PRODUÇÕES) - CNPJ N.º: 08.632.285/0001-95, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 05/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ref. Processo Administrativo nº 04/2019, CONTRATO nº 08/2019. OBJETO: serviços de Implantação de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais nos Povoados: Lago Verde do Zé Dico, Androbal e São José do Aterrado, no município de Conceição do Lago Açu - MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA CNPJ N.º: 01.612.544/0001-77. CONTRATADO: F S DE ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.054.786/0001-79. VALOR GLOBAL: R\$ 880.705,67 (Oitocentos e oitenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Funasa nº CV 0909/17, Unidade Orçamentária 36211, Unidade Gestora/Gestão 255000/36211, Programa de Trabalho: 10511206876560001, NE 2017NE001517, de 08/12/2017. Natureza da despesa: 449051.02. Poder Executivo, 0205 Sec. Mun. de Obras e Infra Estrutura 154520066 1 022 Construção do Sistema de Abastecimento D'Água 4 4 90 51 Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019.

Ref. Processo Administrativo nº 10/2019, CONTRATO nº 12/2019. OBJETO: execução dos serviços de Implantação de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais nos Povoados: Envira, Mandiocai e Bacurituba no município de Conceição do Lago Açu - MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA. CNPJ N.º: 01.612.544/0001-77. CONTRATADO: F Z CONSTRUÇÕES LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.763.754/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 996.966,90 (Novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Funasa CV Nº 0111/18, Unidade Orçamentária 36211; Unidade Gestora/Gestão: 255000/36211 Programa de Trabalho: 1051206810G00002; NE 2018NE00084; ND 444042.02. Poder Executivo: 0205 Secretari Mun de Obras Infra Estrutura 152120661 021 Construção de Pços e Argues 4 4 90 51 Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção do sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, para atender, com cobertura securitária, as escolas da rede municipal e demais órgãos vinculados à SEMED. ABERTURA: 06 de maio de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA Pregoeira

RETIFICAÇÕES

No Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 57/2015-SEMED, publicado dia 03 (três) de janeiro de 2019 no DOU, P. 155, seção 3, acrescente-se as seguintes informações: "R\$ 34.246,92 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) valor Global, pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.853,91 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais, noventa e um centavos) Unid. Orc.:20.002.12.361.0043 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2678; Natureza da despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PONTE DO RECURSO: 027 - RECURSOS DO FUNDEB 40%; FICHA: 1339. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações". Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Antonia Silva Costa.

No Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 75/2015-SEMED, publicado dia 03 (três) de janeiro de 2019 no DOU, P. 154, seção 3, acrescente-se as seguintes informações: "R\$ 38.713,92 (trinta e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos) valor Global, pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 3.226,16 (três mil, duzentos e vinte e seis reais, dezesseis centavos). Unid. Orc.:20.002.12.361.0043 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2678; Natureza da despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PONTE DO RECURSO: 027 - RECURSOS DO FUNDEB 40%; FICHA: 1339. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações". Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Ludmilá Leite Dantas.

No Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 98/2015-SEMED, publicado dia 03 (três) de janeiro de 2019 no DOU, P. 154, seção 3, acrescente-se as seguintes informações: "R\$ 29.780,04 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos) valor Global, pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.481,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e sete centavos). Unid. Orc.: 20.002.12.365.0119 - Manutenção e Desenvolvimento das Creches; Projeto de Atividade: 2633; Natureza da despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PONTE DO RECURSO: 0027 - Transferência do FUNDEB (outras); FICHA: 3547. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações". Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Ludmilá Leite Dantas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SRP

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2019, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 058/2019, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza visando atender à demanda do município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 26/04/2019, às 09h horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cpl@itapecuru10@gmail.com, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário expediente da CPL, das 8h às 12h.

Itapecuru Mirim (MA), 10 de abril de 2019. CAMILLA HOLANDA CARNEIRO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSIUR-PMIL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2014. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 02 de Setembro de 2014.

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSIUR-PMIL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 28 de Agosto de 2015.

TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSIUR-PMIL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato até 19 de abril de 2017, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2016. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 22 de Agosto de 2016.

QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSIUR-PMIL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato até 19 de abril de 2018, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2017. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 14 de Abril de 2017.

QUINTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/ASSIUR-PMIL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa RIBEIRO BARROS CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA EVOLUÇÃO. Prorroga-se a vigência deste contrato até 16 de abril de 2019, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2018. ASSINATURAS: OSMAR FONSECA DOS SANTOS (Prefeito Municipal) e FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA (Representante contratado). Lago do Junco (MA), 16 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Ajuste no valor do Contrato nº 75/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 45/218, o Objeto da CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, conforme a planilha acatada pela Caixa Econômica Federal, que determinou a modificação do valor inicialmente contratado de R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil reais), para o importe de R\$ 128.434,57 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ASSESSORIA JURÍDICA atendendo ao que determina o artigo 38 da Lei 8.666/1993, delegou parecer jurídico favorável ao cumprimento do feito nos moldes do Artigo 65 da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo de Prazo. CONTRATO Nº 75/2018/PP/45/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Campo, Agricultura e Pecuária e a empresa MULTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Agrícola para o Município de Nina Rodrigues. BASE LEGAL: Tudo conforme previsto do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 21/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo de Prazo. CONTRATO Nº 75/2018/PP/45/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Campo, Agricultura e Pecuária e a empresa MULTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Agrícola para o Município de Nina Rodrigues. BASE LEGAL: Tudo conforme previsto do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 17/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2019

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no Invo 51 do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação de Moradores do Conjunto Malobão de Paço do Lumiar, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.716.0001/97. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresente em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1707/2019, consistente o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA - 201, nº 15, Centro Administrativo Tambau, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar - MA.



Ao Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação – CPL

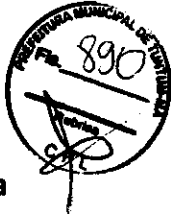
Prefeitura Municipal de Tuntum

Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min

Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – **Colinas-MA**, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP)**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23
14:18:14 -03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022



Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI Nº 8666/93)**

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – **Colinas-MA**, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **027123402004-8 SSP/MA** e CPF nº **018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140**

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:18:26 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao Pregoeiro

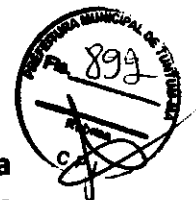
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Tuntum

Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min

Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas-MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, **DECLARA**, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

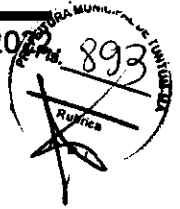
Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23
14:18:35 -03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário



Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – **Colinas-MA**, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **027123402004-8 SSP/MA** e CPF nº **018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Atenciosamente,
C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23
14:18:46 -03'00'
C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022



Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88 E
INC. V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93**

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas-MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e no Art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200014
0

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:18:54 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – **Colinas-MA**, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **027123402004-8 SSP/MA** e CPF nº **018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP)** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140**

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:19:02 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário



Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – **Colinas-MA**, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, Para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA que impossibilite a participação no referido **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP)**.

**C. EDUARDO DA
SILVA:195874520001
40**

Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:19:12 -03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário



Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à **Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA**, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP)**, aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proposta correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO (Eletrônico) nº 035/2022 - SRP, aberto do Processo Administrativo, instaurada pelo MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

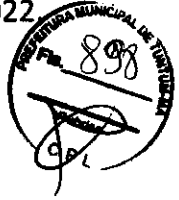
Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140**

Assinado de forma digital por C. EDUARDO
DA SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:19:21 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Colinas – MA, 22 de abril de 2022



Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame (**ELETRÔNICO**) - CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

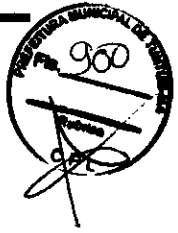
C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA

Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:19:31 -03'00'

Proprietário





Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – *Colinas– MA*, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, objeto do **Processo Administrativo**, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão (Eletrônico) nº 035/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão (Eletrônico) nº 035/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão (Eletrônico) nº 035/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão (Eletrônico) nº 035/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão (Eletrônico) nº 035/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão (Eletrônico) nº 035/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão (Eletrônico) nº 035/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão (Eletrônico) nº 035/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração Municipal, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

**C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140**

Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:19:42
-03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário



Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas-MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a Pregão (Eletrônico) nº 035/2022, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140
Assinado de forma digital
por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23
14:19:54 -03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário



Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRELICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores.

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido

qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Pastos Bons, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Pastos Bons;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200014
0

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:20:06 -03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022



Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas-MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, declara sob as penas da lei, que esta empresa e seu titular não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200
0140

Assinado de forma digital por
C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:20:16
-03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022



Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua do Quartel Velho, nº 42 – Vila Damasceno
CIDADE/ESTADO: Tuntum - Maranhão
CEP: 65.690-000
TELEFONE: (99) 98116-5244
E-mail: duduprocoesma@gmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Residência Rodrigo
DA ESQUERDA: Residência Maria
FRENTE: Muro e terreno baldio

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tuntum-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

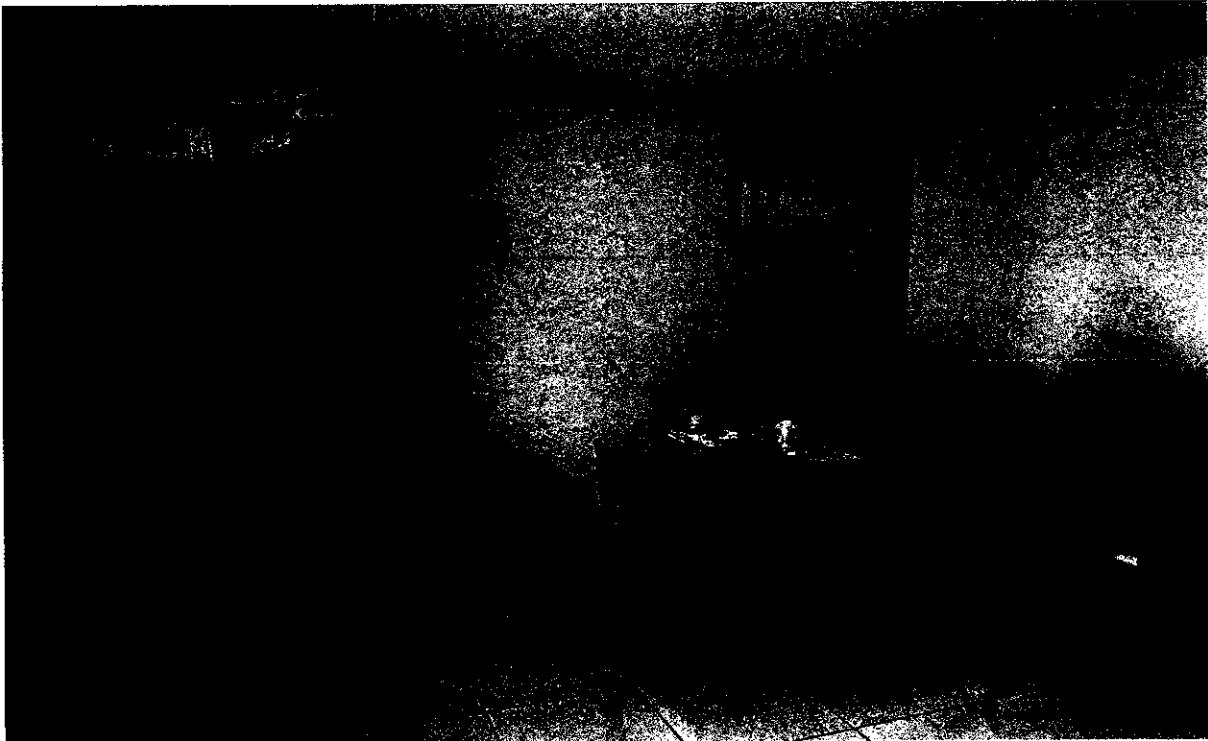
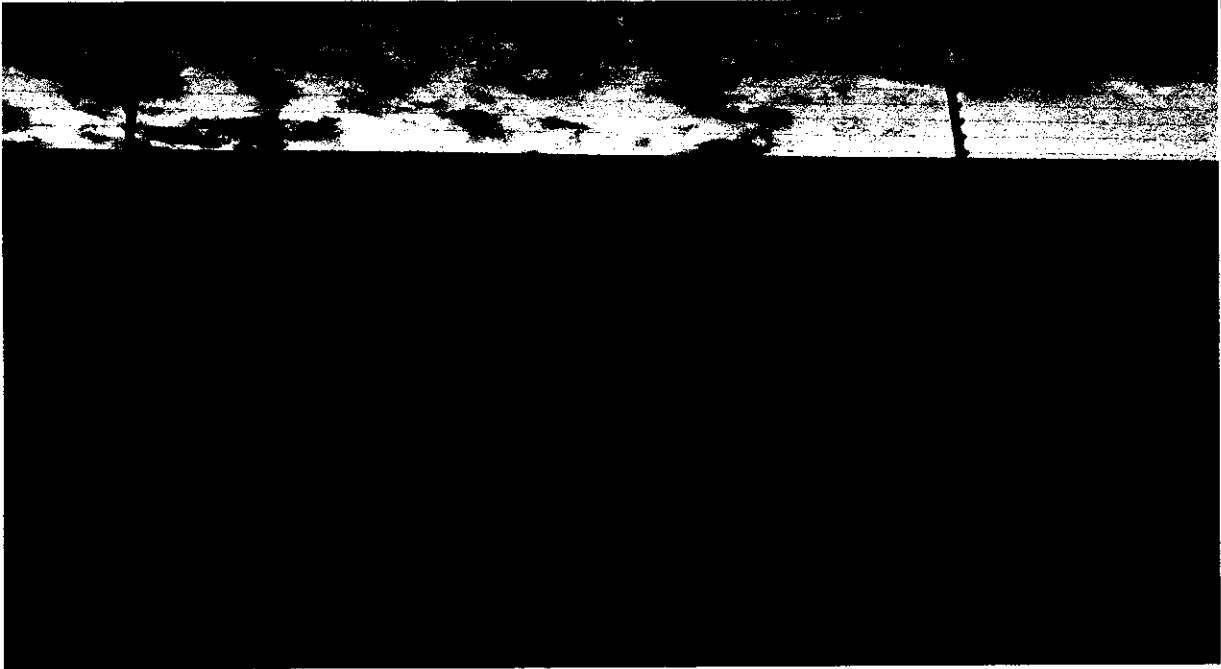
Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

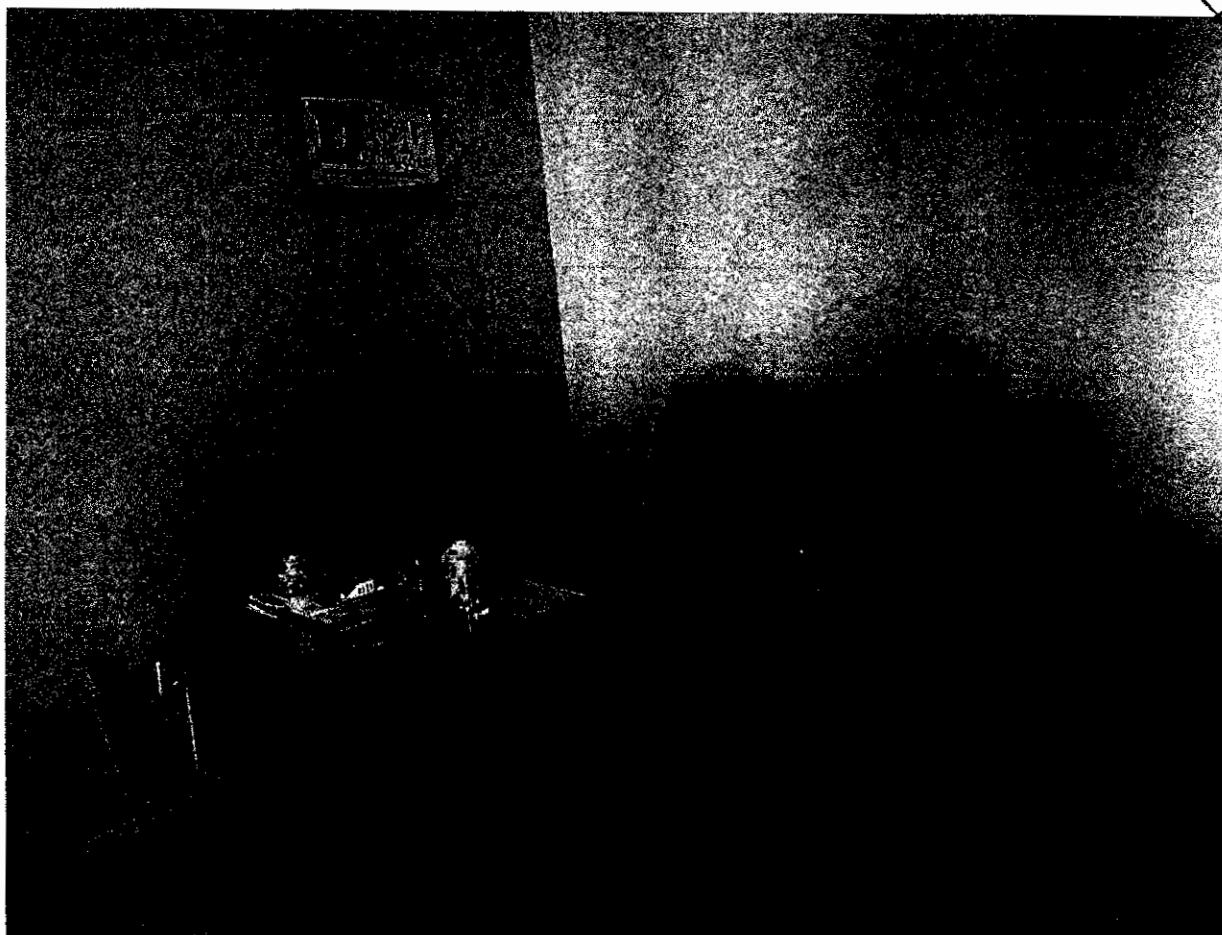
C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140

Assinado de forma digital por C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:20:28 -03'00'

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

FOTOS





C. EDUARDO DA
SILVA:19587452
000140

Assinado de forma
digital por C. EDUARDO
DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23
14:20:38 -03'00'

Ao Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Tuntum

Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min

Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas-MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP)**, DECLARA, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

**C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200
0140**

Assinado de forma digital por
C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:20:49
-03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

Ao Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum
Data da Sessão: 25/04/2022 - Horário: 09h00min
Pregão (Eletrônico) nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas-MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, **DECLARAMOS**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO), sob N° 035/2022, instaurado pelo Município de TUNTUM - MA, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

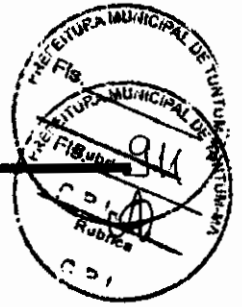
C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200014
0

Assinado de forma digital por C.
EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.23 14:21:03 -03'00'

Colinas – MA, 22 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

RECURSO



A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas-MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), vem com o devido acato, à presença de Vossa Senhoria para apresentar seu

RECURSO ADMINISTRATIVO

face às relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas, as quais se anexam aqui suas razões.

Requer, por conseguinte, seja seu recurso recebido, processado e concedido o efeito suspensivo, e em caso deste Julgador não reconsiderar sua decisão, que seja determinado o encaminhamento do recurso para apreciação do seu Superior Hierárquico, como determina a nossa legislação que regula as licitações públicas.

I - RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

EMÉRITO JULGADOR,

Permissa vênia, a decisão da Ilustríssima Senhora Pregoeira do município de Tuntum/ma, que declarou como vencedora do Pregão (Eletrônico) nº 035/2022 (Lote 1 – Item 1), as Empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI, Inscrita no CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI Inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, carece que seja revista e reformada, eis que prolatada em desarmonia com a nossa legislação, estando a merecer reparos, senão vejamos:

No dia 28 de abril de 2021, quarta-feira, as empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI, Inscrita no CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI Inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, foram declaradas vencedoras do Pregão (Eletrônico) nº 035/2022, para o *“Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município, conforme*

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Entretanto, a despeito da declaração como vencedora, vale constar sobre o direito a recurso e seu respectivo prazo, vale aludir que de tal decisão é cabível o presente recurso, em garantia aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, de aplicação indiscutível no feito administrativo.

E não pode deixar passar também que, além da previsão contida Art. 109, da Lei 8.666/93, é assegurado a todos os litigantes e em todos os processos administrativos o direito ao recurso, consoante dispõe o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, veja:

"Art. 5º. (...).

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;" (Original sem grifo).

Com efeito, o licitante ou contratado que se sentir lesado por decisão administrativa pode se valer de **recurso administrativo lato sensu**, utilizando-se de meios de reexame interno em face de ato ou decisão administrativa que lhe tenha sido desfavorável, o qual será julgado pela autoridade hierarquicamente superior àquela prolatora de ato/decisão recorrido(a) pertencente ao mesmo órgão ou entidade.

Ademais, consoante o **princípio da autotutela administrativa**, a Administração Pública pode rever seus próprios atos, quando ilegais, inconvenientes ou inoportunos. De modo a reforçar esta prerrogativa, o Supremo Tribunal Federal editou a **súmula nº 473**, estabelecendo que:

"Súmula 473: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. "

Portanto, é cabível a interposição de recurso administrativo em face da r. decisão que declarou como vencedora as seguintes empresas **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, **A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05.

II - DA TEMPESTIVIDADE:

O prazo do presente recurso iniciou no dia seguinte, **25 de abril de 2022**, (segunda-feira), e encerrará no dia **29 de abril de 2022 às 15h14min horas**, (sexta-feira), portanto, tempestivo.

E nesse turno, vale lembrar também que a autoridade poderá atribuir **efeito suspensivo ao recurso**, uma vez que a r. decisão trará grave consequências à Recorrente.

Por isso, se faz necessário que seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso, nos precisos termos do Art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93.

O que enseja que a r. decisão está trazendo enormes prejuízo à Ora Recorrente, e deverá ser concedida de imediato o efeito suspensivo ao recurso.

Oportuno registrar que o representante da Recorrente manifestou interesse na interposição do presente recurso na forma do que prevê o item 11.1 do Edital do certame e do Art. 4º, Inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (Grifo Nosso)

Corroborando com a norma legal o disposto no Art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/19, que dispõe:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

III – DAS RAZÕES PARA A REFORMAR A DECISÃO:

Ilustre Senhor julgador, *data máxima vênia*, a Recorrente passará a demonstrar que a r. decisão ocorreu em um grande equívoco em declarar as seguintes empresas **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.488.891/0001-03**, A L

S PAIVA EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, haja vista que as empresas não atenderam todas as exigências do Edital, vejamos¹:

9.10 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

9.10.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. (Grifamos)

Deve-se chamar a atenção dos julgadores ao fato de que o **BALANÇO PATRIMONIAL** deve ser apresentado na **FORMA DA LEI**. Ora, há muito se tem visto peças contábeis que são verdadeiras afrontas à legislação contábil, seja pela relativa incapacidade técnica dos profissionais de contabilidade, seja pela forma ancestral como algumas empresas tratam as obrigações acessórias da contabilidade.

Entretanto a falta de técnica ou mesmo o desconhecimento da legislação não são argumentos plausíveis para promover a escrituração contábil ao arrepio da Lei. Vejamos o que nos traz o Art. 1.179 do Código Civil, *in verbis*:

“Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico” (grifo nosso)

Observemos que, normatizar a forma de escrituração contábil, naturalmente, cabe ao Conselho Federal de Contabilidade - CFC, órgão deliberativo criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, onde em seu Art. 6º, alínea f, dispõe:

Art. 6º ...

...

f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional. (grifo nosso).

¹ Extraído do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 035/2022 (página 7)

No ano de 2009 o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, fez editar a **Resolução CFC nº 1.255/2009**, que Aprova a **NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**. As Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) que normatiza as Técnicas Gerais (TG) 1000 foram editadas especialmente para as pequenas e médias empresas e estas devem promover sua escrituração contábil dentro do que estabelece a Resolução supra.

A Resolução CFC nº 1.255/2009, dispõe em seu item 3.17:

3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade **deve** incluir todas as seguintes demonstrações:

- a) **balanço patrimonial ao final do período;**
- b) **demonstração do resultado do período de divulgação;**
- c) **demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;**
- d) **demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;**
- e) **demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;**
- f) **notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.**

Ressalte-se que a própria Resolução esclarece, no item 8.1, o que são as **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO**:

8.1 Esta seção dispõe sobre os princípios subjacentes às informações que devem ser apresentadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis e como apresentá-las. **As notas explicativas contêm informações adicionais àquelas apresentadas no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na**

demonstração do resultado abrangente, ^{na} demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (se apresentada), na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa. As notas explicativas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se qualificam para reconhecimento nessas demonstrações. Adicionalmente às exigências desta seção, quase todas as outras seções desta Norma exigem divulgações que são normalmente apresentadas nas notas explicativas. (grifo nosso)

Oportuno ainda, conforme a doutrina, definir o conceito da natureza das notas explicativas, posto que são um instrumento da matéria contábil utilizada para **informar os usuários sobre as demonstrações contábeis** em determinado momento. Um dos expoentes da doutrina respectiva, Sérgio de Ludícibus, digressiona sobre o tema:

Um dos grandes desafios da Contabilidade, relativamente à evidenciação, tem sido o dimensionamento da qualidade e da quantidade de informações que atendam às necessidades dos usuários das demonstrações contábeis em determinado momento.

Como parte do esforço desenvolvido nesse campo, surgiram as notas explicativas que são informações complementares às demonstrações contábeis, representando parte integrante das mesmas. Podem estar expressas tanto na forma descritiva como na forma de quadros analíticos, ou mesmo englobar outras demonstrações contábeis que forem necessárias ao melhor e mais completo esclarecimento dos resultados e da situação financeira da empresa, tais como: demonstração do valor adicionado, demonstração de fluxos de caixa e demonstrações contábeis em moeda constante. As notas podem ser usadas para descrever práticas contábeis utilizadas pela companhia, para explicações adicionais sobre determinadas contas ou operações específicas e ainda para composição e detalhes de certas

contas. A utilização de notas para dar composição de contas auxilia também a estética do Balanço, pois se pode fazer constar dele determinada conta por seu total, com detalhes necessários expostos por meio de uma nota explicativa, como no caso de Estoques, Ativo Imobilizado, Investimentos, Empréstimos e Financiamentos e outras contas². (grifou-se)

Cumpra ainda esclarecer que, por meio da Resolução CFC nº 1.418/12 que **Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, no item 26, o CFC, em virtude da simplificação da escrituração contábil, retirou algumas obrigações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como vemos:

26. A entidade deve elaborar o **Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas** ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários. (grifo nosso)

Logo, conforme demonstrado pela ausência de zelo com sua escrituração; apesar da vasta e não recente legislação que regulamenta toda a matéria o nobre Pregoeiro, ao arrepio da Lei e das NBC's aqui postar declarou vencedoras as empresas **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05**, o que causou enorme descontentamento por parte de nossa empresa, pois ficou evidente que o critério de aceitabilidade da habilitação, não possui qualquer senso de justiça, posto que a própria administração municipal, por meio de seu setor competente, elaborou e aprovou um regulamento (edital) que não cumpre, o que destoa os termos do Art. 41 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 41. A Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**. (Grifo nosso)

Portanto, baseiam-se às razões da Recorrida, nos prejuízos que a mencionada Comissão de Licitação irá proporcionar, face a nítida falta de vinculação ao edital, causando assim o afastamento do maior objetivo do edital que é assegurar o atendimento do interesse do comprador.

Desta forma, a r. decisão não foi nada razoável e nem proporcional ao declara

² IUDÍCIBUS, Sérgio de, e outros. Manual de Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2003. 6.ª ed. rev. e atual. p.410.

as empresas vencedoras no presente pregão, mesmo tendo claramente descumprido os termos do edital e da Lei, assim os nobres julgadores “rasgam” o próprio instrumento convocatório ao qual acham-se **INTRINSECAMENTE** vinculados.

“9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.. (Grifo nosso)

Ora, Ilustres Julgadores como pode prosperar e permanecer eficaz decisão que se revela portadora de vício grave, contrariando violentamente o **Princípio da Isonomia**, bem como as regras do próprio edital que consignam a busca de seu cumprimento?

Assim, se faz necessário que esta Administração julgue provido o presente recurso, com observância ao princípio da isonomia, **INABILITANDO** das empresas **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, **A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05.

IV – DO DIREITO:

IV.1 - APLICAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA QUANDO DA HABILITAÇÃO:

O Princípio da Isonomia é regra fundamental que rege todos os atos administrativos, bem como os atos referentes ao procedimento licitatório.

Note que as empresas ora Recorrida foi diligente e apresentou, inclusive já no **CREDECIMAENTO** todos os seus cadastros pertinentes a seus ramos de atividade e para a legislação tributária exige.

Portanto, devemos desde já, esclarecer que as empresas Recorrida é diligente ao examinar o edital e verificar-se há a possibilidade de atender, de forma profissional e cuidadosa, todos os termos do edital. Portanto, como pode??? Uma **HABILITAÇÃO** em desacordo com o edital, ser declarada vencedora pelo nobre Pregoeiro, mesmo que esta tenha sido **OMISSA E NEGLIGENTE** no atendimento do ato convocatório.

Frise-se que, a presente situação fática, **desprestigia o consagrado Princípio da Isonomia** pois, nesta linha de raciocínio, há de se abrir exceções, admitindo-se então o licitante que não apresentou sua habilitação conforme o edital, empregando-se a ele um tratamento desigual e privilegiado frente ao participante do certame, que foi diligente e cauteloso na confecção de sua proposta.

Ora, tal posicionamento causa nítida afronta as principais regras de licitação, causando assim uma enorme insegurança, desordem e instabilidade a todos os certames licitatórios.

Note-se que as empresas Recorrida atua no mercado de forma consciente de suas obrigações, fato este que demonstra a segurança e responsabilidade em contratar com Órgãos Públicos.

Conclui-se então que, se a decisão da Pregoeira for mantida, haverá a presença de grave ofensa ao **Princípio da Isonomia**, entre os participantes, vez que a há aparente situação tendenciosa à manutenção daquela que propositalmente descumpra as regras legais e exigidas pelo edital.

Portanto, não há de se cogitar na manutenção da HABILITAÇÃO das empresas declaradas vencedoras, pois restaram comprovadas as irregularidades.

Desta forma, verifica-se que foi declarada como vencedora outra Empresa e não uma empresa que atende ao edital, e que, o Administrador Público selecionou a empresa que tenta burlar as regras do jogo, afastando-se dos **Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e Imparcialidade** e dos que lhe são correlatos.

IV.II - DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Para o saudoso Marçal Justen Filho – Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Aide Editora, 2ª Edição, Pág. 30).

“No procedimento licitatório, desenvolve-se atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições da atuação dos agentes administrativos, estabelecendo a ordenação (sequência) dos atos a serem praticados e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas.”

Em suma, não há razão ou argumento sólido que renda ensejo à manutenção da HABILITAÇÃO das empresas **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, tendo em vista que seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estão em total consonância com o instrumento convocatório, conforme demonstrado acima e, portanto, pedimos aa Pregoeira que faça cumprir seu edital e as leis, **INABILITANDO** as empresas declaradas vencedoras e quando prosseguimento à análise das demais empresas do certame.

V – DA DESVINCULAÇÃO AO EDITAL:

Observando as razões que fundamentaram a decisão da Pregoeira, verifica-se a nítida falta de cautela ao analisar e julgar às propostas.

Cite-se por oportuno que o próprio edital consigna a forma que deve ser realizada análise dos documentos de habilitação, que será com base nos termos do Edital, em seu item 9.21:

“9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.. (Grifo nosso)

Desta forma, o Licitante, ao realizar uma licitação, deve procurar sempre selecionar a proposta que cumpra rigorosamente os termos estabelecidos administração e dentro da lei, conforme prevê a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 3º, caput, *in verbis*:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifo Nosso)

É inaceitável a proposta que, mesmo vantajosa para a administração, possa ferir os princípios da Lei, como o princípio da vinculação ao Edital, previsto nos artigos 41 e 48 da Lei nº 8.666/93, que impõem obrigações tanto para a Administração quanto para os licitantes.

O Art. 48 da Lei nº 8.666/93 informa que serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

O Art. 41 da Lei nº 8.666/93 informa que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A fim de lidar com esse grave problema, o objetivo principal é alertar os agentes de compras governamentais quanto os cuidados que deve ter antes de homologar um contrato. A contribuição que esses servidores podem fornecer é inestimável, pois são eles que estão “na linha de frente” dos procedimentos, elaborando os editais e concretizando as compras públicas de que tanto o País necessita.

Vejamos que o Exmo. Sr. Des. Carlos Stephanini (Relator no MS 44122-9) em exame de questão similar sobre proposta que não preenche às condições e termos do Edital, deixa claro acerca de Julgamento Objetivo:

“... Quanto ao Julgamento Objetivo, trata-se daquele que se baseia no critério indicado no edital bem como nos termos específicos das propostas. Esse princípio afasta o discricionarismo na escolha das propostas, obrigando os julgadores a aterem-se ao critério prefixado na Administração.”

De outra parte, a conduta voltada à aceitação da habilitação das empresas **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.623.110/0001-05** e **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **34.307.994/0001-05**, viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (Art. 3º, da Lei nº 8.666/93).

Acerca das exigências da apresentação de escrituração contábil **NA FORMA DA LEI**, em consulta formulada ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, foi emitido o **Parecer Técnico nº 049/2013**, que replicamos:

*“d) as sociedades empresárias, sociedades simples e empresários, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, **devem** apresentar as Demonstrações Contábeis para fins de habilitação em licitação promovida pela Administração Pública, nos termos do artigo 31, I, da Lei 8.666/93, sob pena de inabilitação, pois na condição primária de sociedades ou empresários estão obrigados à levantar as referidas peças contábeis, conforme os ditames dos arts. 1.065 e 1.179 do CCB/02, art. 27 da Lei Complementar 123/2006, art. 65 da Resolução CGSN nº 94/2011 e **Resolução CFC nº 1.418/2012**.”* (grifo nosso)

Assim sendo e na melhor forma do direito, cumprindo os princípios legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos é insustentável a manutenção da habilitação das empresas **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.623.110/0001-05** e **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **34.307.994/0001-05**.

VI - DOS PEDIDOS:

DIANTO DO EXPOSTO, requer-se que:

- a) seja conhecido o presente Recurso e, ao final, julgado provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, com efeito **SUSPENSIVO** para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se que as empresas **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L S PAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.623.110/0001-05** e **VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **34.307.994/0001-05**, sejam **INABILITADAS** para prosseguir no pleito, em consonância com os princípios acima, notadamente, por questão de inteira **JUSTIÇA!**
- b) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Pregoeira reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, **faça este subir, devidamente informado à autoridade superior**, em

conformidade com o §4º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, observando-se ainda o disposto no §3º do mesmo artigo.

Termo em que,

Pede e espera deferimento.

C. EDUARDO DA
SILVA:1958745200
0140

Assinado de forma digital por
C. EDUARDO DA
SILVA:19587452000140
Dados: 2022.04.29 11:23:06
-03'00'

Colinas – MA, 29 de abril de 2022.

C. EDUARDO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 19.587.452/0001-40
Carlos Eduardo da Silva
RG nº 27123402004-8 SESC/MA
Proprietário

CONTRA RAZÃO



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA .

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

Objetivando: “Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município de Tuntum – MA

A Empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, estabelecida na Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Residencial Ana Isabel, Tuntum - MA, vem, tempestivamente, por intermédio de seu representante legal o senhor **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO** perante V. Exa., apresentar,

CONTRA RAZÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

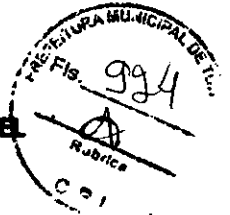
Em face do recurso administrativo apresentado pela empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40 pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

1 – RESUMO DOS FATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – ESTADO DO MARANHÃO**, tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a “ Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som,



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ao correr no Município ” conforme especificações do edital .

A abertura da Sessão para deu-se início no dia sessão: 25/04/2022 as 09h00min, através do sistema <https://www.licitanet.com.br/> na sala de Licitações tendo a sessão sido conduzida pela Comissão Permanente de Licitação.

Após fase de lances Registrou-se que 05 (cinco) empresas que sagraram-se vencedoras de diversos itens do certame, quais sejam: **L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA; A. L S PAIVA EIRELI, C EDUARDO DA SILVA, T A DA S LOPES LTDA E VHT SERVIÇOS E EVENTOS.**

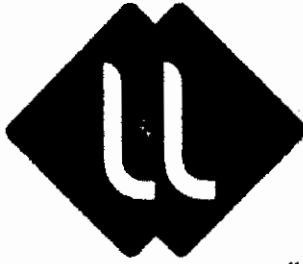
Posteriormente deu-se a abertura da análise de documentos de habilitação, e, após apreciação dos documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, as empresa: **L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA; A. L S PAIVA EIRELI, C EDUARDO DA SILVA, T A DA S LOPES LTDA E VHT SERVIÇOS E EVENTOS** foram declaradas para execução do objeto licitado, inclusive a empresa recorrente.

Assim, a empresa **L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, vem oferecer tempestivamente a presente **CONTRARRAZÃO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interporto pela empresa **C EDUARDO DA SILVA**, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

2 – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, temos que tempestiva é a presente apresentação de **CONTRARRAZÕES**.

Dispõe a **LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei bem:

(...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Grifos nosso). (...)."

Em relação à contagem dos prazos a **LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, estabelece:

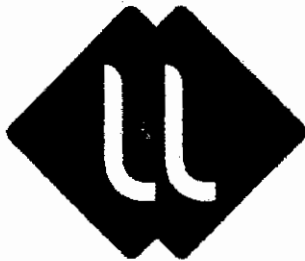
"Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade."

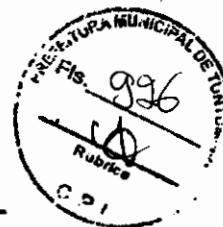
Por fim, vale ressaltar também que o item 11 do instrumento convocatório, concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões:

11. - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informados, ao Senhor Secretário Municipal de Administração, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis. (Grifos nossos).

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento da contrarrazão, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal

3 - DOS FUNDAMENTOS

3.1 Das Considerações Iniciais

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que dispõe:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder,

(...)."

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da Administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro¹:

"Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão."

Seguindo esse entendimento, Carvalho Filho² afirma que:



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8440-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



“O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo.”

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

3.2. Do Recurso interposto pela licitante C. EDUARDO DA SILVA

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Presidente da CPL com o auxílio da Comissão de Licitação, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência.

A recorrente sustenta em suas alegações recursais que:

III - DAS RAZÕES PARA A REFORMAR A DECISÃO:

Ilustre Senhor julgador, *data máxima vénia*, a Recorrente passará a demonstrar que a r. decisão ocorreu em um grande equívoco em declarar as seguintes empresas L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, A L

C. EDUARDO DA SILVA ME - CNPJ: 16.977.488/0001-48
Rua Quarta Velha, nº 42 | Vila Democracia | Tuntum-MA | 65000-000 | (99) 98116-8244

DUPU

PRODUÇÕES

S PAVVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.387.994/0001-05, haja vista que as empresas não atenderam todas as exigências do Edital, vejamos!:

3. DA HABilitação

3.10 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

3.10.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. (Grifamos)

Deve-se chamar a atenção dos julgadores ao fato de que o **BALANÇO PATRIMONIAL** deve ser apresentado na **FORMA DA LEI**. Ora, há muito se tem visto peças contábeis que são verdadeiros afrontes à legislação contábil, seja pela relativa incapacidade técnica dos profissionais de contabilidade, seja pela forma ancestral como algumas empresas tratam as obrigações acessórias da contabilidade.

Entretanto a falta de técnica ou mesmo o desconhecimento da legislação não são argumentos plausíveis para promover a escrituração contábil ao arrepio da Lei. Vejamos o que nos traz o Art. 1.179 do Código Civil, *in verbis*.



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



Em face do exposto pela recorrente

Ora, vejamos o que diz o item 9.10 do edital:

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

4 – DAS CONTRA RAZÕES EM FASE O RECURSO

Alega a recorrente que em atendimento a vinculação ao instrumento convocatório, a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA deveria ter sido inabilitada, por ter desatendido ao item 9.10.2 do edital, uma vez que a empresa não teria encaminhado, junto ao balanço patrimonial, as notas explicativas, e sugere a recorrida pela continuidade do certame, recusando-se a proposta da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA e retornando-se à fase de aceitação de proposta da segunda colocada ou seja a recorrente.



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



Trata-se, pois, da comprovação que a empresa possui patrimônio líquido mínimo de R\$ 137.236,49 (cento e trinta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), que representa 10% do valor estimado do termo referência.

Encaminhou também, balanço patrimonial de sua empresa e demonstração de resultado de exercício, com a finalidade de comprovar sua Qualificação Econômica no certame.

DA NÃO OBRIGATORIEDADE DAS NOTAS EXPLICATIVAS

A publicação de notas explicativas às demonstrações financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:

"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".

As notas explicativas visam fornecer as informações para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial.

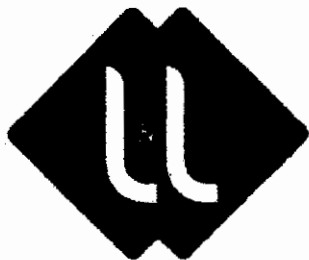
Contudo, tal exigência é adstrita às sociedades por ações, reguladas pela lei 6.404/1976, não sendo obrigatória para as demais sociedades, por falta de previsão legal nesse sentido.

Com base em orientações normativas, pretende a recorrente afirmar ser obrigatória a complementação das demonstrações contábeis com notas explicativas, para todas as entidades, independentemente de porte, atividade ou forma de tributação.

Frisa-se, inexistente lei nesse sentido, mais tão somente orientação normativa do Conselho Federal de Contabilidade, o qual vem buscando adequar as normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais, no entanto, não se trata de lei, e sim de mera resolução.

Resolução é um ato legislativo de conteúdo concreto, de efeitos internos. Não tem força de lei.

É a forma que revestem determinadas deliberações. As Resoluções não estão sujeitas a promulgação e também não estão sujeitas a controle preventivo da constitucionalidade.



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



De acordo com o princípio da hierarquia normativa, a lei ordinária deve prevalecer sobre as resoluções. As normativas não se sobrepõem à lei federal, prevalecendo a última em detrimento das primeiras.

A única lei no ordenamento jurídico brasileiro que exige a complementação das demonstrações contábeis com notas explicativas é a Lei nº 6.404/76, supra mencionada, não podendo sua normatização ser aplicada por extensão às demais sociedades, sem previsão legal expressa nesse sentido.

Assim, se não há lei exigindo notas explicativas nas demonstrações contábeis para todas sociedades, existindo somente previsão quanto às sociedades por ações, não pode resolução estabelecer tal obrigatoriedade, por ofensa ao princípio da legalidade.

[...]

Conforme se depreende do edital (item 9.10.3), exigiu-se tão somente a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, a fim de se comprovar os índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC e Solvência Geral - LG, devendo estes serem superiores a 1.

Portanto, a juntada do referido balanço patrimonial e demonstrações contábeis pela requerida cumpriu a finalidade exigida no edital, que é a comprovação os referidos índices.

Assim, a exigência de notas explicativas a fim de complementar as demonstrações contábeis é demasiadamente excessiva, e não consta expressamente do instrumento convocatório.

As notas explicativas são informações que visam complementar as demonstrações financeiras e esclarecer os critérios contábeis utilizados pela empresa, a composição dos saldos de determinadas contas, os métodos de depreciação, os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais etc.

Tal documento não altera a finalidade exigida no edital, que é a comprovação dos supra mencionados índices, os quais restaram comprovados com toda a documentação já apresentada no momento da habilitação.



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



O fato do balanço patrimonial não estar acompanhado de notas explicativas, não acarreta qualquer prejuízo ao certame nem tampouco aos demais licitantes, já que, conforme dito, a comprovação dos índices exigidos fora realizada, independentemente de notas explicativas, não encontrando, tal formalidade, dessa forma, razão jurídica plausível, evidenciando, claro excesso de formalismo, caso feita tal exigência, o que será facilmente reconhecido em sede judicial, se necessário for.

A falta das notas explicativas não implica a presunção de inidoneidade da contabilidade da licitante, pois, vigora o princípio da instrumentalidade das formas quanto à qualificação econômico-financeira, bastando que os documentos apresentados sejam suficientes para demonstrar a saúde financeira das empresas, como no presente caso.

Quanto à obrigatoriedade das empresas elaborarem notas explicativas referentes às demonstrações contábeis, trata-se de conduta estabelecida pela norma do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, visando à melhoria da função da contabilidade, que é fornecer informações aos seus usuários. Não há o que questionar.

Já com relação à redação do edital, que solicita a apresentação do balanço patrimonial como qualquer outra demonstração contábil "na forma da lei", é possível interpretar a redação como o documento elaborado em harmonia com o que a legislação prevê e o CFC normatiza. Ademais, a ausência da apresentação das notas explicativas não implica na conclusão de que a empresa não produza suas demonstrações na forma da lei, apenas que não há necessidade das notas explicativas para comprovar o que a Administração solicita.

A recorrente ainda cita decisão de outra colega pregoeira, referente à licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, PE 148/2014 (citado erroneamente no recurso como PE 148/2015), em que deu provimento ao recurso, recusando proposta que não havia apresentado as notas explicativas. Entretanto, como descrito no julgamento do recurso, a recusa da proposta está pautada na apresentação de balanço patrimonial com ausência de elementos essenciais de sua estrutura, como ativo não circulante e passivo não circulante. Esses elementos, ainda que nulos, devem estar indicados nos balanços patrimoniais e justificados na nota explicativa, o que não ocorreu na situação mencionada.

Na situação presente, ocorre que o balanço patrimonial apresentou os elementos necessários e foi suficiente para comprovar a habilitação da empresa quanto ao item questionado (9.10.3 do edital).

A recorrente alega que a ausência de notas explicativas compromete a habilitação da empresa, entretanto, questiona-se: qual teor de conteúdo das notas explicativas iria comprometer a comprovação do cumprimento do item 9.10.3 do edital? Além disso, como poderia proceder a recusa da



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



proposta se a nota explicativa vem apenas conter informações complementares aos usuários, mas não possui a característica de alterar valores do balanço patrimonial ou ainda de qualquer outra demonstração?

O que se percebe no caso é que a empresa recorrente tenta apegar-se a excessivos rigores burocráticos, para obter a desclassificação da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, algo já combatido pela doutrina administrativa, onde como exemplo, podemos citar os ensinamentos do jurista administrativo, Marçal Justen Filho, em seu livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos 11ª Edição de 2005, p. 60, manifestou-se:

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. (...) Os princípios de proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais. Daí a advertência de Adilson de Abreu Dallari, para quem: (destaque nosso)

"existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; (...) Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante." (destaque nosso)

...

Nesse panorama, deve-se interpretar a Lei e o Edital, como veiculando exigências instrumentais. A apresentação de documentos, o preenchimento de formulários, a elaboração das propostas não se constituem em condutas ritualísticas. Não se trata de verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se de modo mais conforme ao texto da lei. Todas as exigências são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa. (destaque nosso)

Portanto, deve-se aceitar a conduta do sujeito que evidencie o preenchimento das exigências legais, ainda quando não seja adotada a estrita regulamentação originariamente imposta na Lei ou no Edital. Na medida do possível, deve promover, mesmo de ofício, o suprimento de defeitos de menor monta. Não se deve conceber que toda e qualquer divergência entre o texto da Lei ou do Edital conduz à inviabilidade, à inabilitação ou à desclassificação." (destaque nosso)



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL

TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



Logo, temos que a Administração Pública, na figura de seu Presidente da Comissão de Licitação, agiu de forma inconteste e precisa, dando sequência ao processo de contratação para obtenção do melhor preço, ao passo que as exigências do instrumento vinculatório foram atendidas, fazendo com que o pedido de inabilitação da empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, seja considerado descabido e julgado **EM TODO IMPROCEDENTE.**

5 - DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

5.1 - Da Legitimidade para Contra-Razoar

Preliminarmente, veja-se que a empresa recorrente - **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, tem legitimidade para contra-razoar o recurso administrativo apresentado pela Empresa **C. EDUARDO DA SILVA**, na condição de licitante que foi **DEVIDAMENTE HABILITADA** no certame, por ter atendido todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Cumprir destacar que a empresa contrarrazoante é pessoa jurídica de direito privado, possui grande credibilidade no ramo de Engenharia com foco em restauração de patrimônio tombado.

Portanto, a **CONTRARRAZOANTE** é uma empresa séria, que, buscando uma participação idônea no certame, preparou sua documentação e proposta em rigorosa conformidade com as exigências do edital e na legislação, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada.

As recorrentes sustentam em suas alegações recursais que houve excesso de formalismo por parte da Administração Pública, que poderia ter exigido documentação mais simples e ter realizado diligências, a fim de comprovar a habilitação de ambas as empresas.

Vale dizer que o Edital, destinado a normatizar o desenvolvimento e o regime da futura relação contratual, deve estabelecer as condições a serem preenchidas pelos licitantes para a participação no certame, indicando os elementos a serem apresentados para a demonstração de seu atendimento.

Todavia, sucede que, levando-se em conta que o Edital é um ato administrativo normativo e, portanto, infra legal (sem força de lei), não possui, pois, o condão de estabelecer restrição não levada a termo pela Constituição Federal, sob pena de subverter inteiramente a ordem jurídica vigente, pelo o que resta indubitável a constitucionalidade das normas que consignam exigências dessa espécie.

Diante do exposto e, buscando atender a celeridade e eficiência na Administração Pública, o Presidente da Comissão, amparado na legislação aplicável, e em princípios basilares da licitação, deve sustentar a **HABILITAÇÃO** da empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** razão pela qual, requeremos a improcedência total do recurso apresentado.

Isto porque, se por um lado observa-se respeito ao direito ao recurso como espécie do gênero direito de petição, por outro, necessário destacar-se a técnica segundo a qual o mesmo fora apresentado. Isto porque, os argumentos declinados pelas Recorrentes são exclusivamente discricionários, sem nenhum respaldo legal a amparar os fundamentos apresentados.



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8448-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



6 – DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 035/2022**, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, **REQUER** que seja conhecida a presente **CONTRARRAZÃO** e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente **C EDUARDO DA SILVA**, por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Isto posto, requer-se seja mantida a decisão que houve por bem declarar a contrarrazoante habilitada no certame, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste Digno Presidente da Comissão de Licitação, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei Federal nº 8666/93.

Sejam providas, em todos os seus termos, a presente contrarrazão, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Em caso contrário a decisão já estabelecida por esta comissão permanente de licitação a qual decidiu após análise de documentação pela **Habilitação** da Empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, faça este recurso subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Tuntum – MA, 02 de Maio de 2022



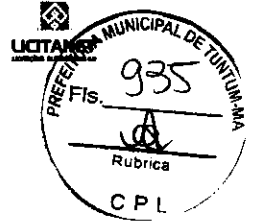
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Socio (a) Administrador (a)
CPF: 106.589.763-87
RG 1044146998 GEJSP/MA

DECISÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Recursos do Processo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022



Fornecedor C. EDUARDO DA SILVA CNPJ / CPF 19.587.452/0001-40 Envio Razão 29/04/2022 15:14:00 Envio Contra Razão 02/05/2022 15:14:00

Item: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 **Declaração:** A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO: A Empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, com sede à Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA, E-mail: duduprocoesma@gmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, referente a PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 035/2022 – (SRP), Manifesta recurso contra as empresas habilitadas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001, A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05 e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, sob os fundamentos especificados abaixo: Empresa: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.488.891/0001-03, Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.95 – Não apresentação de prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante. Empresa: A L S PAIVA EIRELI – CPNJ Nº 23.623.110/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); Empresa: VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 34.307.994/0001-05, Descumpriu os seguintes itens do Edital. Item 9.10 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados de forma incompleta (ausência das notas explicativas); - Item 9.9.3 Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (VENCIDA) Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [...] § 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. (grifo apostro). Apresentamos a presente intenção de recurso e solicitamos seu imediato deferimento tendo em vista ser sucumbente, tempestivo, legítimo, cumpre o interesse objetivo e é motivado. Colinas – MA, 25 de abril de 2022. C. EDUARDO DA SILVA – ME CNPJ Nº 19.587.452/0001-40 Carlos Eduardo da Silva RG nº 27123402004-8 SESC/MA Proprietário Situação: Indeferido

Razões e Contra Razões:



dudu_produ_es_recurso_administrativo_1651252307.pdf **RAZÃO** Referente ao Item 1
https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/40568/recursos/dudu_produ_es_recurso_administrativo_1651252307.pdf

Decisão: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias, conforme razões expostas em arquivo anexo.



**DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham ocorrer no Município.

RECORRENTE: C. EDUARDO DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ n.º 19.587.452/0001-40

I. SÍNTESE DAS RAZÕES DE RECURSO:

A ora recorrente apresentou recurso à decisão de habilitação proferida no certame do PE n.º 035/2022, fundada nas seguintes razões:

A recorrente se apoia no argumento de que as empresas L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI não apresentaram as notas explicativas, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade como parte integrante das demonstrações contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.255/2009, item 3.17.

II. DA DECISÃO

Diante dos fundamentos expostos pela empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME, passo a decidir.

As Notas Explicativas, consoante destacado nas razões da empresa em epígrafe, possui natureza complementar. Nesse sentido estabelece o item 8.1. da Resolução CFC nº 1.255/2009:

8.1 Esta seção dispõe sobre os princípios subjacentes às informações que devem ser apresentadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis e como apresentá-las. **As notas explicativas contêm informações adicionais** àquelas apresentadas no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração do resultado abrangente, na demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (se apresentada), na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa. As notas explicativas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se qualificam para reconhecimento nessas



demonstrações. Adicionalmente às exigências desta seção, quase todas as outras seções desta Norma exigem divulgações que são normalmente apresentadas nas notas explicativas.

O ato convocatório, por sua vez, no item 9.10.2. exige o "balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **que comprovem a boa situação financeira da empresa**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta".

Deste modo, considerando a natureza complementar do documento, bem como a finalidade da exigência do item 9.10.2. do instrumento convocatório, qual seja, a comprovação da boa situação financeira da empresa, resta manifestamente desproporcional e configura excessivo formalismo a inabilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI somente pela ausência de apresentação de Notas Explicativas.

Nesse sentido, destacamos, ainda, que a habilitação econômico-financeira tem o condão de avaliar a saúde financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de contratar com o município e cumprir com todos os compromissos advindos desse contrato, que pode ser devidamente auferido por meio dos documentos apresentados.

A ausência de Notas Explicativas, portanto, não implica em prejuízos na aferição da habilitação econômico-financeira das empresas participantes. Nesse sentido, destacamos o art. 31, §§1º e 5º, da Lei n.º 8.666/93, quanto à finalidade das exigências dos demonstrativos e seus limites, vejamos:

Art. 31. (...) § 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

(...) § 5º **A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva**, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.



Embora no edital conste a exigência de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei como forma de comprovação da qualificação econômico-financeira, é certo que para a finalidade do edital, torna-se desnecessária a apresentação das Notas Explicativas, de forma a eliminar formalismos excessivos que prejudiquem a aferição de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, com base nos fundamentos expostos, no formalismo moderado, bem como na ponderação entre os princípios da eficiência, da segurança jurídica, da isonomia, da busca da proposta mais vantajosa e da competitividade, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, A L S PAIVA EIRELI e VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.

Tuntum (MA), 05 de maio de 2022.

SARA
FERREIRA
COSTA
FLEURY
0195024-9386

Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira